

## Auditoria

Utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários)  
na formação e as necessidades do mercado de trabalho:  
Formação profissional secundária e pós-secundária não superior



Relatório n.º 8/2017 – 2.ª S.

Mai 2017





Tribunal de Contas

---

R.

**PROCESSO N.º 20/2016-AUDIT**

**UTILIZAÇÃO DE DINHEIROS PÚBLICOS (NACIONAIS E  
COMUNITÁRIOS) NA FORMAÇÃO E AS NECESSIDADES DO  
MERCADO DE TRABALHO:**

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL SECUNDÁRIA E PÓS-SECUNDÁRIA NÃO SUPERIOR**

**RELATÓRIO N.º 8/2017 – 2ª. S**

**MAIO DE 2017**

R.

UTILIZAÇÃO DE DINHEIROS PÚBLICOS NA FORMAÇÃO E AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO

---



## ÍNDICE

<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>10</b>
<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1 – FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS .....	12
1.2 – METODOLOGIA .....	12
1.3 – CONDICIONANTES .....	13
1.4 – AUDIÇÃO DAS ENTIDADES EM CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO.....	13
<b>2 – ENQUADRAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>15</b>
2.1 – GOVERNAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	15
2.2 – SISTEMA EDUCATIVO .....	15
2.3 – CARATERIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	16
2.4 – MODALIDADES DE OFERTAS PROFISSIONALIZANTES .....	18
<b>3 – IMPLEMENTAÇÃO EM PORTUGAL DAS ORIENTAÇÕES DA UE.....</b>	<b>19</b>
3.1 – ORIENTAÇÕES DA UE PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	19
3.1.1 – <i>Estratégia de Lisboa/Europa 2020 e Estratégia Europeia para Educação e Formação Profissional .....</i>	<i>19</i>
3.1.2 – <i>Orientações integradas do Conselho .....</i>	<i>20</i>
3.1.3 – <i>Recomendações a Portugal.....</i>	<i>21</i>
3.2 – INTERVENÇÕES NACIONAIS NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	22
3.2.1 – <i>Programa Nacional de Reformas.....</i>	<i>22</i>
3.2.2 – <i>Indicadores da Estratégia Europa 2020 e da EF 2020.....</i>	<i>23</i>
3.2.3 – <i>Instrumentos adotados no quadro das orientações europeias .....</i>	<i>23</i>
<i>Caixa 1 – Catálogo Nacional de Qualificações (2012-2015).....</i>	<i>24</i>
<b>4 – DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>27</b>
4.1 – PLANEAMENTO DA FORMAÇÃO E AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO .....	27
<i>Caixa 2 – Evolução do número de alunos matriculados por modalidade e nível de ensino .....</i>	<i>28</i>
4.1.1 – <i>ANQEP.....</i>	<i>30</i>
4.1.2 – <i>IEFP.....</i>	<i>32</i>
4.1.3 – <i>Escolas de hotelaria e turismo do TP .....</i>	<i>34</i>
4.2 – OFERTA FORMATIVA REALIZADA POR ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.....	35
4.2.1 – <i>Cursos profissionais.....</i>	<i>36</i>
4.2.2 – <i>Cursos de aprendizagem .....</i>	<i>43</i>
4.2.3 – <i>Cursos de especialização tecnológica.....</i>	<i>48</i>
4.2.4 – <i>Cursos das escolas de hotelaria e turismo.....</i>	<i>51</i>
<b>5 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>52</b>
5.1 – DESPESA DO PO EBS AFETA AO ENSINO PROFISSIONAL.....	52
5.2 – DESPESA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO IEFP COM A QUALIFICAÇÃO DE JOVENS .....	53
5.3 – DESPESA DO TP COM FORMAÇÃO .....	54
5.4 – FINANCIAMENTO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU .....	55
5.4.1 – <i>Programa Operacional Potencial Humano .....</i>	<i>55</i>
5.4.2 – <i>Programa Operacional Capital Humano.....</i>	<i>58</i>
<b>6 – CONCLUSÕES .....</b>	<b>62</b>
<b>7 – RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>67</b>
<b>8 – VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....</b>	<b>68</b>
<b>9 – EMOLUMENTOS .....</b>	<b>68</b>



<b>10 – DECISÃO.....</b>	<b>68</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>70</b>

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Níveis de Qualificação/Educação .....	16
Quadro 2 – N.º de alunos por grandes grupos – anos letivos de 2013/14 a 2015/16 (CP).....	36
Quadro 3 – AEF prioritárias – ano letivo de 2013/14 (CP) .....	37
Quadro 4 – AEF que integram saídas profissionais com prioridade média e máxima – ano letivo de 2014/15 (CP) .....	38
Quadro 5 – AEF que integram qualificações com relevância igual ou superior a 7 – ano letivo de 2015/16 (CP).....	38
Quadro 6 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de alunos – ano letivo 2013/14 (CP).....	40
Quadro 7 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de alunos – ano letivo 2014/15 (CP).....	41
Quadro 8 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de alunos – ano letivo 2015/16 (CP).....	42
Quadro 9 – N.º de formandos por grandes grupos – 2011/2015 (APZ).....	44
Quadro 10 – N.º de formandos por tipologia da entidade formadora – 2011/2015 (APZ) .....	44
Quadro 11 – AEF que integram saídas profissionais com relevância média e máxima – 2012 a 2015 (APZ).....	45
Quadro 12 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de formandos – 2012/2015 (APZ) .....	46
Quadro 13 – Identificação das saídas profissionais com maior número de formandos (APZ) .....	47
Quadro 14 – N.º de formandos por grandes grupos – 2011/2015 (CET).....	48
Quadro 15 – N.º de formandos por tipologia da entidade formadora – 2011/2015 (CET) .....	48
Quadro 16 – AEF que integram saídas profissionais com relevância média e máxima – 2013 a 2017 (CET).....	49
Quadro 17 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de formandos – 2013/2015 (CET) .....	50
Quadro 18 – Identificação das saídas profissionais com maior número de formandos (CET) .....	51
Quadro 19 – Alunos matriculados por modalidades e por AEF – 2011/2015 (TP).....	51
Quadro 20 – Despesa do IEFP e dos centros de gestão participada com formação profissional de jovens (2010/2015).....	53
Quadro 21 – Despesa com formação do TP (2010/2015).....	54
Quadro 22 – POPH – Execução do Eixo 1 – Qualificação Inicial, tipologias 1, 2, 3, 4 e 6 (2011/2015).....	56
Quadro 23 – POPH – Execução do Eixo 1, tipologias 1, 2 e 4 por grandes áreas de educação e formação (2011/2015).....	57
Quadro 24 – Identificação das 15 AEF com maior relevância financeira e física – Eixo 1, tipologias 1, 2 e 4 (2011/2015).....	58
Quadro 25 – POCH – Execução do Eixo 1 (tipologias 3 e 4) e do Eixo 3 (tipologia 2) (2015) .....	58
Quadro 26 – POCH – Execução do Eixo 1 (tip. 4) e do Eixo 3 (tip. 2) por grandes grupos (2015) .....	60
Quadro 27 – Identificação das 15 AEF com maior relevância financeira e física – Eixo 1 e 3 (2015) .....	61



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Peso médio das 10 AEF com o > n.º de alunos (CP).....	36
Gráfico 2 – Peso médio dos 10 cursos com o > n.º de alunos (CP) .....	36
Gráfico 3 – Peso médio das 10 AEF com o > n.º de formandos (APZ) .....	44
Gráfico 4 – Peso médio das 5 AEF com o > n.º de formandos (CET) .....	49
Gráfico 5 – Despesa afeta ao ensino profissional do PO EBS por natureza de ensino e fonte de financiamento (2010/2015).....	52
Gráfico 6 – Execução financeira e física do Eixo 1, tipologias 1, 2, 3, 4 e 6 (2011/2015).....	56
Gráfico 7 – Peso das 15 AEF com maior relevância financeira e física - Eixo 1, tipologias 1, 2 e 4 (2011/2015).....	57
Gráfico 8 – Execução financeira e física dos Eixos 1 e 3 (2015) .....	59
Gráfico 9 – Peso das 15 AEF com maior relevância financeira e física – Eixos 1 e 2 (2015).....	60



## SIGLAS

Siglas	Denominação
AEF	Área de Educação e Formação
AG POCH	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano
AG POISE	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
ANESPO	Associação Nacional de Escolas Profissionais
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
CAE	Classificação das Atividades Económicas
CE	Comissão Europeia
CEF	Curso de Educação e Formação
CEFP	Centro de Emprego e Formação Profissional
CET	Curso de Especialização Tecnológica
CIM	Comunidade Intermunicipal
CITE	Classificação Internacional Tipo da Educação
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CQEP	Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGEstE	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
ECTS	Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos
ECVET	Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais
EF	Educação e Formação
EFP	Ensino e Formação Profissional
EQAVET	Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissional
FSE	Fundo Social Europeu
GEP - MTSSS	Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação
INTOSAI	International Organization of Supreme Audit Institutions
ISCED	International Standard Classification of Education
ISSAI	International Standards of Supreme Audit Institutions
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OE	Orçamento do Estado
PENT	Plano Estratégico Nacional de Turismo
PNACE	Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego
PNR	Programa Nacional de Reformas
PO CES	Programa Orçamental Ciência e Ensino Superior
PO EBS	Programa Orçamental Ensino Básico e Secundário
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
QEQ	Quadro Europeu de Qualificações
QNQ	Quadro Nacional de Qualificações
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RVCC	Reconhecimento, validação e certificação de competências
SANQ	Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações
TP	Turismo de Portugal
UE	União Europeia



## FICHA TÉCNICA

**UTILIZAÇÃO DE DINHEIROS PÚBLICOS (NACIONAIS E COMUNITÁRIOS)  
NA FORMAÇÃO E AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO**

**FICHA TÉCNICA**

<b>AUDITORA COORDENADORA</b>	Ana Leal Furtado
<b>AUDITORAS</b>	Marília Carrilho Teresa Garrido
<b>APOIO ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO</b>	Kátia Nobre



## SUMÁRIO

O presente relatório examina os progressos realizados no processo de planeamento e organização das ofertas de formação profissional de nível médio dirigidas aos jovens, de forma a ir ao encontro das necessidades diagnosticadas do mercado de trabalho.

Para este efeito analisou-se: i) a implementação nacional das orientações europeias dirigidas ao ensino e formação profissional; ii) o planeamento da oferta de formação profissional da responsabilidade da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e do Turismo de Portugal (TP); iii) a oferta de cursos profissionais, de cursos de aprendizagem e de cursos de especialização tecnológica face às áreas de educação e formação definidas como prioritárias; e iv) o respetivo financiamento.

As principais conclusões são as seguintes:

- ◆ Entre os anos letivos de 2010/11 a 2014/15, o número de jovens matriculados nas vias profissionalizantes do ensino secundário aumentou em 10.151, totalizando 156.997 (44% do número total de jovens no ensino secundário);
- ◆ Este incremento encontra-se em linha com a diversificação das ofertas formativas e com a articulação com os percursos ao nível do ensino superior. Reflete também o acolhimento por parte das autoridades portuguesas das orientações europeias, destacando-se a implementação do Catálogo Nacional de Qualificações, um instrumento importante na identificação das qualificações existentes (em 2015, previa 296 qualificações, mais 27 do que em 2012);
- ◆ O planeamento da oferta de formação profissional continua a ser realizado de forma distinta pela ANQEP, pelo IEFP e pelo TP. Desde 2012, quer a ANQEP quer o IEFP têm vindo a identificar áreas prioritárias, em resultado do desenvolvimento de diagnósticos das necessidades de qualificações do mercado de trabalho, elaborados por cada um dos organismos, mas assente ainda em metodologias diferenciadas;
- ◆ A ANQEP implementou o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), que cruza variáveis de natureza quantitativa e qualitativa e comporta uma visão prospetiva; a identificação de saídas profissionais prioritárias efetuada pelo IEFP assume uma dimensão mais limitada e retrospectiva, assente fundamentalmente em dados dos seus centros de emprego;
- ◆ Apesar da identificação de áreas prioritárias, nem sempre os cursos de formação com maior número de alunos se inserem naquelas;
- ◆ O facto de não existir ainda uma base de dados com informação integrada sobre o percurso dos formandos após a conclusão dos cursos constitui uma insuficiência do sistema de educação e formação profissional;
- ◆ Entre 2010/2015: i) o ensino profissional de jovens gerou despesas de € 2.828 M, representando, em média, 8% da despesa total do Programa Orçamental Ensino Básico e Secundário; ii) no IEFP, a despesa afeta à qualificação de jovens ascendeu a € 643 M, pesando, em média, 35% da despesa total com formação profissional; e iii) o TP realizou despesa com formação no valor de € 126 M. A falta de informação financeira desagregada por áreas de educação e formação condiciona a avaliação da eficiência da despesa.



R.

## Tribunal de Contas

---

Com fundamento nas observações efetuadas, formulam-se recomendações que visam o ajustamento da oferta formativa de educação e formação às prioridades de qualificações definidas, a utilização do SANQ por todos os operadores, o desenvolvimento de um sistema de acompanhamento do percurso dos formandos, a implementação do sistema de créditos do ensino e formação profissionais e a disponibilização de informação financeira que permita apreciar a eficiência da despesa pública.



## 1 – INTRODUÇÃO

### 1.1 – Fundamento, âmbito e objetivos

A presente auditoria insere-se no Programa de Fiscalização da 2.<sup>a</sup> Secção do Tribunal de Contas para 2016 e direciona-se à “*Utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho*”, enquadrada na atividade da Rede das Auditorias à Estratégia Europa 2020<sup>1</sup> presidida pelo Tribunal de Contas.

A auditoria teve como objeto as modalidades de educação e formação profissional de nível médio dirigidas aos jovens (secundário e pós-secundário não superior, níveis 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações, respetivamente), considerando o seu papel central nas políticas nacionais e europeias de desenvolvimento de competências profissionais, de valorização do capital humano e de promoção da produtividade, competitividade e emprego.

O objetivo consistiu na apreciação do processo de definição e organização das ofertas de educação e formação profissional, designadamente o ajustamento destas aos diagnósticos das necessidades de qualificações do mercado de trabalho, bem como no apuramento dos recursos financeiros alocados, abrangendo o período de 2011 a 2015, sem prejuízo da inclusão de outros períodos, sempre que necessário.

A auditoria incidiu nas três questões principais que se seguem:

- a) As alterações ao sistema de educação e formação profissional acolheram de forma eficaz as orientações europeias sobre a qualidade, eficiência, atratividade e relevância?
- b) A definição e a oferta de formação profissional encontravam-se alinhadas com as necessidades do mercado de trabalho?
- c) O financiamento da formação profissional foi utilizado de forma eficiente para reforçar o ajustamento das necessidades de qualificação ao mercado de trabalho?

### 1.2 – Metodologia

A auditoria incluiu o exame documental, procedimentos analíticos e a realização de entrevistas com responsáveis de entidades envolvidas no planeamento e execução das políticas de educação e formação profissional – a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Turismo de Portugal (TP).

Para responder à questão de auditoria a), objeto do ponto 3, foram analisados os documentos estratégicos da União Europeia (UE) relacionados com as políticas educativas e de emprego. Efetuou-se, ainda, um exame do Programa Nacional de Reformas (PNR) e suas atualizações, no que respeita às medidas implementadas no sector da educação, tendo em conta as recomendações específicas da Comissão Europeia (CE). Solicitou-se, ainda, informação junto da ANQEP.

---

<sup>1</sup> Grupo de trabalho criado em 2009 sob a égide do Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo da União Europeia.



Para responder à questão de auditoria b), objeto do ponto 4, foram revistos os procedimentos seguidos no planeamento anual da rede de ofertas formativas de ensino profissional, analisados diagnósticos sobre as necessidades de qualificação para o mercado de trabalho<sup>1</sup> e realizadas entrevistas com responsáveis da ANQEP, do IEFP e do TP.

Para verificar a observância das áreas prioritárias de educação e formação anualmente definidas para as ofertas formativas, foram selecionadas duas modalidades conferentes do nível 4 vocacionadas para a qualificação profissional de jovens e respetiva inserção no mercado do trabalho que representam, em média, mais de 90% do número total de alunos inscritos em ofertas profissionalizantes nos últimos cinco anos: cursos profissionais e cursos de aprendizagem. Foram ainda considerados os cursos de especialização tecnológica enquanto única oferta formativa de ensino pós-secundário não superior conferente do nível 5<sup>2</sup>.

Para responder à questão de auditoria c), objeto do ponto 5, examinou-se o programa orçamental referente ao ensino básico e secundário e os programas operacionais que preveem intervenções de promoção das qualificações (no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional e do seu sucessor, o Portugal 2020). Foi também efetuada a revisão analítica de dados (físicos e financeiros) obtidos junto das Autoridades de Gestão do Programa Operacional Capital Humano (AG POCH) e do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (AG POISE), do IEFP, do TP, do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) e da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

A auditoria foi realizada de acordo com o Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas e teve em conta os princípios fundamentais de auditoria da INTOSAI (ISSAI 100).

## 1.3 – Condicionantes

Não se verificaram, de uma forma geral, condicionantes no desenvolvimento da auditoria.

## 1.4 – Audição das entidades em cumprimento do princípio do contraditório

Nos termos dos artigos 13.º e 87.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, o Relato da presente ação foi enviado às seguintes entidades:

- ◆ Ministro da Educação;
- ◆ Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- ◆ Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional;
- ◆ Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- ◆ Turismo de Portugal;
- ◆ Instituto de Gestão Financeira da Educação;
- ◆ Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano;

---

<sup>1</sup> A análise limitou-se à identificação das fontes de informação, metodologias e principais resultados.

<sup>2</sup> Foi apenas considerada a oferta ministrada em estabelecimentos de ensino não superior.



- ◆ Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.
- ◆ Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Apresentaram alegações o Ministro da Educação, a ANQEP, o IEFEP, o IGeFE e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano. O Ministro da Educação, na sua resposta, remeteu para os esclarecimentos prestados pela ANQEP e pelo IGeFE. As alegações, depois de analisadas, foram, na parte correspondente, incorporadas no texto deste Relatório. A fim de dar expressão plena ao princípio do contraditório, as respostas são apresentadas integralmente no **Anexo VIII**.



## 2 – ENQUADRAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 2.1 – Governação do sistema de educação e formação profissional

A definição, coordenação, promoção, execução e avaliação das políticas nacionais dirigidas aos sistemas educativo, científico e tecnológico competem ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em articulação com as políticas de qualificação e formação profissional. Nas Regiões Autónomas, a administração da educação é da responsabilidade dos Governos Regionais, que adaptam a política educativa nacional a um plano regional.

Ao nível local, os Conselhos Municipais de Educação são instâncias de coordenação e consulta que têm por objetivo promover a coordenação das políticas educativas e a articulação com outras políticas sociais, nomeadamente, nas áreas da formação e emprego; compete-lhes ainda acompanhar o processo de elaboração e atualização da carta educativa, que consiste num instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos ao nível municipal, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos.

Ao Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social compete a conceção, elaboração, definição e avaliação das políticas de emprego e de formação e qualificação profissional, em particular por intermédio do órgão executor, o IEFP, que tem como missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, particularmente de formação profissional. Os serviços de emprego e formação profissional participam nos Conselhos Municipais de Educação.

### 2.2 – Sistema educativo

O sistema educativo<sup>1</sup> compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extraescolar<sup>2</sup>. A educação escolar engloba os ensinos básico, secundário e superior e integra modalidades especiais de educação.

O ensino básico abrange o ensino geral, os cursos de ensino artístico especializado, os cursos de ensino vocacional e o ensino recorrente, sem prejuízo de outras ofertas específicas<sup>3</sup>. O ensino secundário integra os cursos científico-humanísticos gerais, orientados para o prosseguimento de estudos de nível superior, e as modalidades de ensino vocacionadas para a qualificação profissional dos alunos. O ensino superior compreende o ensino universitário e o politécnico. Constituem modalidades especiais de educação: a educação especial; a formação profissional; o ensino recorrente de adultos; o ensino à distância; e o ensino português no estrangeiro.

No **Anexo I** apresenta-se o diagrama do sistema educativo, da educação pré-escolar até ao ensino superior, identificando-se as idades típicas de acesso e as modalidades de ofertas formativas, no que respeita aos ensinos básico e secundário.

---

<sup>1</sup> Lei de Bases do Sistema Educativo - Lei 46/86, de 14/10.

<sup>2</sup> Atividades de alfabetização e de educação de base, de atualização cultural e científica e de iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional.

<sup>3</sup> Percursos curriculares alternativos, programa integrado de educação e formação e cursos de educação e de formação.



Os resultados das aprendizagens encontram-se estruturados em níveis de qualificação de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)<sup>1</sup> e, ao nível internacional, é utilizada a CITE - Classificação Internacional Tipo da Educação<sup>2</sup>:

**Quadro 1 – Níveis de Qualificação/Educação**

Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)		Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE 2011) <sup>3</sup>	
		0	Educação da primeira infância (creche e pré-primária)
1	2.º ciclo do ensino básico	1	Primeira etapa do ensino básico (1.º e 2.º ciclo)
2	3.º ciclo do ensino básico, obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação	2	Segunda etapa do ensino básico (3.º ciclo)
3	Ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior	3	Ensino secundário
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses	4	Ensino pós-secundário não superior
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos a nível superior	5	Ensino superior de curta duração
6	Licenciatura	6	Licenciatura
7	Mestrado	7	Mestrado
8	Doutoramento	8	Doutoramento

Fonte: QNQ, Portaria 782/2009, de 23/07; CITE 2011, OCDE (o quadro apenas apresenta a CITE ao nível mais agregado de qualificação, existindo categorias e subcategorias).

## 2.3 – Caracterização da formação profissional

A formação profissional visa o exercício de uma atividade profissional através da aquisição de conhecimentos e de competências profissionais, de forma a responder às necessidades nacionais de desenvolvimento e à evolução tecnológica<sup>4</sup>.

A formação profissional encontra-se inserida no sistema educativo e no mercado de emprego, distinguindo-se pela base institucional dominante - a escola e a empresa, respetivamente - e pelos seus destinatários específicos - no primeiro caso, a população escolar, e, no segundo, a população ativa<sup>5</sup>. A formação inserida no sistema educativo é coordenada pelo Ministério da Educação e a inserida no mercado do trabalho pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A formação pode ser inicial ou contínua, destinando-se a primeira a conferir uma certificação profissional e uma certificação escolar e a segunda, inserida na vida profissional dos indivíduos, à adaptação às mudanças organizacionais, tecnológicas ou outras.

<sup>1</sup> Portaria 782/2009, de 23/03, que adotou a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23/04/2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida.

<sup>2</sup> *International Standard Classification of Education (ISCED)*, desenvolvido pela UNESCO no âmbito da compilação e avaliação das estatísticas da educação.

<sup>3</sup> A CITE contempla ainda áreas de estudo agregadas em grandes grupos; existem também subclassificações em áreas de educação e formação, resultando na Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, a qual prevê 118 AEF, agregadas em 26 áreas de estudo, correspondentes a 10 grandes grupos, segundo um código de classificação numérico (Portaria 256/2005, de 16/03).

<sup>4</sup> Cfr. art. 22.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

<sup>5</sup> Apesar da distinção, ambas as formações partilham os mesmos conceitos, finalidades, certificação, componentes, níveis e perfis profissionais, avaliação e coordenação.



A formação profissional pode ser realizada por entidades públicas, privadas ou cooperativas, designadamente por estabelecimentos e centros de ensino e formação, empresas e associações patronais e empresariais, associações sindicais e profissionais, autarquias locais e suas associações, instituições particulares de solidariedade social e associações culturais, de desenvolvimento local, regional ou afins.

O quadro legal da formação profissional encontra-se estabelecido no Decreto-Lei 401/91, de 16/10, aplicando-se à formação inserida quer no sistema educativo quer no mercado de emprego.

## **a) A formação profissional inserida no sistema educativo**

No ensino básico, as modalidades profissionalizantes visam o combate ao abandono e insucesso escolar; ao nível do secundário, as vias profissionalizantes (cursos profissionais, cursos de educação e formação, cursos vocacionais e os de ensino artístico) vocacionam-se para a inserção na vida ativa. Estes cursos são ministrados na rede de escolas de ensino básico e secundário e em escolas profissionais, públicas e privadas, podendo envolver protocolos com empresas, autarquias e outras entidades.

Os cursos de formação profissional podem integrar módulos de duração variável e combináveis entre si, com vista à obtenção de níveis profissionais sucessivamente mais elevados. A conclusão destes cursos confere uma dupla certificação, escolar e profissional, correspondendo ao nível 1 (2.º ciclo do ensino básico), ao nível 2 (3.º ciclo) e ao nível 4 (ensino secundário)<sup>1</sup>.

A formação profissional inserida no sistema educativo encontra-se prevista na Lei de Bases do Sistema Educativo.

## **b) A formação profissional inserida no mercado de emprego**

Destina-se especificamente a ativos empregados e desempregados, incluindo os candidatos ao primeiro emprego, cujo objetivo principal é o exercício qualificado de uma atividade profissional; esta formação é desenvolvida por empresas, centros de formação e outras entidades empregadoras ou formadoras.

O regime jurídico específico da formação profissional inserida no mercado de emprego encontra-se estabelecido no Decreto-Lei 405/91, de 16/10.

## **c) A formação profissional sectorial**

No quadro da formação profissional sectorial destaca-se o TP, tutelado pelo Ministério da Economia, responsável por 12 escolas profissionais de hotelaria e turismo, competindo-lhe o desenvolvimento da formação de recursos humanos do sector do turismo, designadamente através da coordenação, execução e reconhecimento de cursos e ações de formação profissional<sup>2</sup>.

As escolas promovem cursos de dupla certificação (nível 4), cursos de formação *On-The-Job*, em regime de alternância entre a escola e um estabelecimento, também de dupla certificação (nível 4), e cursos de especialização tecnológica (nível 5); realizam também formação contínua.

O regime de autonomia, administração e gestão das escolas de hotelaria e turismo do TP encontra-se estipulado no Decreto-Lei 226-A/2008, de 20/11.

---

<sup>1</sup> O nível 3 apenas confere uma certificação escolar – conclusão do ensino secundário.

<sup>2</sup> Decreto-Lei 129/2012, de 22/06.



## 2.4 – Modalidades de ofertas profissionalizantes

As modalidades de ofertas profissionalizantes de nível secundário (nível 4) dirigidas a jovens integram os cursos profissionais, de aprendizagem, de educação e formação, vocacionais e do ensino artístico especializado. As modalidades dirigidas a adultos abrangem os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos e formações modulares certificadas. Para além da formação de nível secundário, existem ainda os cursos de especialização tecnológica (ensino pós-secundário não superior, de nível 5). No **Anexo II** apresenta-se para cada uma das modalidades a sua caracterização, destinatários e entidades formadoras.



## 3 – IMPLEMENTAÇÃO EM PORTUGAL DAS ORIENTAÇÕES DA UE

### 3.1 – Orientações da UE para a educação e formação profissional

#### 3.1.1 – Estratégia de Lisboa/Europa 2020 e Estratégia Europeia para Educação e Formação Profissional

A Estratégia de Lisboa (2000/2010), decidida no Conselho Europeu de Lisboa (2000), realça a educação como um instrumento crucial no reforço da competitividade e da coesão social; para tal foi estabelecido o objetivo de reduzir para metade, em 2010, o número de jovens com idades compreendidas entre os 18 e 24 anos com apenas o 3.º ciclo do ensino básico e que não prosseguiram estudos ou formação.

No desenvolvimento destes objetivos, a Declaração de Copenhaga (2002)<sup>1</sup> lançou a estratégia europeia para a cooperação reforçada em matéria de ensino e formação profissional (EFP), designada EF 2010, através da qual se definiram prioridades, objetivos comuns, modelos e iniciativas nacionais e se incentivou o intercâmbio de boas práticas. Com esta estratégia visou-se o desenvolvimento de instrumentos europeus comuns destinados a conferir maior transparência e qualidade às competências e qualificações adquiridas e a facilitar a mobilidade de formandos e de trabalhadores no espaço europeu.

No plano da governação da EF 2010 foi adotado o método aberto de coordenação<sup>2</sup> que envolveu a definição de objetivos comuns e a fixação de indicadores e *benchmarks* para estabelecer a comparação das melhores práticas a nível europeu, bem como a tradução desses objetivos nas políticas nacionais. A monitorização e avaliação englobavam a apresentação de relatórios nacionais sobre as alterações dos sistemas educativos e de relatórios da CE sobre as reformas em curso nos Estados-Membros, incluindo a avaliação da implementação da EF 2010.

No período de 2002 a 2010, destacam-se os seguintes princípios e instrumentos comuns acordados:

- ◆ Implementação de um sistema europeu de créditos de aprendizagem (ECVET) semelhante ao adotado para o ensino superior (ECTS);
- ◆ Adoção de sistemas de garantia da qualidade (EQAVET);
- ◆ Desenvolvimento do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ);
- ◆ Constituição de um quadro europeu único para a apresentação de qualificações e competências (*Europass*).

Em 2009, o Conselho adotou um novo quadro estratégico para a educação e formação (EF 2020) e, em 2010, a Estratégia Europa 2020, a qual define cinco grandes metas mensuráveis a atingir pela UE até 2020, que incluem objetivos no domínio da educação.

<sup>1</sup> Declaração dos Ministros Europeus do Ensino e Formação Profissionais.

<sup>2</sup> Medidas não vinculativas para os Estados-Membros, embora as regras europeias e o financiamento (nomeadamente através dos fundos estruturais) condicionem as políticas nacionais em matéria de educação e formação profissional.



Desde 2012, a gestão da EF 2020 foi reforçada através da recolha de dados (Monitor da Educação e da Formação<sup>1</sup>) e da articulação com o semestre europeu, no âmbito dos programas nacionais de reforma, contribuindo para a análise das políticas educativas e das recomendações específicas por país.

Atualmente as orientações da UE em matéria de EFP enquadram-se nas metas definidas na Estratégia Europa 2020 e, de forma mais específica, nos objetivos e referenciais da EF 2020:

#### Objetivos estratégicos da EF 2020

1. Tornar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade uma realidade
2. Melhorar a qualidade e a eficácia da educação e da formação
3. Promover a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa
4. Incentivar a criatividade e a inovação, incluindo o espírito empreendedor, em todos os níveis de educação e formação

#### Metas da Estratégia Europa 2020 no domínio da Educação

Abandono precoce da educação e da formação	A percentagem de alunos que abandonam o ensino e a formação deverá ser inferior a 10%
Conclusão de estudos superiores	A percentagem de adultos de 30-34 anos com nível de ensino superior deverá ser de, pelo menos, 40%

#### Referenciais da EF 2020

Educação pré-escolar	Pelo menos 95% das crianças entre os 4 anos e a idade de início do ensino primário obrigatório devem participar no ensino pré-escolar
Participação de adultos na aprendizagem ao longo da vida	Pelo menos 15% dos adultos (com idades entre os 25 e os 64 anos) devem participar na aprendizagem ao longo da vida
Aproveitamento insuficiente nas competências básicas	A percentagem de alunos de 15 anos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências deverá ser inferior a 15 %
Taxa de emprego dos recém-diplomados	Taxa de emprego dos recém-diplomados por nível de habilitações deve alcançar 82% (jovens entre os 20 e os 34 anos e que abandonam o ensino no espaço de 1 a 3 anos antes do ano de referência)

### 3.1.2 – Orientações integradas do Conselho

Ao abrigo do Tratado sobre o Funcionamento da UE, o Conselho adota orientações integradas sobre as políticas económicas e do emprego, com vista a garantir que as reformas estruturais nacionais contribuam para a consecução dos objetivos da Estratégia de Lisboa / Europa 2020, as quais devem ser tidas em conta nos programas nacionais de reforma dos Estados-Membros<sup>2</sup>.

Das orientações adotadas em 2010 para o sector da educação, visando a redução da taxa de abandono escolar e o aumento da proporção da população com um diploma de ensino superior ou equivalente, destacam-se<sup>3</sup>:

⇒ **Orientação n.º 8: Desenvolver uma mão-de-obra qualificada em resposta às necessidades do mercado de trabalho, promover a qualidade de emprego e a aprendizagem ao longo da vida**

Os Estados-Membros devem: i) garantir um fornecimento adequado de conhecimentos e qualificações que assegure a **correspondência com a atual e futura procura no mercado de trabalho**; ii) melhorar o acesso à formação, reforçar a orientação escolar e profissional, em conjugação com a **informação sistemática sobre novas**

<sup>1</sup> Publica um relatório anual sobre a evolução dos sistemas de ensino e formação na Europa e as políticas para reforçar o caráter inclusivo, a qualidade e a relevância, bem como as prioridades educativas que necessitam de mais investimentos, visando contribuir para a realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020 na área da educação.

<sup>2</sup> O modelo de governação da Estratégia de Lisboa incluía um quadro de programação a 3 anos e envolvia: a adoção de Orientações Integradas, a apresentação pelos Estados-Membros de programas nacionais de reforma, a apresentação anual de relatórios de execução e a formulação de recomendações; no final no triénio, renovava-se o ciclo. No atual período, a monitorização da Estratégia Europa 2020 efetua-se no quadro do semestre europeu.

<sup>3</sup> COM (2010) 193 final.



possibilidades e oportunidades em matéria de emprego; e iii) melhorar e incrementar a capacidade de os sistemas de educação e de formação darem resposta às necessidades do mercado de trabalho.

⇒ *Orientação n.º 9: Melhorar o desempenho dos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e aumentar a participação no ensino superior*

Para assegurar o acesso a um ensino de qualidade e à formação para todos, melhorar o aproveitamento escolar, os Estados-Membros devem **investir de forma eficiente nos sistemas de educação e de formação**, nomeadamente, no intuito de reforçar o nível das qualificações da mão-de-obra na UE, **permitindo-lhe responder às necessidades em rápida mutação dos mercados de trabalho**.

Em 2015 foram revistas as orientações integradas<sup>1</sup>, destacando-se:

⇒ *Orientação n.º 6: Reforçar a oferta de mão-de-obra, as aptidões e as competências*

Os Estados-Membros devem: i) investir nos sistemas de EFP e **antecipar e dar resposta à rápida evolução das necessidades de mercados de trabalho dinâmicos**, no contexto de alterações tecnológicas, ambientais e demográficas; ii) aumentar os níveis de habilitações e **encorajar sistemas de aprendizagem de base profissional**, como por exemplo a aprendizagem em alternância; e iii) melhorar a transição escola-trabalho de forma a reduzir o desemprego dos jovens e o elevado número de jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação.

### 3.1.3 – Recomendações a Portugal

Relativamente ao período de 2008/2010 as recomendações da CE foram no sentido de Portugal aplicar medidas destinadas a melhorar os níveis de habilitações dos jovens, lutar contra o abandono prematuro da escolaridade e desenvolver um sistema de formação profissional relevante para as necessidades do mercado de trabalho, com base num quadro nacional de qualificações.

No período correspondente à vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (2011/2014) as recomendações direcionaram-se ao cumprimento das medidas nele previstas, que visavam combater a baixa escolaridade e o abandono escolar precoce e melhorar a qualidade do ensino secundário e do ensino e formação profissional, com os objetivos de aumentar a eficiência no sector educativo, a qualidade do capital humano e a adaptação ao mercado de trabalho<sup>2</sup>.

Em 2014, as recomendações da CE apontavam para a necessidade de reduzir a falta de correspondência das competências relativamente ao mercado de trabalho, melhorar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais e incentivar a cooperação com o sector empresarial, bem como reduzir o abandono escolar precoce e as baixas taxas de desempenho do ensino.

Em 2015 e em 2016, a CE não formulou recomendações específicas para a educação e formação, mas notou: i) progressos ao nível da diversificação dos percursos educativos com novos programas de ensino e formação profissional; ii) existência de sobreposições e um vasto conjunto de modalidades previstas pelos programas de educação e formação profissional que não favorecem a escolha pelos alunos e a eficiência financeira; iii) necessidade de tornar o sistema mais coerente, com melhor comunicação e adaptado às necessidades do mercado de trabalho, especialmente através do reforço da aprendizagem em contexto de trabalho e da racionalização dos programas oferecidos.

<sup>1</sup> Decisão (UE) 2015/1848 do Conselho.

<sup>2</sup> Medidas apreciadas no Relatório do Tribunal de Contas n.º 26/2015 – 2.ª S.



## 3.2 – Intervenções nacionais na educação e formação profissional

### 3.2.1 – Programa Nacional de Reformas

A obrigatoriedade da aplicação de grande parte dos fundos estruturais às prioridades definidas no seio da UE constitui uma garantia forte para incorporação das orientações europeias nas políticas nacionais. Nesta medida, a alocação substancial do investimento público cofinanciado no sistema de educação e formação profissional é reveladora da importância estratégica que tem sido atribuída a este sistema, com vista a melhorar as qualificações da população portuguesa e colmatar as fragilidades estruturais do mercado de trabalho. No **Anexo III** identificam-se as prioridades de intervenção do investimento cofinanciado em educação e formação, em particular o reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade e a promoção de ofertas formativas profissionalizantes, bem como a evolução dos níveis de qualificação da população (2005/2015) e a sua relação com o emprego; analisa-se ainda a situação dos desempregados registados e das ofertas de emprego por atividade económica.

No contexto da Estratégia de Lisboa (2000/2010), os Programas Nacionais de Reformas (PNR) de 2005 e de 2008 apresentaram, no que respeita à área da educação e da formação, grande enfoque no reforço do ensino profissional e da aprendizagem ao longo da vida e na reforma do ensino superior.

No **PNR 2005** destaca-se: i) a Iniciativa Novas Oportunidades, cujo objetivo era estabelecer o 12.º ano como referencial mínimo de formação, apostando, no caso dos jovens, no reforço do ensino profissionalizante de dupla certificação (colocando metade dos jovens do ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais) e, nos adultos, na expansão da oferta de cursos de educação e formação e no alargamento do sistema de RVCC; ii) a concretização do Processo de Bolonha; e iii) o reforço do sistema de educação e de formação, no quadro da aprendizagem ao longo da vida.

As medidas previstas no **PNR 2008** prosseguiram as propostas do anterior, nomeadamente: i) a expansão das ofertas de educação e formação de dupla certificação através do alargamento do ensino profissional às escolas secundárias da rede pública; ii) a qualificação dos ativos pouco escolarizados; iii) a adoção de medidas na área da formação profissional, designadamente, o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões, o Sistema Nacional de Qualificações, o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações, o modelo da caderneta individual de competências, a orientação para a qualificação e o emprego e a certificação de entidades formadoras; iv) a formação orientada para o apoio organizacional de micro, pequenas e médias empresas; e v) a reforma do ensino superior.

No quadro da Estratégia Europa 2020, o **PNR 2011** continha medidas que visavam, entre outras: i) a extensão da escolaridade obrigatória aos 18 anos; ii) a continuidade da Iniciativa Novas Oportunidades, incluindo um sistema único de orientação ao longo da vida, para apoiar a transição entre escola e mercado de trabalho; iii) o apoio à inserção dos diplomados no mercado do trabalho, por meio da divulgação de informação sobre a empregabilidade dos cursos de ensino superior; iv) o alinhamento do sistema de educação e formação com o mercado de trabalho, designadamente, através da identificação das profissões de futuro para os sectores estratégicos e a melhoria do *interface* entre o sistema de educação e formação, empregadores e pessoas à procura de emprego (protocolos com as associações empresariais e sindicais nos sectores com maior desadequação entre a oferta e a procura de emprego).

No período do Programa de Assistência Económica e Financeira, as medidas envolviam a criação de um sistema de monitorização e avaliação de resultados sobre políticas de educação e a apresentação de planos de ação para melhorar a qualidade do ensino secundário e do ensino e formação profissional.



O **PNR 2015** apresentou a introdução dos cursos vocacionais, a reestruturação dos serviços de psicologia e orientação, a criação dos centros para a qualificação e ensino profissional, o sistema nacional de antecipação de necessidades de qualificação e o sistema de garantia da qualidade do ensino e formação profissional.

O **PNR 2016** reiterou a aposta nas vias profissionalizantes, estabelecendo a meta de 55% dos alunos do ensino secundário nestas vias, na diversificação dos percursos formativos de dupla certificação e no ajustamento da oferta de ensino às necessidades do mercado de trabalho.

### 3.2.2 – Indicadores da Estratégia Europa 2020 e da EF 2020

No quadro da Estratégia Europa 2020, as metas a que Portugal se propôs atingir em 2020 preveem a redução das taxas de saída precoce dos sistemas de educação e formação para 10% e o aumento da percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos a completar o ensino superior para 40%.

Por sua vez, a EF 2020 fixa indicadores e respetivas metas para a participação na educação pré-escolar (95%) e na aprendizagem ao longo da vida (15% de adultos), bem como para o insuficiente aproveitamento em competências básicas (que deverá ser inferior a 15%) e para a taxa de emprego dos recém-diplomados (82%).

A evolução destes indicadores revela que, apesar de se manterem aquém da média da UE, têm vindo a melhorar desde 2000, em particular no que diz respeito à taxa de abandono precoce de educação e formação e à percentagem de participação no ensino pré-escolar. O **Anexo IV** contém a análise da evolução dos indicadores, apresentando-se quer a sua posição face à média da UE, quer o esforço ainda necessário para atingir as metas nacionais fixadas.

### 3.2.3 – Instrumentos adotados no quadro das orientações europeias

Portugal tem implementado diversos instrumentos que visam a integração no sistema de educação e formação das orientações europeias sobre esta matéria; neste âmbito destaca-se o Sistema Nacional de Qualificações, criado em 2007, que integra o Catálogo Nacional de Qualificações.

**Caixa 1 – Catálogo Nacional de Qualificações (2012-2015)**

Na sequência do acordo para a reforma da formação profissional firmado entre o Governo e os parceiros sociais em 2007 e da Resolução do Conselho de Ministros 173/2007, de 07/11, foi estabelecido o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e instituídos o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e a Caderneta Individual de Competências<sup>1</sup>, enquanto instrumentos do SNQ (cfr. Decreto-Lei 396/2007, de 31/12).

Através do Decreto-Lei 14/2017, de 26/01, foram introduzidas alterações que se traduziram, entre outras, na criação de um Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional e do Passaporte Qualifica<sup>2</sup> (que substitui a Caderneta Individual de Competências), na alteração do conjunto de entidades que compõem o SNQ, na adaptação da norma relativa ao centros de especializados na qualificação de adultos e na previsão da integração do sistema de créditos no CNQ. Complementarmente, a Portaria 47/2017, de 01/02, procedeu à regulamentação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional.

O SNQ gere e estrutura as qualificações obtidas através da formação de dupla certificação inserida no CNQ ou do processo de RVCC; pretende assegurar a relevância dos referenciais de formação e o seu reconhecimento face às necessidades das empresas, nomeadamente através da atualização permanente e da difusão pelos promotores de formação. Integram o SNQ a ANQEP (que coordena) e um conjunto de entidades, de que se destacam o IEFP, os conselhos sectoriais para a qualificação, os estabelecimentos de ensino básico e secundário, as instituições do ensino superior e os centros especializados em qualificação de adultos, bem como centros de formação e outras entidades formadoras.

O CNQ identifica, para cada qualificação, o perfil profissional, o referencial de formação e o referencial para RVCC; os perfis profissionais integram as atividades associadas às qualificações, bem como os conhecimentos, aptidões e atitudes necessários para exercer essas atividades; os referenciais de formação são constituídos por uma componente de formação de base e por uma componente de formação tecnológica (cfr. Portaria 781/2009, de 23/07).

O CNQ constitui-se como um instrumento de gestão estratégica das qualificações nacionais de nível não superior, de regulação da oferta formativa de dupla certificação e de promoção da eficácia e eficiência do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da antecipação de necessidades de qualificação, bem como da eficiência da despesa pública, ao condicionar, preferencialmente, o financiamento público à formação profissional prevista no CNQ, a qual garante uma certificação autónoma e capitalizável com vista à obtenção de uma qualificação final.

As qualificações do CNQ estruturam-se em áreas de educação e formação (AEF) de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação e por níveis de qualificação. O SNQ prevê que todas as modalidades de formação de dupla certificação se encontrem contemplados no CNQ (cursos profissionais, de aprendizagem, de educação e formação para jovens e para adultos, de especialização tecnológica e formações modulares), bem como os processos de RVCC.

Na sua formulação inicial, em maio de 2008, o CNQ abrangia apenas os cursos de educação e formação de adultos e as formações modulares certificadas; em dezembro de 2008 foram introduzidos os cursos de aprendizagem e em junho de 2015 os cursos profissionais.

O quadro seguinte apresenta a evolução do número de qualificações constantes do CNQ, agregados por grandes grupos segundo a classificação internacional tipo de educação (CITE, cfr. ponto 2.2).

N.º de qualificações disponíveis no CNQ por grandes grupos				
Grupo	2012	2013	2014	2015
Artes e humanidades	29	28	28	28
Ciências sociais, comércio e direito	23	24	23	25
Ciências, matemática e informática	7	7	7	7
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	145	150	155	162
Agricultura	17	19	19	20
Saúde e proteção social	9	11	11	12
Serviços	39	38	39	42
Total	269	277	282	296

Fonte: ANQEP.

Em 2015, o CNQ previa 296 qualificações, mais 10,0% do que em 2012; mais de metade das qualificações encontram-se enquadradas no grupo *engenharia, indústrias transformadoras e construção* (162, 54,7%). As qualificações distribuem-se por 40

<sup>1</sup> Regista todas as competências que o indivíduo adquire ou desenvolve ao longo da vida.

<sup>2</sup> Regista as qualificações e competências que o indivíduo adquire ou desenvolve ao longo da vida, bem como outras ações de formação concluídas, e identifica as competências em falta para completar um determinado percurso de formação.



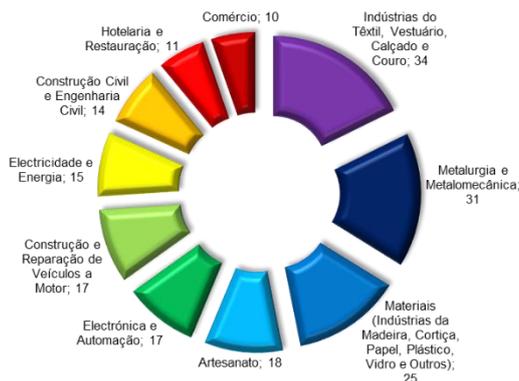
# Tribunal de Contas

AEF<sup>1</sup> da seguinte forma: *engenharia, indústrias transformadoras e construção* (10); *serviços* (9); *ciências sociais, comércio e direito* (8); *saúde e proteção social* (5); *agricultura* (4); *artes e humanidades* (3); e *ciências, matemática e informática* (1).

No mesmo período, os referenciais de formação de RVCC registaram um aumento de 118,6% face a 2012 (129 em 2015); à semelhança do verificado nas qualificações, o grupo *engenharia, indústrias transformadoras e construção* concentra uma parte substancial do número de referenciais (76, 58,9%).

No gráfico seguinte destacam-se as 10 AEF que reúnem o maior número de qualificações tendo por referência o ano de 2015.

As 10 AEF com > n.º de qualificações disponíveis no CNQ (2015)



Em 2015, 192 (64,9%) do universo das 296 qualificações do CNQ encontravam-se repartidas em 10 AEF; destas, 7 áreas pertencem ao grupo *engenharia, indústrias transformadoras e construção* (153 qualificações), seguindo-se o *artesanato, hotelaria e restauração e comércio*.

A AEF *indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro* concentra o maior número de qualificações integrantes do CNQ (34).

Fonte: ANQEP.

No âmbito dos RVCC a AEF materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros) é a que detém o maior número de referenciais de formação (17), seguida da área indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro (15); os restantes referenciais encontram-se distribuídos pelas demais 27 áreas de educação e formação previstas.

Com o objetivo de articular a oferta com a procura de qualificações pelo mercado de trabalho, o modelo do CNQ permite que as entidades interessadas (entidades formadoras do SNQ e empregadores) submetam propostas de atualização (inclusão, exclusão ou alteração de qualificações) à ANQEP, a quem compete a atualização, em colaboração com os conselhos sectoriais para a qualificação<sup>2</sup>.

De seguida apresenta-se as atualizações ocorridas no CNQ nos anos de 2012 a 2015 no que respeita às qualificações – perfis profissionais e referenciais de formação - que foram objeto de integração, de reestruturação ou atualização e de eliminação.

Atualizações das qualificações (perfis profissionais e referenciais de formação) do CNQ por grandes grupos (CITE)

Grupo	2012			2013			2014			2015		
	I	R	E	I	R	E	I	R	E	I	R	E
Artes e humanidades	-	12	-	1	-	2	-	8	-	-	1	-
Ciências sociais, comércio e direito	3	15	1	1	2	-	-	11	-	2	-	-
Ciências, matemática e informática	-	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	6	72	-	7	7	3	5	54	-	7	10	1
Agricultura	-	16	-	4	10	1	-	13	-	1	-	-
Saúde e proteção social	-	3	-	2	-	-	-	2	-	2	2	-
Serviços	-	25	-	5	5	6	1	15	-	3	17	-
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>147</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>104</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>1</b>

Legenda: I – integrada; R – reestruturada ou atualizada; E – eliminada.

Fonte: ANQEP.

No período de referência, as reestruturações/atualizações dos perfis profissionais e referenciais de formação constituíram os principais motivos de alterações do CNQ, destacando-se os anos de 2012 e de 2014. Em todos os anos foram integradas novas qualificações, num total de 50 no conjunto dos quatro anos.

No caso dos processos de RVCC, as alterações do CNQ envolveram a disponibilização de 55 novos referenciais de formação, a reestruturação/atualização de 38 e a exclusão de 13.

<sup>1</sup> Num total de 118 previstas na Portaria 256/2005, de 16 de março, que atualizou a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (subclassificação das áreas de estudo prevista na CITE; cfr. ponto 2.2).

<sup>2</sup> Existem 16 conselhos sectoriais para a qualificação que integram, entre outros, especialistas, associações sindicais e de empregadores, empresas de referência, entidades formadoras e peritos independentes.



Diversas medidas têm vindo a ser adotadas com vista à transparência das qualificações, à portabilidade dos resultados de aprendizagem e à aprendizagem ao longo da vida, destacando-se aquelas que deram origem ao Quadro Nacional de Qualificações (cfr. Quadro 1), ao *Europass*, a sistemas flexíveis baseados no reconhecimento dos resultados de aprendizagens não formais e informais<sup>1</sup>, à permeabilidade dos percursos de formação profissional inicial com os percursos de aprendizagem a nível do ensino superior e ao quadro de competências para os professores e formadores de EFP.

Estas medidas foram implementadas, mas existem outras atualmente ainda em curso: a adoção do sistema europeu de créditos do ensino e da formação profissionais e do quadro de referência europeu de garantia da qualidade, de instrumentos de previsão das necessidades do mercado e de sistemas de monitorização das transições da aprendizagem para o trabalho.

Em sede de contraditório, a ANQEP informou que:

- ◆ Relativamente à adoção do sistema europeu de créditos do ensino e da formação profissionais, *“A plena implementação do Sistema Nacional de Créditos foi garantida imediatamente após a publicação destes diplomas legais [Decreto-Lei 14/2017, de 26/01, e Portaria 47/2017, de 01/02], uma vez que foram atribuídos pontos de crédito a todas as qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) (níveis 2, 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações) e a cada uma das suas unidades.”*;
- ◆ Quanto à adoção do quadro de referência europeu de garantia da qualidade, *“Atualmente, a rede de escolas profissionais (180 escolas) e 57 operadores de outras tipologias já estão a implementar os seus sistemas de garantia de qualidade tendo como referência o quadro EQAVET (...)”* e que a sua implementação *“(...) é, também, um dos critérios a utilizar para efeitos de autorização de cursos profissionais no ano letivo 2017/18.”*

No que toca aos sistemas de monitorização das transições da aprendizagem para o trabalho, o IEFP, na sua resposta, informou que *“O novo sistema de informação e gestão da oferta de formação (em fase de desenvolvimento) vai permitir acompanhar a trajetória dos formandos após a conclusão dos cursos”*.

O **Anexo V** contém a análise detalhada das medidas enunciadas quanto aos objetivos, às entidades intervenientes e às ações desenvolvidas, que permitiram concluir sobre o seu estado de implementação.

---

<sup>1</sup> *Informal*: decorre das atividades da vida quotidiana relacionadas com o trabalho, a família, a vida social ou o lazer; *não formal*: integrada em atividades planificadas que não são explicitamente designadas como atividades de aprendizagem (cfr. CEDEFOP).



## 4 – DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 4.1 – Planeamento da formação e as necessidades do mercado de trabalho

O planeamento da oferta formativa tendo em atenção as necessidades do mercado de trabalho tornou-se especialmente premente face às prioridades de investimento definidas no atual período de programação de fundos europeus (2014/2020), que exigem mecanismos de antecipação de qualificações e o alinhamento com as áreas identificadas na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente<sup>1</sup>; o foco centra-se na apreciação da empregabilidade através da monitorização da situação dos alunos 6 meses após a conclusão da sua formação, a verificar através do pagamento de contribuições para a Segurança Social dos ex-participantes nas ações apoiadas<sup>2</sup>.

Até 2014 não existiam mecanismos sistemáticos que tivessem em conta um conjunto de variáveis quantitativas e qualitativas e que abrangessem uma análise prospetiva do mercado de trabalho. Existiam apenas estudos sobre as necessidades de qualificações, quer ao nível geral quer ao nível de certos sectores de atividade, e algumas práticas de diagnósticos de necessidades de formação à escala local/regional assentes na análise da evolução do emprego e do desemprego e nas respostas a inquéritos junto do tecido empresarial ao nível local.

As Grandes Opções do Plano 2015 reiteraram o objetivo de promover a empregabilidade dos jovens através do reforço do número de alunos em vias do ensino profissional e definiram como prioridade o desenvolvimento de diagnósticos de necessidades de qualificações. Para responder a essa necessidade foi desenvolvido em 2015 o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), gerido pela ANQEP, em coordenação com os parceiros sociais e o IEFEP, contando ainda com o apoio técnico da Organização Internacional do Trabalho.

Conforme se pode observar dos dados constantes da *Caixa 2*, no ano letivo de 2014/15, a percentagem de jovens matriculados em modalidades profissionalizantes de nível secundário foi de 43,5%, registando uma evolução de 4,8 p.p. face ao ano letivo de 2010/11, continuando por cumprir a meta de 50%<sup>3</sup>. No universo das vias profissionais, os cursos profissionais e os cursos de aprendizagem foram responsáveis por 94,2% do total de alunos matriculados, concentrando-se 66,6% no ensino público.

<sup>1</sup> Condição prévia para a utilização dos fundos estruturais, que identificou as vantagens comparativas e competitivas nacionais no que concerne à especialização científica, tecnológica e económica. A Estratégia Nacional encontra-se alinhada com as sete estratégias regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira). Foram identificadas as seguintes áreas: tecnologias de informação e comunicação, empreendedorismo, saúde, sustentabilidade, energias renováveis e alterações climáticas, economia azul, agricultura e agroalimentar.

<sup>2</sup> Neste sentido o artigo 18.º da Portaria 60-A/2015, de 02/03 (regime jurídico específico do FSE), estabelece um conjunto de exigências ao nível das operações a financiar relacionadas com os níveis de empregabilidade.

<sup>3</sup> Meta prevista desde 2005 no PNR 2005; atualmente foi revista para 55% no PNR 2016.

**Caixa 2 – Evolução do número de alunos matriculados por modalidade e nível de ensino**

Entre os anos letivos de 2010/11 e de 2014/15, o número total de alunos matriculados nos ensinos básico e secundário diminuiu 12,9% (212.295), dos quais 165.018 respeitam ao ensino básico e 47.277 ao secundário; a redução no ensino básico foi transversal aos jovens e adultos (86.367 e 78.651, respetivamente) enquanto no secundário houve um aumento do número de jovens matriculados (16.023) e uma quebra no número de adultos (63.300). No ensino pós-secundário não superior, os cursos de especialização tecnológica registaram um aumento do número de alunos matriculados que se situou em 564 (20,0%).

**Alunos matriculados por modalidade de ensino – anos letivos 2000/01, 2005/06 e 2010/11 a 2014/15**

Modalidade de ensino/ano letivo <sup>(a)</sup>	2000/01	2005/06	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	
<b>Básico</b>	<b>Cursos profissionais</b>	1.113	2.267	537	393	377	343	325
	<b>Cursos de educação e formação</b>	3.028	14.836	35.724	35.894	27.088	17.854	7.240
	<b>Cursos vocacionais</b>	-	-	-	-	275	10.557	23.997
	Regular e Percursos curriculares alternativos <sup>(b)</sup>	1.162.535	1.112.625	1.065.662	1.052.807	1.040.458	1.011.368	983.994
	<b>Jovens</b>	1.166.676	1.129.728	1.101.923	1.089.094	1.068.198	1.040.122	1.015.556
	<b>Cursos de educação e formação</b>	-	-	31.293	20.374	14.323	14.554	20.596
	<b>Formações modulares</b>	(c)	(c)	926	1.327	616	81	56
	<b>RVCC</b>	(c)	(c)	71.987	46.455	9.930	1.933	4.668
	Recorrente	56.475	15.506	587	561	456	769	822
	<b>Adultos</b>	56.475	15.506	104.793	68.717	25.325	17.337	26.142
<b>Total Básico</b>	<b>1.223.151</b>	<b>1.145.234</b>	<b>1.206.716</b>	<b>1.157.811</b>	<b>1.093.523</b>	<b>1.057.459</b>	<b>1.041.698</b>	
<b>Secundário e pós-secundário não superior</b>	<b>Cursos tecnológicos</b>	64.944	52.228	13.315	10.145	5.976	4.458	3.752
	<b>Cursos profissionais</b>	30.668	36.943	110.462	113.749	115.885	117.699	114.848
	<b>Cursos de aprendizagem</b>	(c)	(c)	18.669	21.056	33.366	35.400	33.030
	<b>Cursos de educação e formação</b>	-	3.422	2.117	2.012	3.025	1.920	825
	<b>Cursos vocacionais</b>	-	-	-	-	-	379	2.021
	<b>Cursos de ensino artístico especializado<sup>(d)</sup></b>	2.077	2.063	2.283	2.341	2.462	2.529	2.521
	Cursos científico-humanísticos / gerais	241.850	188.460	197.918	199.131	201.118	200.860	203.790
	<b>Jovens</b>	339.539	283.116	344.764	348.434	361.832	363.245	360.787
	<b>Cursos de educação e formação</b>	-	-	39.467	28.005	18.386	12.735	19.830
	<b>Formações modulares</b>	(c)	(c)	396	472	426	88	292
	<b>RVCC</b>	(c)	(c)	47.945	28.269	10.833	350	2.902
	Recorrente	74.209	64.284	8.323	6.058	6.970	8.792	9.807
	<b>Adultos</b>	74.209	64.284	96.131	62.804	36.615	21.965	32.831
	<b>Total Secundário</b>	<b>413.748</b>	<b>347.400</b>	<b>440.895</b>	<b>411.238</b>	<b>398.447</b>	<b>385.210</b>	<b>393.618</b>
<b>Cursos de especialização tecnológica</b>	ND	ND	ND	2.823	2.888	2.748	3.387	
<b>Total Pós-Secundário</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>	<b>2.823</b>	<b>2.888</b>	<b>2.748</b>	<b>3.387</b>	

Notas: (a) Os dados abrangem as escolas públicas e privadas e incluem as regiões autónomas; (b) Inclui o ensino artístico especializado em regime integrado; (c) Dados não disponíveis; os centros do Ministério da Economia e do Emprego e os Centros de Novas Oportunidades apenas passaram a estar abrangidos no inquérito a partir de 2009/10 (cfr. Documento Metodológico do Inquérito ao Recenseamento Escolar, novembro de 2012); (d) Em regime integrado e inclui o ensino recorrente das artes visuais; (e) as vias profissionais encontram-se assinaladas a verde.

Fonte: DGEEC, Educação em Números 2016, Estatísticas da Educação 2014/15 e Estatísticas da Educação 2014/15 Jovens.

**a) Jovens matriculados em modalidades de ensino profissional**

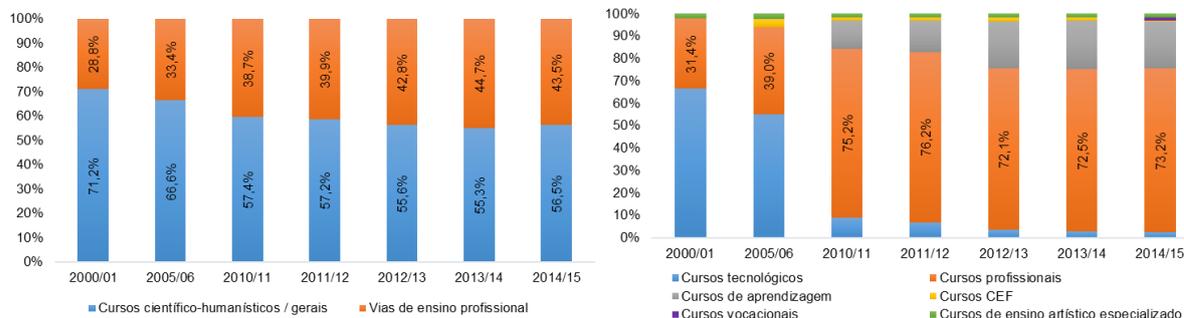
Relativamente ao ensino básico, no ano letivo de 2000/01 a percentagem de jovens em modalidades de ensino profissional<sup>1</sup> era de 0,4% e em 2014/15 ascendia a 3,1%, devido à introdução dos cursos vocacionais no ano letivo de 2012/13.

Os gráficos seguintes sintetizam a evolução dos jovens matriculados no ensino secundário no que respeita à sua distribuição por ensino regular e ensino profissional e respetivas modalidades, no horizonte temporal em análise.

<sup>1</sup> No ensino básico, a expressão ensino profissional é utilizada para as ofertas de cariz mais prático.



## Jovens matriculados no ensino secundário – peso das ofertas de educação e formação

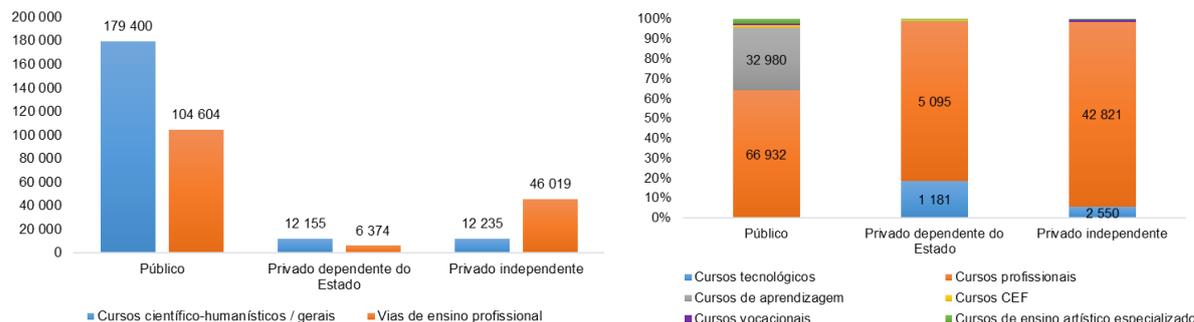


Fonte: DGEEC, Educação em Números 2016.

Entre os anos letivos de 2000/01 e de 2014/15, a percentagem de jovens matriculados no ensino secundário em vias profissionalizantes evoluiu de 28,8% (que não inclui os cursos de aprendizagem) para 43,5%, continuando por cumprir a meta de 50%, a qual se pretende atingir, particularmente, através da diversificação de ofertas formativas.

No ano letivo de 2014/15, os jovens matriculados no ensino secundário concentravam-se principalmente em duas ofertas formativas, os cursos científico-humanísticos (56,5%) e os cursos profissionais (31,8%); seguiam-se os cursos de aprendizagem (9,2%), sendo residual o peso do conjunto das restantes ofertas formativas (2,5%); no universo das vias profissionais (156.997), os cursos profissionais e os cursos de aprendizagem eram responsáveis por 94,2% do total (147.878).

## Jovens matriculados no ensino secundário – distribuição por ensino público e ensino privado (ano letivo 2014/15)



(a) Uma instituição de ensino privado dependente do Estado é uma instituição em que mais de 50% dos seus fundos regulares de funcionamento ou o pagamento dos salários do respetivo pessoal docente é garantido pelo Estado / Administração Pública (de qualquer nível).

Fonte: DGEEC, Educação em Números 2016.

No ano letivo de 2014/15, 78,7% (284.004) dos jovens no ensino secundário frequentavam o ensino público, 16,1% (58.254) o ensino privado independente do Estado e 5,2% (18.529) o ensino privado dependente do Estado; o ensino público absorveu 88,0% do número total de alunos matriculados no ensino regular e 66,6% dos alunos no ensino profissional; por modalidade de ofertas formativas, o ensino público caracterizou-se pelo predomínio do número de jovens em cursos científico-humanísticos (63,2%), seguindo-se os cursos profissionais (23,6%) e os cursos de aprendizagem (11,6%); no ensino privado, destacam-se os cursos profissionais (62,4%) e os cursos científico-humanísticos (31,8%). Nos cursos profissionais, 58,3% do número total de alunos encontravam-se no ensino público e nos cursos de aprendizagem a percentagem sobe para 99,8%.

### b) Adultos matriculados em modalidades de ensino profissional

No que concerne aos adultos, as modalidades de ensino profissionalizante predominam nos ensinos básico, com 99,4% no ano letivo 2010/11 e 96,9% em 2014/15, e secundário, com 91,3% e 70,1%; a redução das percentagens entre estes dois anos letivos deveu-se, em particular, à extinção dos Centros de Novas Oportunidades e à transição para os CQEP, nomeadamente ao nível dos cursos de educação e formação de adultos e dos processos de RVCC<sup>1</sup>.

Nos pontos seguintes procede-se à identificação dos procedimentos desenvolvidos pela ANQEP, pelo IEFEP e pelo TP com vista quer ao diagnóstico quer à definição da sua oferta formativa.

<sup>1</sup> A Portaria 232/2016, de 29/08, prevê a substituição dos CQEP pelos Centros Qualifica.



#### 4.1.1 – ANQEP

A ANQEP é a entidade coordenadora da execução das políticas de educação e formação profissional<sup>1</sup>, cabendo-lhe definir e propor as orientações para a fixação da rede de cursos profissionais. Para este efeito, desde 2015 utiliza o sistema de antecipação de necessidades de qualificação e de saídas profissionais prioritárias (SANQ).

No período reportado aos anos letivos de 2012/13 a 2016/17, as orientações incluíram a identificação das áreas e qualificações prioritárias e evoluíram da seguinte forma:

- ◆ Anos letivos de 2012/13 e de 2013/14 – foram definidas prioridades ao nível de áreas de educação e formação (AEF), com especificação ao nível regional neste último ano letivo, com base na *Análise prospetiva da evolução sectorial em Portugal*<sup>2</sup> e no *Estudo de Avaliação Regional das Necessidades de Qualificações*<sup>3</sup>; foi também considerada a eventual sobreposição com a oferta de cursos de aprendizagem a partir dos dados fornecidos pelo IEFP;
- ◆ Ano letivo de 2014/15 – a definição das prioridades efetuou-se ao nível de saídas profissionais, incluindo, nomeadamente, as áreas prioritárias definidas pelo IEFP e a auscultação dos parceiros sociais; a listagem de prioridades hierarquizou, pela primeira vez, as saídas profissionais numa escala com os níveis 0 *não prioritária*, 1 *prioridade baixa*, 2 *prioridade média* e 3 *prioridade elevada*.
- ◆ Anos letivos de 2015/16 e de 2016/17 – a definição das qualificações prioritárias foi baseada, pela primeira vez, no SANQ, fixando-se os critérios ao nível regional (por NUTS II e por Comunidades Intermunicipais - CIM); as orientações para a rede de cursos profissionais tiveram em conta as qualificações consideradas relevantes no âmbito do CNQ, bem como o ajustamento progressivo, sem ruturas, da oferta de cursos às necessidades de recursos humanos qualificados apuradas através do SANQ.

No âmbito do contraditório, a ANQEP referiu que *“Em 2016/17, todas as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas tiveram acesso à metodologia de aprofundamento regional do diagnóstico tendo 11 das 23 desenvolvido um módulo de Aprofundamento Regional. Tal, permitiu a definição de relevâncias associadas às qualificações à escala regional (...)”*.

O SANQ é um sistema que tem como objetivos identificar necessidades de qualificações e de saídas profissionais prioritárias, suportar o processo de planeamento anual da rede de ofertas formativas do ensino profissional e fornecer informação de apoio a outros processos de planeamento e gestão de estratégias de desenvolvimento de competências.

Como objetivos operacionais do sistema, prevê-se: i) a realização de um diagnóstico macro de base, atualizável de três em três anos, com informação sobre as dinâmicas económicas e do mercado de trabalho que influenciam a procura de qualificações no curto e médio prazo direcionado para o território continental e com uma desagregação ao nível da NUTS II; ii) a emissão de orientações anuais sobre os níveis de prioridade de qualificações correspondentes aos níveis 2, 4 e 5 do QNQ, a aplicar no

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei 36/2012, de 15/02. A ANQEP é um instituto público, sujeito à tutela conjunta do Ministro da Educação e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministro da Economia. Diferentemente do IEFP e do Turismo de Portugal, a ANQEP não é um operador de educação e formação.

<sup>2</sup> Promovido pela Agência Nacional para a Qualificação (que precedeu a ANQEP) e a Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), com o objetivo de identificar as necessidades futuras de qualificações, tendo em vista a reformulação da oferta formativa de nível intermédio.

<sup>3</sup> Desenvolvido em 2013 pela Quatenaire Portugal e cofinanciado pelo PO Assistência Técnica/FSE.



planeamento da rede de ofertas no início de cada ciclo de formação; iii) a identificação de potenciais qualificações futuras e de necessidades de ajustamento nas existentes; e iv) o aprofundamento do diagnóstico a nível regional no quadro colaborativo com as CIM<sup>1</sup>.

O modelo de análise utilizado envolve três módulos: i) diagnóstico de base, com recurso a metodologias diversificadas, quantitativas e qualitativas; ii) planeamento, que inclui o processo de definição de prioridades e orientações a considerar no âmbito da constituição da rede de ofertas; e iii) aprofundamento regional, que combina as vertentes de diagnóstico e planeamento à escala regional.

Na elaboração dos diagnósticos prevê-se a utilização de fontes estatísticas sobre o mercado de trabalho, de dados sobre as tendências do emprego para Portugal retirados do modelo de previsão do CEDEFOP<sup>2</sup> e os resultados de inquéritos às empresas. No planeamento encontra-se prevista a análise da oferta de formação existente (número de novas entradas nos cursos profissionais e nos de aprendizagem nos últimos quatro anos, taxas de variação da oferta em cada curso no mesmo período).

Através desta metodologia, o SANQ identifica ao nível de NUTS II e por níveis de qualificação (2, 4 e 5), a relevância das qualificações, numa escala de 1 *pouca relevância* a 10 *muita relevância*, em resultado da análise retrospectiva<sup>3</sup> e prospetiva<sup>4</sup>, classificando cada qualificação de acordo com uma escala de A *evolução positiva/favorável* a E *evolução menos positiva/favorável*; a definição da relevância das qualificações teve também subjacente a análise da tendência a curto prazo da necessidade de formação de recursos humanos ao nível regional.

Com base nesta lista das prioridades de qualificações, a ANQEP define anualmente os critérios de ordenamento da rede de cursos profissionais para o ano letivo seguinte, cabendo a cada escola, com base nesses critérios, apresentar à respetiva direção de serviços regional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) as propostas de cursos a iniciar no ano letivo seguinte. As propostas são concertadas ao nível territorial da respetiva comunidade intermunicipal/área metropolitana, em reuniões de rede coordenadas pelas direções de serviços regionais. A DGEstE submete a proposta de rede ao membro do Governo responsável pela área da educação para homologação. As escolas procedem à candidatura de funcionamento dos cursos, cabendo aos serviços regionais da DGEstE apreciar as candidaturas e autorizar o funcionamento dos cursos.

Ao longo deste processo são consideradas a natureza e as condições específicas de cada escola, designadamente, os recursos materiais e humanos adequados ao funcionamento dos cursos, o rácio do número de alunos por turma/curso no ano letivo anterior, as taxas de sucesso escolar.

No exercício do contraditório, a Autoridade de Gestão do POCH observou que o SANQ *“(...) não só constitui já hoje um instrumento de base que é utilizado para, em sede de avaliação das candidaturas ao POCH apreciar o alinhamento da oferta proposta com as prioridades sinalizadas por esse sistema, como se prevê ainda o reforço da importância desse instrumento nesse processo, em particular com o aprofundamento do mesmo ao*

---

<sup>1</sup> Através de protocolo a celebrar com a ANQEP.

<sup>2</sup> Agência da UE dedicada às políticas europeias de ensino e formação profissionais.

<sup>3</sup> Evolução do emprego por qualificação no período 2010/2014 com base em 4 indicadores: peso do emprego na qualificação profissional em relação ao emprego total no ano anterior; variação do volume total do emprego na qualificação profissional nos 4 anos anteriores; peso do emprego jovem na qualificação profissional em relação ao emprego jovem total no ano anterior; rácio entre peso do emprego na qualificação profissional no ano anterior na NUT II e o peso do emprego na qualificação profissional no ano anterior.

<sup>4</sup> Análise prospetiva da evolução do emprego por qualificação com base em 3 indicadores: perspetiva de vagas de emprego na qualificação profissional obtida por inquirição às empresas (1.630); perspetiva de vagas de emprego na qualificação profissional na NUT II obtida por inquirição às empresas; estudo prospetivo do CEDEFOP para 2025.



*nível (sub)regional (...). Este aprofundamento contribuirá para «prosseguir o ajustamento da oferta formativa às prioridades de qualificações definidas» [recomendação n.º 3]”.*

#### 4.1.2 – IEFP

O IEFP<sup>1</sup> é um operador de formação profissional que promove cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação e cursos de especialização tecnológica, direcionados a jovens; para adultos, disponibiliza um leque mais alargado de ofertas, nomeadamente, cursos de educação e formação, cursos de especialização tecnológica, formações modulares, ações de formação de curta duração, formação em competências básicas, cursos de português destinados a imigrantes e processos de RVCC.

Para o efeito, o IEFP dispõe de uma rede de centros de formação profissional de gestão direta e de uma rede de centros de gestão participada<sup>2</sup>, que complementa a ação das unidades locais; para além dos centros, pode recorrer a entidades formadoras externas<sup>3</sup>.

A partir de 2012, o IEFP passou a identificar saídas profissionais prioritárias, destacando-se os seguintes aspetos:

- ◆ Anos de 2012 e de 2013 – As prioridades definidas para cada um destes anos basearam-se no relatório As 100 Profissões Estratégicas para o Desenvolvimento da Economia Portuguesa<sup>4</sup> e no estudo Profissões em que as ofertas relevam acrescidas dificuldades de satisfação, elaborados com o objetivo de ajustar a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho;
- ◆ Biénio de 2014/2015 – Foram também considerados os resultados de estudos sobre o levantamento de necessidades de formação<sup>5</sup>, para além da análise da capacidade instalada nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP), do tecido empresarial da região e da informação relativa às ofertas de emprego da respetiva área de influência;
- ◆ Biénio de 2016/2017 – As prioridades definidas tiveram ainda em conta a estratégia e nível de cofinanciamento definidos no Portugal 2020 para apoio ao desenvolvimento dos recursos humanos, designadamente as prioridades de investimento expressas nas Estratégias Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente; foram igualmente considerados os indicadores constantes do SANQ.

O IEFP identifica as saídas profissionais e atribui-lhes prioridades (3 *máxima*, 2 *média*, 1 *mínima* e 0 *sem prioridade*), sendo que o número de formandos deve ser proporcional ao nível de prioridade. Para além dos aspetos acima identificados, é utilizada a informação relativa às ofertas de emprego<sup>6</sup> disponível nos serviços de emprego, efetuada a articulação dos CEFP com o tecido empresarial instalado na região,

---

<sup>1</sup> Instituto público que tem a missão de promover a criação do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego (Decreto-Lei 143/2012, de 11/07).

<sup>2</sup> Criados ao abrigo de protocolos celebrados com os parceiros sociais (associações patronais, profissionais, sindicais).

<sup>3</sup> No âmbito dos cursos de aprendizagem: entidades públicas com competências no domínio da formação profissional, entidades formadoras públicas e privadas (exceto escolas básicas, secundárias e profissionais) e estabelecimentos privados de ensino.

<sup>4</sup> Na sequência da criação de um grupo de trabalho constituído para o efeito (Despacho 4106/2011, de 03/03).

<sup>5</sup> *Avaliação Regional das Necessidades de Qualificação* (Quatenaire Portugal), também utilizado pela ANQEP como referido no ponto anterior; *Análise prospetiva da Evolução sectorial em Portugal* (ANQ e ANESPO); *Melhores Competências! Melhor Turismo!* (Confederação do Turismo Português).

<sup>6</sup> Empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos centros de emprego.



## Tribunal de Contas

---

identificando-se as áreas com potencial de crescimento e de perda de emprego; também são utilizados os resultados de inquéritos aos formandos e a informação constante das bases de dados da segurança social com a finalidade de avaliar a sua empregabilidade (embora sem relação com a área de formação).

De acordo com a informação prestada, o IEFP passará a adotar o SANQ no planeamento da oferta formativa à medida que se for consolidando, salvaguardando os princípios da qualidade, diversidade e valorização dos recursos instalados.

Em contraditório, o IEFP esclareceu que *“pretende, faseadamente, adotar as medidas necessárias com vista à adoção do SANQ. Trata-se de um dos aspetos a considerar na definição das próximas linhas estratégicas. Pretende, no entanto, manter a flexibilidade necessária para assegurar resposta a necessidades locais e regionais identificadas por empresas e outras entidades empregadoras”*.

Sobre esta matéria, a ANQEP referiu que *“o envolvimento do IEFP é, de facto, uma dimensão fundamental no âmbito do alargamento e universalização da intervenção do SANQ”*.

O IEFP define no seu plano anual de atividades as prioridades e metas para as medidas de emprego e formação a afetar às delegações regionais e emite orientações para as medidas formativas e tipos de públicos a abranger, mediante as quais as delegações fixam as metas para cada CEFP.

Os CEFP elaboram os seus planos de atividades que definem, entre outros, os níveis de qualificação, a tipologia dos cursos, o número de formandos e de turmas, as AEF e o nível de prioridade das saídas profissionais, tendo em conta, designadamente, o perfil das pessoas desempregadas inscritas e a capacidade instalada (recursos técnicos e humanos) necessários ao funcionamento dos cursos. Os CEFP articulam-se com as empresas para dar resposta aos pedidos de formação, podendo originar um ajustamento dos respetivos planos de formação; no caso de pedidos que envolvam mais do que uma região, o processo é coordenado pelos serviços centrais em articulação com as delegações regionais<sup>1</sup>.

Tendo como exemplo o ano de 2016, as orientações para o plano de atividades dos CEFP assentaram em quatro pressupostos: i) o conhecimento da área geográfica no que respeita às características do tecido produtivo, necessidades de mão-de-obra qualificada, condições para o estabelecimento de parcerias e perspectivas de evolução socioeconómica, no curto e médio prazo; ii) a articulação com outras entidades formadoras, numa lógica de complementaridade da intervenção e de partilha de recursos; iii) a auscultação dos conselhos consultivos, dos municípios, associações e entidades empregadoras; e iv) as características dos desempregados inscritos nos CEFP e nos centros de emprego.

Estas orientações fixaram metas físicas para a formação profissional, que deverá corresponder a 85% das saídas profissionais prioritárias, ficando 15% para as necessidades de formação de âmbito regional ou local; os centros de gestão direta devem privilegiar a formação dos referenciais disponíveis no CNQ, que deve representar, em regra, 90% do volume de formação, uma vez que esta favorece a capitalização para efeito de obtenção de uma ou mais qualificações, prevendo-se a afetação dos restantes 10% a ações de formação modular de curta duração que respondam a necessidades específicas das entidades empregadoras.

Ao nível da articulação da oferta formativa do IEFP com a definida pelo Ministério da Educação, destaca-se que o IEFP participa nas reuniões de planeamento da rede de oferta formativa promovidas pela ANQEP, participando ainda em reuniões dos Conselhos Municipais de Educação, da Rede Social, das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção e com entidades de

---

<sup>1</sup> O IEFP remeteu exemplos de processos formativos realizados ou em curso a pedido de empresas cobrindo diversas áreas de formação (comércio, serviços de apoio a crianças e jovens, hotelaria e restauração, aeronáutica, metalomecânica).



direito privado sem fins lucrativos com contratos locais de desenvolvimento social no âmbito das quais são identificadas necessidades de formação que visam dar resposta a públicos específicos.

#### 4.1.3 – Escolas de hotelaria e turismo do TP

As 12 escolas de hotelaria e turismo são serviços territorialmente desconcentrados e destinam-se a assegurar a missão e as atribuições do TP na formação e qualificação dos recursos humanos no sector do turismo, gozando de autonomia nos domínios pedagógico e organizacional<sup>1</sup>.

As escolas realizam formação inicial (percursos de nível secundário de dupla certificação, pós-secundário conferindo certificação profissional e cursos de especialização tecnológica), formação contínua (formações modulares certificadas inseridas no CNQ e outras ações de formação contínua não inseridas no CNQ), assistência técnica e intervêm na certificação escolar e profissional.

Para a definição da rede de formação, o TP aplica os seguintes procedimentos prévios:

- ◆ Estudo de inserção no mercado de trabalho dos ex-alunos, efetuado anualmente desde 2008, baseado na inquirição através do portal das escolas, 6 meses após o termo da formação inicial;
- ◆ Elaboração de um diagnóstico das necessidades de formação contínua (procedimento iniciado em 2015, que teve por base um questionário enviado a 20 associações profissionais do sector, com vista à recolha de respostas por parte dos seus associados e trabalhadores para identificação de áreas de formação em que gostariam de adquirir ou aprofundar conhecimentos).

No estudo de inserção no mercado de trabalho realizado em 2015 foram inquiridos 955 ex-alunos (taxa de resposta de 55,4%), tendo, entre outros, sido utilizados os seguintes indicadores: 1) situação perante o emprego; 2) tempo de espera para colocação no mercado de trabalho; 3) empregabilidade no sector do turismo; 4) vínculo contratual e remuneração mensal. O estudo apresenta resultados para estes indicadores, destacando-se a análise da taxa de atividade dos alunos (empregados e a prosseguir os estudos) por tipologia de formação (níveis 4 e 5), por curso e por agrupamento de escolas.

De acordo com a informação prestada pelo TP no planeamento da oferta formativa são considerados a legislação em vigor, as orientações estratégicas da tutela, as necessidades do mercado e os estudos que contribuem para aferir sobre as tendências do sector e do mercado (entre os quais o Plano Estratégico Nacional de Turismo - PENT<sup>2</sup>); na definição do número de turmas e de cursos são ponderadas outras variáveis tais como as infraestruturas técnico-pedagógicas existentes, a dotação orçamental disponível, os níveis de procura e a oferta formativa lançada por outros operadores, nomeadamente pelo IEFEP e pelos institutos politécnicos.

Para o triénio letivo 2011/2014, o TP elaborou um plano estratégico a médio prazo para a formação e qualificação dos profissionais do sector do turismo, o qual define os objetivos e a orientação técnico-pedagógica das escolas de hotelaria e turismo, enquadrados nas tendências de desenvolvimento e produtos estratégicos definidos no âmbito do PENT.

---

<sup>1</sup> Decretos-Leis 129/2012, de 22/06, e 226-A/2008, de 20/11, e Portaria 1441/2008, de 11/12.

<sup>2</sup> Abrange o horizonte temporal de 2006/2015 e foi objeto de duas revisões, a última em 2012; em 2015 foi apresentado um novo plano estratégico, Turismo 2020, visando a revogação do anterior. Atualmente, a Estratégia para o Turismo 2027 enquadrará o futuro quadro comunitário de apoio 2021/2027.



## Tribunal de Contas

---

Estabeleceu-se como um dos objetivos estratégicos a adequação da oferta formativa à realidade do sector e à transformação do tecido empresarial, nomeadamente através da reformulação dos cursos, da integração progressiva dos referenciais de formação no CNQ e do acompanhamento do percurso profissional dos alunos. Fixou-se como objetivo a três anos incrementar a captação de alunos (inscritos vs vagas) de 78% para 90% e melhorar a taxa de inserção no mercado de trabalho de 41% para 45%.

As escolas estabelecem parcerias com o sector privado para desenvolvimento de projetos de formação em contexto real de trabalho para promoção da aproximação ao mercado de trabalho e da adequação dos currículos às necessidades da oferta hoteleira. Dispõem de um plano anual de formação, que define a programação, formas de organização das atividades e cursos a ministrar e identifica os recursos necessários.

O TP articula-se com outros organismos intervenientes no planeamento e gestão da oferta de formação profissional, nomeadamente com a ANQEP e o IEFP, destacando-se a sua participação como membro do Conselho Sectorial para a Qualificação na área do turismo, lazer e desporto e como membro do painel do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade da Educação e Formação, bem como a intervenção na criação/revisão de referenciais de formação.

### 4.2 – Oferta formativa realizada por áreas de educação e formação

No presente ponto procede-se à análise da oferta formativa de cursos profissionais (CP), de cursos de aprendizagem (APZ), de cursos de especialização tecnológica (CET) e de cursos de hotelaria e turismo do TP por grandes grupos, por AEF e por qualificações<sup>1</sup>. Os programas de ensino encontram-se estruturados em grandes grupos, em subgrupos (áreas de estudos) e em AEF, segundo um código de classificação numérica de cariz hierárquico<sup>2</sup>. Por sua vez, cada AEF inclui um certo número de qualificações (ou saídas profissionais)<sup>3</sup>.

Relativamente à oferta formativa de CP, no ano letivo de 2015/16 encontravam-se envolvidos 625 estabelecimentos, dos quais 402 públicos e 223 privados<sup>4</sup>. Quanto às modalidades de APZ e de CET, o IEFP promove estas tipologias através dos 30 CEFP e dos 23 centros de gestão participada, contando ainda com uma bolsa de entidades formadoras externas<sup>5</sup>. Os cursos de hotelaria e turismo do TP envolvem 12 escolas<sup>6</sup>.

Por modalidade de CP, APZ e CET, o **Anexo VI** apresenta a lista das AEF cujo peso, em termos do número de alunos matriculados, aumentou, manteve-se ou diminuiu, no horizonte temporal em análise. No que concerne aos cursos profissionais, o **Anexo VII** apresenta a oferta formativa realizada, ao nível regional, com referência às 10 AEF que abrangeram o maior número de alunos, identificando-se aquelas que foram definidas como prioridades regionais.

---

<sup>1</sup> Os dados relativos a alunos matriculados diferem dos apresentados na Caixa 2, devido a diferenças de âmbito e de critérios metodológicos.

<sup>2</sup> O 1.º dígito corresponde aos grandes grupos, o 2.º às áreas de estudo e o 3.º às áreas de educação e formação.

<sup>3</sup> Uma qualificação pode não ser coincidente com um curso: existem CP com mais de uma saída profissional.

<sup>4</sup> O exame abrangeu os anos letivos de 2013/14 a 2015/16, uma vez que para os dois anos letivos anteriores os dados recebidos não continham a totalidade dos alunos matriculados nesses anos.

<sup>5</sup> A análise abrangeu o período de 2011 a 2015; a observância das áreas prioritárias na oferta formativa incidiu sobre os anos para os quais existia lista de prioridades definidas.

<sup>6</sup> A análise incidiu sobre os anos de 2011 a 2015 e identificaram-se as prioridades apuradas pelo SANQ nesta matéria.

## 4.2.1 – Cursos profissionais

### a) Caracterização global da oferta formativa

Apesar da redução do número total de alunos em CP entre os anos letivos de 2013/14 e 2015/16 (-3,2%), a distribuição de alunos por grandes grupos manteve-se estável nos três anos letivos, com os *serviços* a concentrar o maior número (26,5% no ano letivo de 2015/16), seguida de *engenharia, indústrias transformadoras e construção* (17,8%) e de *artes e humanidades* (15,2%). Registaram um aumento do número de alunos as áreas da *agricultura* (12,9%), *artes e humanidades* (2,8%) e *ciências, matemática e informática* (2,6%); as restantes áreas sofreram uma variação negativa, destacando-se a *saúde e proteção social* (-13,9%), como evidenciado no Quadro 2.

Quadro 2 – N.º de alunos por grandes grupos – anos letivos de 2013/14 a 2015/16 (CP)

Grupos	2013/14	2014/15	2015/16	Variação (%)
Artes e humanidades	16.285	16.266	16.735	2,8
Ciências sociais, comércio e direito	16.375	15.230	15.516	-5,2
Ciências, matemática e informática	13.708	13.041	14.068	2,6
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	20.472	19.863	19.602	-4,2
Agricultura	2.067	2.295	2.334	12,9
Saúde e proteção social	14.606	12.013	12.577	-13,9
Serviços	30.014	28.123	29.081	-3,1
<b>Total</b>	<b>113.527</b>	<b>106.831</b>	<b>109.913</b>	<b>-3,2</b>

Fonte: ANQEP.

O ensino público representou, em média, 56,3% do número total de alunos; as AEF *agricultura e ciências, matemática e informática* assumiram um peso mais significativo no ensino público face ao ensino privado (79,8% e 71,3%, respetivamente).

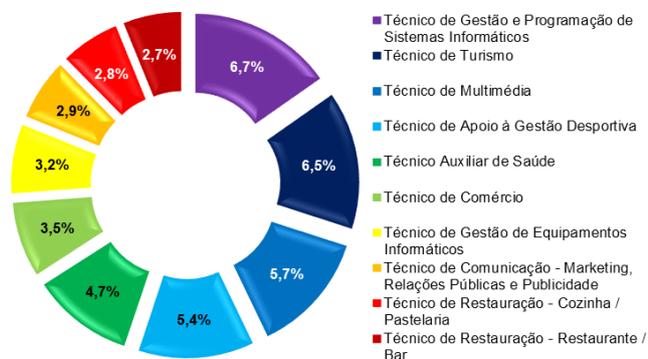
Por AEF e por cursos, nos gráficos seguintes apresentam-se os que concentraram o maior número de alunos matriculados nos anos letivos em análise.

Gráfico 1 – Peso médio das 10 AEF com o > n.º de alunos (CP)



Fonte: ANQEP.

Gráfico 2 – Peso médio dos 10 cursos com o > n.º de alunos (CP)



As AEF e os cursos identificados nos gráficos representaram, em média, 72,1% e 44,1% do número total de alunos, respetivamente; nas AEF, destacam-se *ciências informáticas* (12,4%), *hotelaria e restauração*



(11,0%) e *audiovisuais e produção dos media* (10,2%), refletindo o peso dos alunos nos cursos de *técnico de gestão e programação de sistemas informáticos* e de *gestão de equipamentos informáticos* (9,9% no seu conjunto), de *técnico de multimédia* (5,7%) e de *técnico de restauração* (5,5%).

## b) Áreas/qualificações definidas como prioritárias

A definição da oferta formativa prioritária por parte da ANQEP foi distinta nos anos letivos em análise:

- ◆ 2013/14 – As prioridades foram estabelecidas ao nível de AEF, assim distribuídas em termos regionais (NUTS II): 16 para o Norte, 12 para o Centro e para Lisboa e 7 para o Alentejo e o Algarve, cfr. Quadro 3;
- ◆ 2014/2015 – Foram identificadas ao nível de saídas profissionais, fixando-se uma escala de prioridades (baixa, média, máxima e não prioritária), cfr. Quadro 4;
- ◆ 2015/16 – Foram definidas por qualificações e por NUTS II (numa escala de 1 a 10) apuradas através do SANQ<sup>1</sup>, cfr. Quadro 5.

No ano letivo de 2013/14, verificou-se que quatro AEF foram classificadas como prioritárias em todas as regiões (*comércio, tecnologia de processos químicos, produção agrícola e animal e hotelaria e restauração*) e duas eram exclusivas da região Norte (*artesanato e construção civil e engenharia civil*).

Quadro 3 – AEF prioritárias – ano letivo de 2013/14 (CP)

AEF	Designação	Prioridades Continente	Prioridades Regionais				
			Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
215	Artesanato		X				
341	Comércio	X	X	X	X	X	X
521	Metalurgia e metalomecânica	X	X	X	X	X	
522	Eletricidade e energia	X	X	X	X		X
523	Eletrónica e automação	X	X	X	X		
524	Tecnologia de processos químicos	X	X	X	X	X	X
525	Construção e reparação de veículos a motor	X	X	X	X	X	
541	Indústrias alimentares	X	X		X		
542	Indústrias dos têxtil, vestuário, calçado e couro	X	X	X			X
543	Materiais	X	X		X		
582	Construção civil e engenharia civil		X				
621	Produção agrícola e animal	X	X	X	X	X	X
623	Silvicultura e caça	X	X		X	X	X
811	Hotelaria e restauração	X	X	X	X	X	X
812	Turismo e lazer	X	X	X			
840	Serviços de transporte	X		X	X		
850	Proteção do ambiente	X	X	X			

Fonte: ANQEP.

No ano letivo de 2014/15, as 39 saídas prioritárias com prioridade média e máxima encontravam-se distribuídas por 15 AEF, com o predomínio da *metalurgia e metalomecânica, eletricidade e energia e eletrónica e automação*, as quais integravam, no seu conjunto, seis das nove saídas profissionais com relevância máxima. Face ao ano letivo anterior, não existiu total coincidência das AEF na medida em

<sup>1</sup> A informação disponibilizada para este ano letivo não integrou a definição de prioridades ao nível do Continente.



que a metodologia de apuramento das prioridades da oferta formativa por saídas profissionais originou a inclusão de cinco AEF (*audiovisuais e produção dos media, contabilidade e fiscalidade, ciências informáticas, tecnologias de diagnóstico e terapêutica e saúde*) e deixaram de fazer parte da lista de prioridades (média e máxima) as áreas *indústrias alimentares, materiais, turismo e lazer, serviços de transporte e proteção do ambiente*.

**Quadro 4 – AEF que integram saídas profissionais com prioridade média e máxima – ano letivo de 2014/15 (CP)**

AEF	Designação	N.º saídas profissionais
213	Audiovisuais e produção dos media	2
341	Comércio	2
344	Contabilidade e fiscalidade	1
481	Ciências informáticas	2
521	Metalurgia e metalomecânica	5
522	Eletricidade e energia	6
523	Eletrónica e automação	5
524	Tecnologia dos processos químicos	1
525	Construção e reparação de veículos a motor	2
542	Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro	4
621	Produção agrícola e animal	4
623	Silvicultura e caça	1
725	Tecnologias de diagnóstico e terapêutica	1
729	Saúde	1
811	Hotelaria e restauração	2
	<b>Total</b>	<b>39</b>

Fonte: ANQEP.

Para o ano letivo de 2015/16, no conjunto das regiões foram identificadas 27 AEF, integrantes de 64 qualificações prioritárias com relevância igual ou superior a 7, seis AEF exclusivas de Lisboa (*finanças, banca e seguros, contabilidade e fiscalidade, gestão e administração, secretariado e trabalho administrativo, ciências informáticas e ciências dentárias*), duas do Centro (*turismo e lazer e proteção do ambiente*) e uma do Algarve (*proteção de pessoas e bens*). Apenas três AEF são comuns às cinco regiões (*comércio, saúde e serviço de apoio a crianças e jovens*). Considerando o número de qualificações por AEF, destacam-se as áreas *indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro, eletrónica e automação, comércio e hotelaria e restauração*.

**Quadro 5 – AEF que integram qualificações com relevância igual ou superior a 7 – ano letivo de 2015/16 (CP)**

AEF	Designação	Número de qualificações				
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
215	Artesanato	1				
341	Comércio	4	4	3	4	3
343	Finanças, banca e seguros			2		
344	Contabilidade e fiscalidade			2		
345	Gestão e administração			2		
346	Secretariado e trabalho administrativo			1		
347	Enquadramento na organização/empresa	1	1		1	
481	Ciências informáticas			4		
521	Metalurgia e metalomecânica	2	2			
522	Eletricidade e energia				2	1
523	Eletrónica e automação	7		7		
524	Tecnologia de processos químicos		1		1	
541	Indústrias alimentares				1	
542	Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro	8	1			
543	Materiais		1			
581	Arquitetura e urbanismo			1	1	



## Tribunal de Contas

AEF	Designação	Número de qualificações				
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
621	Produção agrícola e animal				3	1
623	Silvicultura e caça	1	1			
624	Pescas		1			1
724	Ciências dentárias			1		
729	Saúde	1	1	1	1	1
761	Serviço de apoio a crianças e jovens	1	1	2	1	2
762	Trabalho social e orientação		3		3	
811	Hotelaria e restauração	1	1	3		5
812	Turismo e lazer		1			
850	Proteção do ambiente		1			
861	Proteção de pessoas e bens					3
	<b>Total de qualificações</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>17</b>

Fonte: ANQEP.

### e) Áreas /qualificações prioritárias na oferta formativa realizada

Nos anos letivos de 2013/14 a 2015/16, a oferta formativa realizada no Continente enquadrou-se em 37, 38 e 36 AEF, respetivamente, apresentando-se de seguida a análise por ano letivo das AEF que concentraram o maior número de alunos e o confronto com as prioridades definidas. Os Quadros 6, 7 e 8 apresentam, para cada ano letivo, a distribuição das AEF por intervalo do número de alunos matriculados, o seu peso no número total de alunos, bem como o peso do número de alunos matriculados nas áreas prioritárias em cada intervalo<sup>1</sup>.

#### Ano letivo de 2013/14

Do número total de alunos do 1.º ano (43.861), as áreas da *hotelaria e restauração* e das *ciências informáticas* foram as mais representativas, atingindo no seu conjunto 21,7% do total (5.011 e 4.501 alunos, respetivamente).

<sup>1</sup> Para efeito da análise da observância das AEF/saídas prioritárias na oferta formativa realizada foi considerado o universo de alunos matriculados no 1.º ano de cada ano letivo.

**Quadro 6 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de alunos – ano letivo 2013/14 (CP)**

<500 alunos	>=500<1.000	>=1.000<1.500	>=1.500<2.000	>=2.000<3.000	>=3.000
Contabilidade e fiscalidade Proteção do ambiente Ind.têxtil/vestuário/calçado/couro Proteção de pessoas e bens Serviços de transporte Segurança e higiene no trabalho Ciências dentárias Direito Silvicultura e caça Construção civil e eng. civil Finanças, banca e seguros Tecn. de diagnóstico e terapêutica História e Arqueologia Materiais Artesanato Floricultura e jardinagem	Gestão e administração Construção e reparação de veículos Produção agrícola e animal Tecnologia dos processos químicos Secretariado e trabalho administrativo Indústrias alimentares	Artes do espetáculo Serviços de apoio a crianças e jovens Metalurgia e metalomecânica Design	Comércio Trabalho social e orientação Saúde	Marketing e publicidade Desporto Eletricidade e energia	Hotelaria e restauração Ciências informáticas Audiovisuais e produção dos media Turismo e lazer Eletrónica e automação
5,3%	9,8%	10,6%	12,7%	16,6%	45,0%
Peso das AEF prioritárias					
2,2%	6,4%	2,7%	4,5%	4,7%	26,1%

(a) Em cada um dos intervalos, as AEF são apresentadas por ordem decrescente do número de alunos.  
(b) As 15 AEF prioritárias estão assinaladas a verde.

Atendendo às 15 áreas prioritárias definidas para o Continente, verificou-se que todas foram objeto de formação e representaram 46,6% (20.456) do número total de alunos; todavia, no conjunto das 10 AEF que absorveram maior número de alunos encontram-se apenas 5 AEF prioritárias, registando-se o peso da oferta formativa em outras áreas, *ciências informáticas, audiovisuais e produção dos media, marketing e publicidade, desporto e trabalho social e orientação*.

Por região (**Anexo VII**), verificou-se que o Norte e o Centro apresentaram cinco áreas prioritárias no conjunto das AEF com maior número de alunos, Lisboa e Algarve registaram três AEF e o Alentejo duas; a representatividade das áreas prioritárias foi maior no Norte (53,6%) e menor no Alentejo (27,4%); existem áreas prioritárias por região que não tiveram alunos no 1.º ano (Centro: *serviços de transporte*; Lisboa: *materiais*; e Algarve: *indústrias dos têxtil, vestuário, calçado e couro, produção agrícola e animal e silvicultura e caça*).

### Ano letivo de 2014/15

Face ao número total de alunos matriculados no 1.º ano (39.577), *ciências informáticas e audiovisuais e produção dos media* ocuparam, respetivamente, o primeiro e segundo lugares em número de alunos abrangidos (5.455 e 4.623) assumindo, no seu conjunto, 25,5% do total.



# Tribunal de Contas

Quadro 7 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de alunos – ano letivo 2014/15 (CP)

<500 alunos	>=500<1.000	>=1.000<1.500	>=1.500<2.000	>=2.000<3.000	>=3.000
Contabilidade e fiscalidade Tecnologia dos processos químicos Indústrias alimentares Secretariado e trabalho administrativo Proteção de pessoas e bens Indústria têxtil, vestuário, calçado e couro Segurança e higiene no trabalho Silvicultura e caça Proteção do ambiente Direito Materiais Construção civil e engenharia civil História e Arqueologia Serviços de Transporte Tecnologias de diagnóstico e terapêutica Finanças, banca e seguros Ciências dentárias Floricultura e jardinagem Artesanato Arquitetura e urbanismo	Construção e reparação de veículos a motor Trabalho social e orientação Produção agrícola e animal Serviços de apoio a crianças e jovens Gestão e administração Design	Desporto Metalurgia e metalomecânica Marketing e publicidade Artes do espetáculo	Eletricidade e energia	Saúde Eletrónica e automação	Ciências informáticas Audiovisuais e produção dos media Hotelaria e restauração Turismo e lazer Comércio
7,4%	11,5%	11,3%	4,3%	12,2%	53,4%
<b>Peso das AEF com saídas profissionais prioritárias</b>					
2,7%	3,0%	2,7%	3,7%	11,7%	33,5%
(a) Em cada um dos intervalos, as AEF são apresentadas por ordem decrescente do número de alunos. (b) As AEF com saídas profissionais com prioridade média e máxima estão assinaladas a verde.					

Das 39 saídas prioritárias definidas para o Continente, só 37 foram objeto de formação, representando 57,5% (22.744) do número total de alunos; as saídas prioritárias *técnico de construção naval/embarcações de recreio e técnico de tinturaria, estamparia e acabamento* não foram incluídas na oferta realizada.

Atendendo aos 10 cursos que absorveram maior número de alunos constatou-se que sete enquadraram-se nas prioridades média e máxima, dois (*técnico de turismo e técnico de apoio à gestão desportiva*) nas baixa e não prioritária, respetivamente, e um (*técnico de comércio*) que não consta da informação sobre as saídas prioritárias.

Relativamente à concentração de alunos por região (**Anexo VII**), o Norte apresentou oito saídas prioritárias no conjunto dos 10 cursos com maior número de alunos, o Centro registou sete cursos, Lisboa e Algarve seis e o Alentejo cinco; a representatividade das saídas prioritárias foi maior no Norte (43,5%) e menor no Alentejo (26,2%). A análise regional permitiu apurar que, para além dos três cursos acima identificados, a oferta formativa incluiu outros cursos não prioritários, *técnico de apoio à infância, técnico de apoio psicossocial e técnico de secretariado*, com relevância em termos do número de alunos.

## Ano letivo de 2015/16

Face ao número total de alunos matriculados no 1.º ano (39.774), apurou-se que as *ciências informáticas* voltaram a ocupar a primeira posição em termos de número de alunos abrangidos (5.684), seguindo-se *hotelaria e restauração* (4.681) representando, no seu conjunto, 26,1% do total.

**Quadro 8 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de alunos – ano letivo 2015/16 (CP)**

<500 alunos	>=500<1.000	>=1.000<2.000	>=2.000<3.000	>=3.000
Tecn. dos processos químicos Secretariado e trabalho adm. Contabilidade e fiscalidade Ind.têxtil/vestuário/calçado/couro Indústrias alimentares Proteção do ambiente Direito Silvicultura e caça Proteção de pessoas e bens Materiais Tecn. diagnóstico e terapêutica Ciências dentárias Segurança e higiene no trabalho Serviços de transporte Finanças, banca e seguros História e arqueologia Artesanato Construção civil e engenharia civil	Trabalho social e orientação Gestão e administração Produção agrícola e animal Design	Metalurgia e metalomecânica Marketing e publicidade Eletricidade e energia Serviços de apoio a crianças e jovens Construção e reparação de veículos a motor Artes do espetáculo	Saúde Comércio Eletrónica e automação Desporto	Ciências informáticas Hotelaria e restauração Audiovisuais e produção dos media Turismo e lazer
6,0%	7,2%	17,6%	23,3%	45,9%

(a) Em cada um dos intervalos, as AEF são apresentadas por ordem decrescente do número de alunos.  
(b) As AEF que integram saídas profissionais prioritárias (igual ou superior a 7) em pelo menos 4 regiões estão assinaladas a verde.

Tendo por critério as saídas profissionais identificadas como prioritárias em pelo menos quatro regiões, os alunos matriculados nestas saídas representaram 24,6% do número total.

Na distribuição de alunos em termos regionais (**Anexo VII**), Lisboa apresentou maior aderência às saídas profissionais prioritárias (34,4%), registando seis saídas prioritárias no conjunto dos 10 cursos com maior número de alunos; em sentido contrário, o Centro apresentou apenas dois cursos (11,9%). Esta realidade demonstra a relevância assumida por outras saídas na oferta formativa realizada, face às prioridades regionais, designadamente *técnico de gestão e programação de sistemas informáticos* (Norte, Centro e Algarve), *técnico de multimédia* (Norte), *técnico de restauração-cozinha/pastelaria* (Centro), *técnico de turismo* (Lisboa e Algarve) e *técnico de apoio à gestão desportiva* (Algarve).

#### d) Síntese

Tendo em conta os resultados acima apurados, apresenta-se uma síntese das 10 AEF e dos 10 cursos que abrangeram o maior número de alunos matriculados no 1.º ano nos três anos letivos analisados.



# Tribunal de Contas

R.

	Ano letivo 2013/14		Ano letivo 2014/15		Ano letivo 2015/16	
AEF	Hotelaria e restauração	5.011	Ciências informáticas	5.455	Ciências informáticas	5.684
	Ciências informáticas	4.501	Audiovisuais e produção dos media	4.623	Hotelaria e restauração	4.681
	Audiovisuais e produção dos media	3.779	Hotelaria e restauração	4.620	Audiovisuais e produção dos media	4.310
	Turismo e lazer	3.425	Turismo e lazer	3.300	Turismo e lazer	3.577
	Eletrónica e automação	3.017	Comércio	3.135	Saúde	2.597
	Marketing e publicidade	2.612	Saúde	2.601	Comércio	2.430
	Desporto	2.599	Eletrónica e automação	2.212	Eletrónica e automação	2.179
	Eletricidade e energia	2.055	Eletricidade e energia	1.685	Desporto	2.053
	Comércio	1.975	Desporto	1.376	Metalurgia e metalomecânica	1.364
	Trabalho social e orientação	1.846	Metalurgia e metalomecânica	1.053	Marketing e publicidade	1.242
Cursos (técnico de:)	Turismo	2.641	Gestão e progr. sist informáticos	3.367	Gestão e progr. sist informáticos	3.618
	Apoio à gestão desportiva	2.599	Multimédia	2.834	Turismo	2.900
	Gestão e progr. sist informáticos	2.332	Turismo	2.616	Multimédia	2.578
	Multimédia	1.983	Auxiliar de saúde	2.435	Auxiliar de saúde	2.454
	Restauração - restaurante/bar	1.706	Comércio	2.340	Restauração - cozinha/pastelaria	2.175
	Auxiliar de saúde	1.552	Restauração - restaurante/bar	2.087	Restauração - restaurante/bar	2.093
	Comunicação - marketing, rel. públ. e publicidade	1.546	Restauração - cozinha/pastelaria	2.016	Apoio à gestão desportiva	2.053
	Comércio	1.455	Gestão de equip. informáticos	1.807	Comércio	1.900
	Restauração - cozinha/pastelaria	1.388	Apoio à gestão desportiva	1.376	Gestão de equip. informáticos	1.675
	Eletrónica, automação e computadores	1.362	Manutenção industrial - mecatrónica automóvel	880	Apoio à infância	1.181

Fonte: ANQEP.

No triénio letivo em análise, as AEF *audiovisuais e produção dos media*, *ciências informáticas*, *hotelaria e restauração* e *turismo e lazer*, mantiveram-se nas primeiras quatro posições em termos do número de alunos do 1.º ano matriculados em cursos profissionais. No que respeita aos cursos realizados, destacaram-se os cursos de *técnico de gestão e programação de sistemas informáticos*, *técnico de turismo* e *técnico de multimédia*.

Atendendo às prioridades definidas para a oferta formativa, nacional e/ou regional, verificou-se que a AEF *desporto* e o curso *técnico de apoio à gestão desportiva* não se enquadram nestas prioridades, apesar de pertencerem ao grupo das 10 AEF e dos 10 cursos com maior número de alunos, respetivamente. A AEF *turismo e lazer* foi considerada apenas uma prioridade da região Centro (em 2015/16), na vertente de *técnico de turismo rural e ambiental*, mas representou uma oferta relevante a nível nacional, na saída profissional de *técnico de turismo*.

Em sede de contraditório, a ANQEP invocou que *“as orientações metodológicas que enquadram o processo de planeamento e concertação da rede de cursos profissionais para o ano letivo 2017-2018 assumem a centralidade do SANQ (...) e mobilizam diversos critérios de ordenamento (de proporcionalidade, de relevância, de desempenho e de sustentabilidade e coesão) que reforçam a pertinência dos cursos a realizar”*.

## 4.2.2 – Cursos de aprendizagem

### a) Caracterização global da oferta formativa

O quadro seguinte apresenta a distribuição do número de formandos nos cursos de aprendizagem (APZ) por grandes grupos, no período compreendido entre os anos 2011 a 2015<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Os cursos de aprendizagem organizam-se em módulos e observam duas fases de início em cada ano civil (março/abril e setembro/outubro), não existindo correspondência com os anos letivos.



Quadro 9 – N.º de formandos por grandes grupos – 2011/2015 (APZ)

Grupos	2011	2012	2013	2014	2015	Variação (%)
Artes e humanidades	517	1.045	1.630	1.825	1.954	277,9
Ciências sociais, comércio e direito	6.002	8.058	8.854	7.890	6.976	16,2
Ciências, matemática e informática	2.080	2.916	3.539	3.326	3.042	46,3
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	8.373	10.316	12.997	13.633	13.368	59,7
Agricultura	174	229	437	505	506	190,8
Saúde e proteção social	1.539	1.870	2.065	1.726	1.620	5,3
Serviços	4.983	8.444	10.711	9.991	10.071	102,1
<b>Total</b>	<b>23.668</b>	<b>32.878</b>	<b>40.233</b>	<b>38.896</b>	<b>37.537</b>	<b>58,6</b>

Fonte: IEFP.

O número de formandos em cursos de aprendizagem aumentou 58,6% entre 2011 e 2015, com a área da *engenharia, indústrias transformadoras e construção* a concentrar o maior número (35,6% em 2015), seguida dos *serviços* (26,8%) e das *ciências sociais, comércio e direito* (18,5%).

O quadro seguinte apresenta o número de formandos por tipologia da entidade formadora.

Quadro 10 – N.º de formandos por tipologia da entidade formadora – 2011/2015 (APZ)

Natureza da entidade formadora	2011	2012	2013	2014	2015	Total	Peso (%)
Centros de gestão direta	9.734	10.611	11.226	11.525	10.213	<b>53.309</b>	<b>30,8</b>
Centros de gestão participada	2.718	3.157	3.915	4.042	4.603	<b>18.435</b>	<b>10,6</b>
Entidades formadoras externas (*)	11.216	19.110	25.092	23.329	22.721	<b>101.468</b>	<b>58,6</b>
<b>Total</b>	<b>23.668</b>	<b>32.878</b>	<b>40.233</b>	<b>38.896</b>	<b>37.537</b>	<b>173.212</b>	<b>100,0</b>

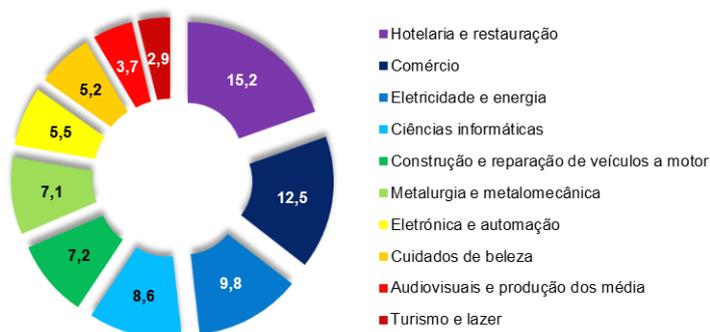
(\*) Entidades de natureza privada.

Fonte: IEFP.

No conjunto dos anos em análise, as entidades formadoras externas absorveram a maioria dos formandos (58,6%), concentrando-se em *hotelaria e restauração* (15,3%), em *serviços* (14,7%) e em *eletricidade e energia* (11,8); nos centros de gestão direta, 20,2% encontravam-se em *hotelaria e restauração* e nos centros de gestão participada a *metalurgia e metalomecânica* representou 34,5% dos formandos.

No gráfico seguinte apresenta-se o peso médio das AEF que concentram o maior número de formandos nos anos em análise.

Gráfico 3 – Peso médio das 10 AEF com o &gt; n.º de formandos (APZ)



Fonte: IEFP.



## Tribunal de Contas

As AEF identificadas no gráfico representaram, em média, 77,7% do número total de formandos; destacam-se *hotelaria e restauração* (15,2%), *comércio* (12,5%) e *eletricidade e energia* (9,8%).

### b) Áreas/qualificações prioritárias na oferta formativa realizada

No quadro seguinte identificam-se as AEF que integram qualificações cuja relevância foi assinalada como *média e máxima*, nos anos de 2012 a 2017<sup>1</sup>.

Quadro 11 – AEF que integram saídas profissionais com relevância média e máxima – 2012 a 2015 (APZ)

AEF	Designação	Número de qualificações			
		2012	2013	2014/2015	2016/2017
213	Audiovisuais e produção dos media	1	1	1	1
341	Comércio	3	3	3	4
345	Gestão e administração				1
481	Ciências informáticas	2	3	3	3
521	Metalurgia e metalomecânica	7	7	11	15
522	Eletricidade e energia	6	6	6	7
523	Eletrónica e automação	6	6	5	6
524	Tecnologia dos processos químicos	1	1	1	1
525	Construção e reparação de veículos a motor	1	2	3	4
542	Indústria do têxtil, vestuário, calçado e couro	1	7	10	10
543	Materiais	1	1	1	3
621	Produção agrícola e animal	-	-	2	2
623	Silvicultura e caça				1
624	Pescas		1	1	1
729	Saúde	-	-	1	1
761	Serviços de apoio a crianças e jovens				1
762	Trabalho social e orientação	-	-	1	2
811	Hotelaria e restauração	2	2	2	3
812	Turismo e lazer	-	-	1	2
815	Cuidados de beleza				2
840	Serviços de transportes				1
	<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>40</b>	<b>52</b>	<b>71</b>

Fonte: IEFPP.

Verificou-se que o número de saídas profissionais prioritárias com relevância média e máxima para os anos de 2016 e de 2017 aumentou significativamente face a 2012, integradas em 21 AEF (11 em 2012), com o predomínio da *metalurgia e metalomecânica*, da *indústria do têxtil, vestuário, calçado e couro*, da *eletricidade e energia* e da *eletrónica e automação*, as quais integravam, no seu conjunto, 18 das 27 saídas profissionais com relevância máxima. No que respeita ao período anterior, 2014/2015, aquelas áreas absorviam 15 das 17 AEF com saídas profissionais com relevância máxima.

A oferta formativa de cursos de aprendizagem, por AEF, no período de 2012 a 2015 encontra-se apresentada no quadro seguinte, distribuída por intervalo do número de formandos, destacando-se o seu peso no número total de formandos e o peso do número de formandos nas AEF com saídas prioritárias de cada intervalo.

<sup>1</sup> Desde 2014, o IEFPP definiu saídas profissionais prioritárias para períodos bianuais; para 2011 não existe lista de saídas profissionais prioritárias.



UTILIZAÇÃO DE DINHEIROS PÚBLICOS NA FORMAÇÃO E AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO

**Quadro 12 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de formandos – 2012/2015 (APZ)**

	2012	2013	2014	2015
<100 alunos	Tecn. diagnóstico e terapêutica Artesanato Silvicultura e caça Tecn. dos processos químicos Serviços de transporte Floricultura e jardinagem	Serviços de transporte Enq. na organização/empresa Proteção de pessoas e bens Artesanato Floricultura e jardinagem Marketing e publicidade Serviços domésticos Ciências dentárias Pescas	Desporto Tecn. diagnóstico e terapêutica Ciências dentárias Artesanato Silvicultura e caça Enq. na organização/empresa Floricultura e jardinagem Marketing e publicidade Proteção de pessoas e bens Pescas	Ciências dentárias Serviços de transporte Artesanato Tecn. diagnóstico e terapêutica Secretariado e trabalho adm. Silvicultura e caça Segurança e higiene no trabalho Floricultura e jardinagem Proteção de pessoas e bens Serviços apoio crianças/ jovens Pescas
	0,8% 14,0%	1,3% 5,3%	1,3% 4,0%	1,2% 2,2%
<500 >=100	Saúde Segurança e higiene no trabalho Trabalho social e orientação Enq. na organização/empresa Desporto Materiais Construção civil e eng. civil Produção agrícola e animal Indústrias alimentares Ind.têxtil/vestuário/calçado/couro Serviços domésticos Ciências dentárias Marketing e publicidade	Secretariado e trabalho adm. Ind.têxtil/vestuário/calçado/couro Gestão e administração Arquitetura e urbanismo Produção agrícola e animal Segurança e higiene no trabalho Materiais Indústrias alimentares Trabalho social e orientação Construção civil e eng. civil Tecn. dos processos químicos Desporto Tecn. diagnóstico e terapêutica	Produção agrícola e animal Gestão e administração Serviços apoio crianças/ jovens Secretariado e trabalho adm. Materiais Indústrias alimentares Segurança e higiene no trabalho Tecn. dos processos químicos Serviços de transporte Trabalho social e orientação	Produção agrícola e animal Construção civil e eng. civil Gestão e administração Materiais Tecn. dos processos químicos Desporto Indústrias alimentares Trabalho social e orientação
	8,6% 12,7%	8,9% 23,2%	5,0% 41,7%	4,8% 48,8%
>=500 <1.000	Audiovisuais produção dos média Contabilidade e fiscalidade Finanças, banca e seguros Secretariado e trabalho adm. Serviços apoio crianças/ jovens Gestão e administração Arquitetura e urbanismo	Finanças, banca e seguros Serviços de apoio a crianças e jovens	Contabilidade e fiscalidade Finanças, banca e seguros Ind.têxtil/vestuário/calçado/couro Construção civil e eng. civil	Finanças, banca e seguros Turismo e lazer Ind.têxtil/vestuário/calçado/couro Contabilidade e fiscalidade
	18,4% 16,4%	3,5% 0,0%	7,5% 22,4%	7,6% 48,0%
>=1.000 <3.000	Ciências informáticas Construção reparação veículos Cuidados de beleza Metalurgia e metalomecânica Eletrónica e automação Turismo e lazer	Metalurgia e metalomecânica Construção reparação veículos Cuidados de beleza Eletrónica e automação Audiovisuais produção dos média Saúde Turismo e lazer Contabilidade e fiscalidade	Metalurgia e metalomecânica Construção reparação veículos Eletrónica e automação Cuidados de beleza Audiovisuais produção dos média Saúde Turismo e lazer	Construção reparação veículos Eletrónica e automação Audiovisuais produção dos média Cuidados de beleza Saúde
	36,1% 72,7%	36,1% 60,2%	35,8% 87,2%	27,3% 84,4%
>=3.000	Hotelaria e restauração Comércio Eletricidade e energia	Hotelaria e restauração Comércio Eletricidade e energia Ciências informáticas	Hotelaria e restauração Comércio Eletricidade e energia Ciências informáticas	Hotelaria e restauração Comércio Eletricidade e energia Metalurgia e metalomecânica Ciências informáticas
	36,0% 100,0%	50,2% 100,0%	50,4% 100,0%	59,0% 100,0%
Peso das AEF com saídas profissionais prioritárias no n.º total de formandos				
	<b>66,5%</b>	<b>74,0%</b>	<b>85,4%</b>	<b>88,1%</b>

Fonte: IEFP.

Observou-se que o peso dos formandos em AEF com saídas prioritárias tem vindo a aumentar ao longo do período, relacionado com o aumento do número de saídas prioritárias definidas (31 em 2012 e 52 no biénio 2014/2015, como referido), atingindo 88,1% em 2015.



## Tribunal de Contas

Nos anos em análise, os formandos concentraram-se em *hotelaria e restauração, comércio, eletricidade e energia e ciências informáticas* e, em 2015, também em *metalurgia e metalomecânica*, todas com saídas prioritárias (relevância média e máxima); deste conjunto, apenas *eletricidade e energia* e *metalurgia e metalomecânica* apresentaram, em todos os anos de referência, saídas prioritárias com a relevância máxima.

Considerando as saídas prioritárias com relevância máxima destacam-se: i) as que tiveram maior representatividade no número total de formandos no quadriénio em análise, *técnico de mecatrónica automóvel* (6,7%) e *técnico de instalações elétricas* (3,9%); e ii) as que tiveram menor representatividade: *técnico de desenho de construções mecânicas* (0,5%) e *modelista de vestuário* (0,6%). Em quatro saídas prioritárias com nível de relevância máxima não foram identificadas ações realizadas com essa designação<sup>1</sup>: *técnico de projeto de moldes e modelos - fundição, técnico de maquinaria CNC, alfaiate e técnico de fabrico manual de calçado*. A área *pescas*, apesar de integrar desde 2013 uma saída profissional prioritária (*técnico de aquicultura*), apenas reuniu 58 formandos no período.

Em sede de contraditório, o IEFP especificou que “(...) 2 das saídas com prioridade máxima em que não foram identificadas ações (*alfaiate e técnico de fabrico manual de calçado*), bem como a saída na área das *pescas*, são quase exclusivamente desenvolvidas por centros protocolares especificamente orientados para os setores (...), pelo que, em regra, a oferta não é tão vasta”.

O quadro seguinte apresenta as saídas profissionais que absorveram a maioria dos formandos no conjunto dos anos em exame (54,1%) e os respetivos níveis de prioridade.

**Quadro 13 – Identificação das saídas profissionais com maior número de formandos (APZ)**

Saídas profissionais	Peso	Prioridade		
		2012	2013	2014/2015
Técnico de cozinha/pastelaria	7,9	2	2	2
Técnico de mecatrónica automóvel	6,7	2	3	3
Técnico comercial	6,2	2	2	2
Técnico de instalação e manutenção de sistemas informáticos	5,4	2	2	2
Técnicas de esteticismo-cosmetologia	5,3	1	1	1
Técnico de restaurante/bar	5,2	2	2	2
Técnico de instalações elétricas	3,9	3	3	3
Tecnologias de informação e comunicação multimédia	3,7	2	2	2
Técnico de logística	3,6	2	2	2
Técnico de vendas	3,1	2	2	2
Técnico de manutenção industrial de metalurgia e metalomecânica	3,1	3	3	3

Prioridades: (1) mínima (2) média (3) máxima.

Fonte: IEFP.

O curso que reuniu o maior número de formandos foi *cozinha/pastelaria*, que, em conjunto com *restaurante/bar* alcançam 13,1% do total de formandos nos anos em análise, não obstante a atribuição do grau de prioridade média; a AEF *comércio* encontra-se significativamente representada com três cursos (*comércio, logística e vendas*) absorvendo 12,9%. Dos cursos destacados, apenas três apresentavam prioridade máxima: *mecatrónica automóvel, instalações elétricas e manutenção industrial de metalurgia e metalomecânica*. O curso de *técnicas de esteticismo-cosmetologia* (único da AEF *cuidados de beleza*), que representou 5,3% do total de formandos, foi qualificado como prioridade mínima nos anos em análise.

<sup>1</sup> A informação disponibilizada relativa ao número de formandos abrangidos na oferta formativa realizada não é uniforme quanto à terminologia do itinerário formativo, não sendo coincidente com as designações constante do CNQ.



O IEFP, em contraditório, alegou que “*O facto deste curso [técnicas de esteticismo-cosmetologia], ainda que de prioridade mínima, se encontre posicionado a meio da tabela das saídas com maior n.º de formandos, justifica-se pela muita procura que tem vindo a ter por parte dos formandos. (...) Não sendo a lista de saídas profissionais um instrumento estanque, o IEFP poderá equacionar a revisão do nível de prioridade deste curso, caso a procura se mantenha e a necessidade do mercado de trabalho o aconselhe*”.

### 4.2.3 – Cursos de especialização tecnológica

#### a) Caracterização global da oferta formativa

O quadro seguinte apresenta a distribuição do número de formandos nos CET por grandes grupos, no período compreendido entre os anos 2011 a 2015.

Quadro 14 – N.º de formandos por grandes grupos – 2011/2015 (CET)

Grupos	2011	2012	2013	2014	2015	Variação (%)
Artes e humanidades	79	77	85	86	220	178,5
Ciências sociais, comércio e direito	98	31	0	49	152	55,1
Ciências, matemática e informática	256	152	105	425	950	271,1
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	851	1.098	1.257	1.283	1.480	73,9
Agricultura	0	0	16	16	14	-
Serviços	0	0	23	42	121	-
<b>Total</b>	<b>1.284</b>	<b>1.358</b>	<b>1.486</b>	<b>1.901</b>	<b>2.937</b>	<b>128,7</b>

Fonte: IEFP.

O número de formandos aumentou 128,7% entre 2011 e 2015, particularmente entre os anos de 2014 e de 2015 (54,5%). A área *engenharia, indústrias transformadoras e construção* concentrou a maioria dos alunos, 50,4% em 2015, seguida das *ciências, matemática e informática*, com 32,3%.

O quadro seguinte apresenta o número de formandos por tipologia da entidade formadora – centros de gestão direta do IEFP e centros de gestão participada.

Quadro 15 – N.º de formandos por tipologia da entidade formadora – 2011/2015 (CET)

Natureza da entidade formadora	2011	2012	2013	2014	2015	Total	Peso (%)
Centros de gestão direta	118	33	39	586	1.231	<b>2.007</b>	<b>22,4</b>
Centros de gestão participada	1.166	1.325	1.447	1.315	1.706	<b>6.959</b>	<b>77,6</b>
<b>Total</b>	<b>1.284</b>	<b>1.358</b>	<b>1.486</b>	<b>1.901</b>	<b>2.937</b>	<b>8.966</b>	<b>100,0</b>

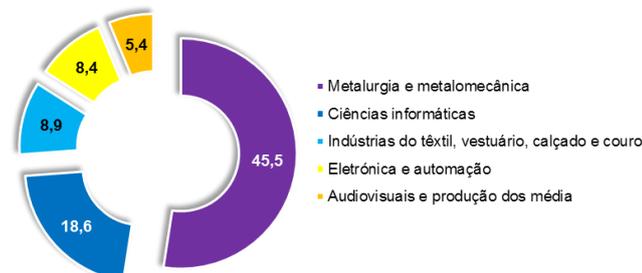
Fonte: IEFP.

Nos centros de gestão direta, os formandos concentraram-se em *ciências informáticas* (68,8%) e nos centros de gestão participada em *metalurgia e metalomecânica* (52,0%).

No gráfico seguinte apresenta-se o peso médio das cinco AEF que concentram o maior número de formandos nos anos em análise.



Gráfico 4 – Peso médio das 5 AEF com o > n.º de formandos (CET)



Fonte: IEFP.

As AEF identificadas no gráfico representaram, em média, 86,8% do número total de formandos; destacam-se *metalurgia e metalomecânica* (45,5%) e *ciências informáticas* (18,6%).

**b) Áreas/qualificações prioritárias na oferta formativa realizada**

No quadro seguinte identificam-se as AEF que integram qualificações cuja relevância foi assinalada como *média* e *máxima*, nos anos de 2013 a 2017<sup>1</sup>.

Quadro 16 – AEF que integram saídas profissionais com relevância média e máxima – 2013 a 2017 (CET)

AEF	Designação	Número de qualificações		
		2013	2014/2015	2016/2017
213	Audiovisuais e produção dos media	-	-	1
225	História e Arqueologia	-	1	1
341	Comércio	-	1	1
343	Finanças, banca e seguros	-	-	1
344	Contabilidade e fiscalidade	-	-	1
347	Enquadramento na organização/empresa	-	-	2
481	Ciências informáticas	2	2	3
521	Metalurgia e metalomecânica	2	2	4
522	Eletricidade e energia	-	-	1
523	Eletrónica e automação	2	2	3
525	Construção e reparação de veículos a motor	1	1	1
542	Indústria do têxtil, vestuário, calçado e couro	8	8	8
543	Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros)	-	-	1
544	Indústrias extrativas	-	-	1
582	Construção Civil e Engenharia Civil	1	1	2
811	Hotelaria e restauração	-	1	3
812	Turismo e lazer	-	-	4
<b>Total</b>		<b>16</b>	<b>19</b>	<b>38</b>

Fonte: IEFP.

O número de saídas profissionais prioritárias com relevância média e máxima duplicou entre o biénio de 2014/2015 e de 2016/2017. Relativamente às saídas profissionais com a relevância máxima, em 2013 não foram previstas, em 2014/2015 receberam essa qualificação *ciências informáticas* e *hotelaria e restauração* e no biénio seguinte, para além destas, incluiu-se *metalurgia e metalomecânica* e *eletrónica e automação*.

<sup>1</sup> Em 2012, a lista de saídas profissionais prioritárias não contemplava o nível 5.



A oferta formativa de CET no período de 2013 a 2015 encontra-se apresentada no quadro seguinte, distribuída por intervalo do número de formandos, destacando-se o seu peso no número total de formandos e peso do número de formandos nas AEF com saídas prioritárias de cada intervalo.

**Quadro 17 – Distribuição das AEF por intervalo do n.º de formandos – 2013/2015 (CET)**

	2013	2014	2015
<100 alunos	Audiovisuais e produção dos média Eletricidade e energia Construção e reparação de veículos a motor Turismo e lazer Artesanato Pescas	Audiovisuais e produção dos média Construção e reparação de veículos a motor Turismo e lazer Construção civil e engenharia civil Eletricidade e energia Enquadramento na organização/empresa Contabilidade e fiscalidade Artesanato Pescas Materiais	Comércio Hotelaria e restauração Construção e reparação de veículos a motor Contabilidade e fiscalidade Turismo e lazer Materiais Enquadramento na organização/empresa Artesanato Pescas Eletricidade e energia
	14,9% 17,1%	17,7% 27,3%	13,9% 55,5%
<500>=100	Eletrónica e automação Ciências informáticas Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro	Ciências informáticas Eletrónica e automação Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro	Eletrónica e automação Audiovisuais e produção dos média Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro Construção civil e engenharia civil
	21,5% 100,0%	36,6% 100,0%	23,8% 70,8%
>=500	Metalurgia e metalomecânica	Metalurgia e metalomecânica	Ciências informáticas Metalurgia e metalomecânica
	63,6% 100,0%	45,7% 100,0%	62,3% 100,0%
Peso das AEF com saídas profissionais prioritárias no n.º total de alunos			
	<b>87,6%</b>	<b>87,1%</b>	<b>86,9%</b>

Fonte: IEFP.

Os formandos concentraram-se em 2013 e em 2014 em *metalurgia e metalomecânica* e, em 2015, também em *ciências informáticas*. Em 2014/2015, as AEF que apresentaram saídas profissionais com prioridade máxima foram as *ciências informáticas (tecnologias e programação de sistemas de informação)* e *hotelaria e restauração (gestão e produção de pastelaria)*, as quais receberam, respetivamente, 214 e 40 formandos no conjunto dos anos, representando 3,4% e 0,6% do total de formandos.

Verificou-se ainda que nos anos em análise não existiam formandos nas seguintes saídas profissionais classificadas como prioritárias: em 2013, *reabilitação energética e conservação de infraestruturas – edificações*; em 2014, *conservação e restauro de madeira, comércio internacional e gestão e produção de pastelaria*; e em 2015, *conservação e restauro de madeira*.

O quadro seguinte apresenta as cinco saídas profissionais que absorveram o maior número de formandos no conjunto dos anos em exame (65,8%) e os respetivos níveis de prioridade.



Quadro 18 – Identificação das saídas profissionais com maior número de formandos (CET)

	Saídas profissionais	Peso (%)	Prioridade	
			2013	2014/2015
Técnico especialista	Tecnologia mecatrónica	27,9	2	2
	Gestão de redes e sistemas informáticos	20,0	2	2
	Tecnologia mecânica	6,3	1	1
	Automação, robótica e controlo industrial	6,2	2	2
	Desenvolvimento de produtos multimédia	5,4	1	1

Prioridades: (1) mínima (2) média (3) máxima.  
Fonte: IEFP.

As duas saídas profissionais que absorveram uma parte significativa dos formandos foram *tecnologia mecatrónica* e *gestão de redes e sistemas informáticos* que, no seu conjunto, representaram 47,9% do número total de formandos, qualificadas como prioridade média. Das cinco saídas mais representativas, duas tinham uma prioridade baixa, *tecnologia mecânica* e *desenvolvimento de produtos multimédia* (alcançando 11,7%).

#### 4.2.4 – Cursos das escolas de hotelaria e turismo

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do número de alunos matriculados nas escolas de hotelaria e turismo nas modalidades de formação inicial (níveis 4 e 5), no período de 2011 a 2015.

Quadro 19 – Alunos matriculados por modalidades e por AEF – 2011/2015 (TP)

Áreas de educação e formação / níveis de qualificação	2011	2012	2013	2014	2015	Peso (%)
<b>Hotelaria e Restauração</b>	3.097	3.149	2.734	2.672	2.848	94
<i>CET (nível 5)</i>	1.703	1.858	1.681	1.620	1.813	64
<i>On the job (nível 4)</i>	182	76	60	30	52	2
<i>Dupla certificação (nível 4)</i>	1.212	1.215	993	1.022	983	35
<b>Turismo e Lazer</b>	133	149	109	131	182	6
<i>CET (nível 5)</i>	133	149	109	131	182	100
<b>Total</b>	<b>3.230</b>	<b>3.298</b>	<b>2.843</b>	<b>2.803</b>	<b>3.030</b>	<b>100</b>

Nota: Os cursos *on the job* são equivalentes aos CEF (tipos 6 e 7).  
Fonte: TP.

Em 2015, os cursos na área de *hotelaria e restauração* receberam a maioria dos alunos matriculados (94,0%, 2.848 alunos), com especial incidência nos CET, com 63,6% dos alunos desta área, concentrando-se nos cursos de *gestão e produção de cozinha* e *gestão hoteleira e restauração e bebidas* (62,6%, 1.135 alunos). No nível 4 (*dupla certificação* e *on the job*) os cursos de *técnicas de cozinha/pastelaria* e de *técnicas de serviço de restauração e bebidas* envolveram 917 formandos, representando 88,6% nestas modalidades.

De acordo com os resultados do estudo sobre a inserção no mercado de trabalho dos alunos que terminaram em 2015<sup>1</sup> os cursos de formação inicial, a taxa de atividade dos ex-alunos dos CET *gestão e produção de cozinha* e *gestão hoteleira e restauração e bebidas* alcançou 92% e 88%, respetivamente (sendo a taxa de emprego de 82% e 79%); no que respeita aos cursos de *dupla certificação técnicas de cozinha/pastelaria* e de *técnicas de serviço de restauração e bebidas*, aquela taxa foi de 86% e de 87%, pese

<sup>1</sup> Cfr. ponto 3.1.3.



embora a taxa de emprego seja inferior, rondando os 39% em ambos os cursos, já que parte dos alunos inquiridos (47%) prosseguiram os estudos.

Face às áreas prioritárias definidas através do SANQ, verificou-se que as prioridades mais elevadas se concentram no nível 4 de qualificação em *hoteleria e restauração*, com destaque para o Algarve e para Lisboa onde as prioridades se encontram situadas entre 9 e 10 nas qualificações *restaurante/bar e cozinha/pastelaria*, situando-se nas restantes regiões entre 5 e 7. Quanto ao nível 5 (CET), as prioridades reveladas pelo SANQ ao nível das regiões é bastante variável, sendo que a *gestão e produção de cozinha* lidera a classificação, seguindo-se a *gestão e produção de pastelaria*.

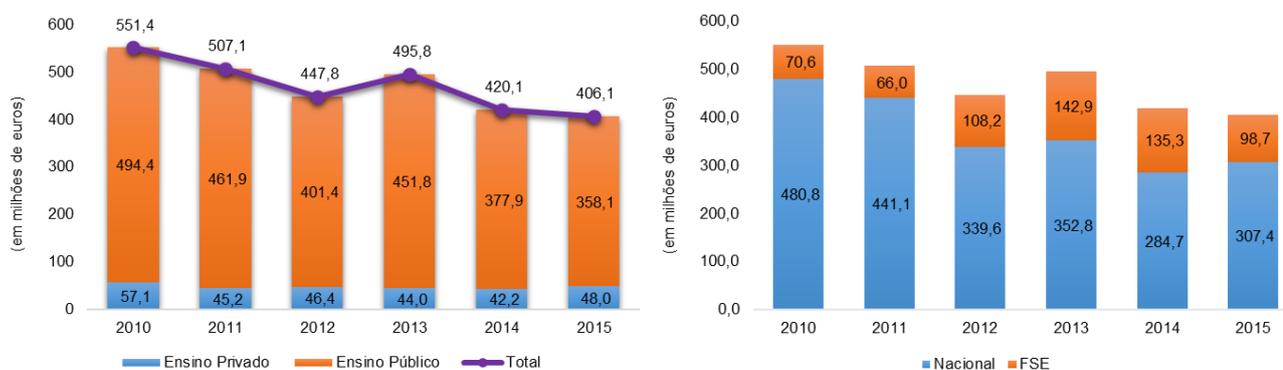
## 5 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 5.1 – Despesa do PO EBS afeta ao ensino profissional

No âmbito da execução orçamental afeta à educação e formação de jovens, o Programa Orçamental do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO EBS) discrimina a despesa gerada pelo ensino profissional pelas modalidades de cursos profissionais, cursos de educação e formação e cursos vocacionais (que tiveram início no ano letivo de 2013/14), conferentes do nível 4 de qualificação<sup>1</sup>.

Os gráficos seguintes apresentam a evolução dessa despesa pública no período de 2010 a 2015, por natureza do estabelecimento de ensino (público ou privado) e por fonte de financiamento (nacional e FSE), no que respeita às modalidades acima referidas<sup>2</sup>.

Gráfico 5 – Despesa afeta ao ensino profissional do PO EBS por natureza de ensino e fonte de financiamento (2010/2015)



Fonte: IGefe.

No conjunto dos seis anos, o ensino profissional gerou despesas no valor total de € 2.828,3 M, dos quais € 2.545,5 M (90,0%) da responsabilidade do ensino público. A partir de 2011 registou-se uma redução progressiva da despesa total, exceto em 2013; entre 2010 e 2015, a quebra alcançou € 145,3 M (26,4%). O financiamento nacional ascendeu a € 2.206,5 M (78%), cabendo € 621,8 M (22%) ao FSE.

<sup>1</sup> De acordo com informação prestada pelo IGefe, a partir de 2010 não se verificou a oferta de cursos de nível 5 nas escolas do ensino não superior.

<sup>2</sup> Os cursos do ensino artístico especializado no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e da dança abrangidos por contratos de patrocínio celebrados com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo também conferem nível 4 de qualificação; porém, a informação disponibilizada pelo IGefe não permite distinguir o valor relativo à respetiva despesa, uma vez que se reporta ao valor global despendido com os contratos de patrocínio.



# Tribunal de Contas

Para além da parcela afeta aos cursos profissionais<sup>1</sup>, a despesa total do ensino público, a partir de 2013, abrangeu também os cursos vocacionais, no valor total de € 31,8 M; as despesas com pessoal atingiram € 2.243,7 M (88,1%), as despesas correntes € 275,0 M (10,8%) e as despesas de capital € 26,7 M (1,1%).

A execução orçamental da despesa afeta ao ensino profissional dirigido aos jovens representou, em média, 7,5% da despesa global do PO EBS no período em análise.

Relativamente à desagregação da despesa por AEF, o IGeFE referiu: “Não dispomos de informação financeira que permita, com o devido rigor, desagregar o total da despesa por área de educação e formação”<sup>2</sup>.

Em sede de contraditório, o IGeFE considerou “(...) *pertinente o teor da referida recomendação [recomendação n.º 5] e partilha inteiramente do mesmo objetivo aí enunciado (...)*”; salientou ainda que “*o apuramento real da despesa por área de educação formação está, assim, dependente da forma de reporte dos dados por parte de cada escola pública*”, identificando a DGEEC como “*o serviço do Ministério da Educação responsável pela recolha dos dados dessa natureza*”.

## 5.2 – Despesa de formação profissional do IEFP com a qualificação de jovens

No âmbito da execução orçamental referente à formação profissional, o IEFP discrimina os pagamentos resultantes da qualificação de jovens enquadrada nas modalidades de cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação e CET.

O quadro seguinte apresenta a execução da despesa do IEFP no período de 2010 a 2015 relativa àquelas modalidades formativas, por natureza da entidade (centros de gestão direta, centros de gestão participada e entidades externas) e parcela financiada pelo FSE.

**Quadro 20 – Despesa do IEFP e dos centros de gestão participada com formação profissional de jovens (2010/2015)**

(em milhões de euros)

Modalidades	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	Pag.	FSE	Pag.	FSE	Pag.	FSE	Pag.	FSE	Pag.	FSE	Pag.	FSE
<b>Cursos de aprendizagem</b>	<b>71,3</b>	-	<b>75,3</b>	<b>39,7</b>	<b>88,4</b>	<b>17,1</b>	<b>123,0</b>	<b>105,1</b>	<b>115,8</b>	<b>15,8</b>	<b>90,6</b>	<b>73,2</b>
C. G. direta	27,5	-	22,1	18,4	18,7	15,6	17,9	13,8	17,1	13,1	16,6	16,6
C. G. participada	13,0	-	11,1	-	9,8	-	13,7	-	15,1	-	14,9	-
Entidades externas	30,9	-	42,1	21,2	59,8	1,5	91,3	91,3	83,6	2,6	59,1	56,6
<b>CEF jovens</b>	<b>16,7</b>	-	<b>14,4</b>	<b>9,2</b>	<b>9,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8,3</b>	<b>4,2</b>	<b>5,8</b>	<b>1,8</b>	<b>3,4</b>	<b>0,2</b>
C. G. direta	11,8	-	11,0	9,2	6,9	5,8	5,5	4,2	2,4	1,8	0,2	0,2
C. G. participada	4,9	-	3,3	-	2,6	-	2,8	-	3,4	-	3,2	-
<b>CET</b>	<b>2,3</b>	-	<b>3,5</b>	<b>0,2</b>	<b>3,5</b>	<b>0,0</b>	<b>3,4</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,1</b>	<b>5,1</b>	<b>0,8</b>
C. G. direta	0,2	-	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	1,4	0,8
C. G. participada	2,1	-	3,4	-	3,5	-	3,4	-	2,8	-	3,7	-
<b>Total</b>	<b>90,3</b>	-	<b>93,3</b>	<b>49,0</b>	<b>101,3</b>	<b>22,8</b>	<b>134,7</b>	<b>109,3</b>	<b>124,5</b>	<b>17,8</b>	<b>99,1</b>	<b>74,3</b>

Notas: i) os pagamentos incluem custos indiretos (aquisição de bens e de serviços não imputáveis diretamente à ação de formação e recursos humanos do IEFP), exceto nos cursos de aprendizagem em entidades externas; ii) em 2010, os valores relativos a FSE correspondem a pagamentos na fonte de financiamento 620 - financiamento de outros subsectores (transferências da Segurança Social).

N/D – não disponível (os pagamentos relativos aos centros de gestão participada incluem o FSE e respeitam às transferências correntes anuais previstas no orçamento do IEFP).

Fonte: IEFP.

<sup>1</sup> Esta despesa inclui valores imputados aos cursos de educação e formação.

<sup>2</sup> Resposta recebida em 20/07/2016, no âmbito dos trabalhos de auditoria.



No período de 2010 a 2015, a despesa total com a qualificação de jovens ascendeu a € 643,2 M, dos quais € 337,0 M (52,4%) financiada pelo FSE; esta despesa teve uma trajetória de subida até 2013, atingindo mais € 44,4 M (49,2%) face a 2010; nos anos de 2014 e de 2015 assistiu-se a uma redução, situando-se a despesa em € 99,1 M no último ano, o que, ainda assim, representa um aumento de € 8,8 M (9,7%) por comparação com 2010.

Os cursos de aprendizagem foram responsáveis por € 564,4 M (87,7% da despesa total com a qualificação de jovens), seguindo-se os cursos de educação e formação com € 58,1 M (9,0%) e os CET com € 20,8 M (3,2%). Atendendo à natureza da entidade formadora, as entidades externas assumiram o predomínio da realização da despesa nos cursos de aprendizagem, com € 366,8 M (65,0% da despesa afeta à modalidade), os centros de gestão direta nos cursos de educação e formação, com € 37,8 M (65,1%), e os centros de gestão participada nos CET, com € 18,9 M (90,9%).

A despesa afeta à formação profissional de jovens, representou, em média, 35,4% da despesa global com formação profissional da responsabilidade do IEFP, que inclui também a qualificação de adultos e a formação de formadores.

Relativamente à desagregação da despesa por AEF, o IEFP informou: “(...) não dispomos de dados que nos permitam responder quer no que se refere aos níveis de qualificação, quer às diferentes áreas de educação e formação”<sup>1</sup>.

### 5.3 – Despesa do TP com formação

O TP apresentou a execução da despesa respeitante à formação de forma agregada, distinguindo apenas uma parcela residual afeta à aquisição de bens e serviços e de equipamentos por níveis de qualificação (4 e 5). Esta execução não identificou a fonte de financiamento<sup>2</sup> e incluiu as escolas de hotelaria e turismo e a direção de formação.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da despesa total afeta à formação no período de 2010 a 2015, discriminando-se a parcela que foi imputada aos níveis de qualificação.

**Quadro 21 – Despesa com formação do TP (2010/2015)**

(em milhões de euros)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa total com formação do TP, da qual:	22,7	26,1	22,0	21,3	16,8	17,0
Nível 4 de qualificação	0,8	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Nível 5 de qualificação	0,4	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5
Receita de propinas	1,3	1,6	1,8	1,7	1,7	1,8

Fonte: TP.

Nos anos de 2010 a 2015, o TP realizou despesa com formação no valor total de € 125,8 M, dos quais € 2,5 M e € 1,9 M foram imputados diretamente aos CET (nível 5) e aos cursos de dupla certificação e *on the job* (nível 4), respetivamente.

<sup>1</sup> Resposta recebida em 11/10/2016, no âmbito dos trabalhos de auditoria.

<sup>2</sup> O TP informou que a área financeira não tem a correspondência dos montantes recebidos do FSE por projeto.



## 5.4 – Financiamento do Fundo Social Europeu

O FSE tem constituído uma fonte de financiamento importante na promoção da formação profissional em Portugal.

No contexto do período de programação dos fundos estruturais 2007/2013, o POPH concretizou os objetivos no domínio do capital humano através de 10 eixos, incluindo dois respeitantes às regiões do Algarve e de Lisboa<sup>1</sup>. Através do Eixo 1- *Qualificação Inicial* foram cofinanciados projetos com o objetivo genérico de elevar a qualificação dos jovens e promover a sua empregabilidade, bem como a adequação das qualificações às necessidades do mercado de trabalho; estabeleceu-se como referencial mínimo de escolaridade a conclusão do ensino secundário, através da valorização da oferta de cursos profissionalizantes de dupla certificação e das formações pós-secundárias não superiores. Foram beneficiários dos apoios entidades públicas da administração central e local e pessoas coletivas de direito privado.

No quadro de programação 2014/2020 o POCH incluiu como objetivo estratégico a promoção do aumento da qualificação da população, ajustada às necessidades do mercado de trabalho. O POCH está organizado em cinco eixos prioritários, tendo uma dotação global de € 3.642,2 M. Estes recursos estão concentrados com maior incidência no Eixo 1 - *Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade* (€ 1.700,0 M, 47%) que apoia a qualificação dos jovens por via dos cursos profissionais e vocacionais do ensino secundário e de ofertas alternativas do ensino básico; no âmbito do Eixo 3 - *Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade* (€ 591,8 M, 16%) a prioridade de investimento assenta na qualificação ao longo da vida, através do apoio à realização de cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação de adultos, bem como do financiamento dos CQEP<sup>2</sup>.

Nos pontos seguintes, apresenta-se a execução financeira acumulada dos eixos dos PO acima identificados; esta execução não é comparável com os valores da despesa cofinanciada pelo FSE reportada pelo IGeFE e pelo IEFPP, uma vez que os universos e os critérios são distintos<sup>3</sup>, permitindo, no entanto, conhecer a desagregação da despesa por AEF.

### 5.4.1 – Programa Operacional Potencial Humano

#### a) Execução financeira e física do Eixo 1 – Tipologias 1, 2, 3, 4 e 6 (2011/2015)

No quadro seguinte apresenta-se a execução financeira acumulada das tipologias de intervenção que integram este Eixo<sup>4</sup>, no período de 2011 a 2015.

<sup>1</sup> Elegíveis pelo *objetivo da competitividade regional e do emprego* e pelo *objetivo de convergência*, respetivamente.

<sup>2</sup> No que respeita aos CET os apoios efetuam-se através dos PO regionais do Continente, sem execução em 2015.

<sup>3</sup> Nomeadamente, porque podem ser beneficiárias no âmbito dos PO entidades de natureza privada, a execução financeira incluir custos apurados segundo diferentes critérios e se reportar a despesa validada, entre outros.

<sup>4</sup> A execução do Eixo 1 apresentada (ponto 5.4.1) inclui as tipologias de intervenção análogas presentes nos Eixos 8 e 9 (Algarve e Lisboa, respetivamente); exclui a tipologia 1.5 *Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino*, por corresponder a investimentos em projetos de natureza FEDER.



Quadro 22 – POPH – Execução do Eixo 1 – Qualificação Inicial, tipologias 1, 2, 3, 4 e 6 (2011/2015)

(em milhões de euros)

Tipologias de intervenção	Execução					
	FSE (1)	CPN (2)		DPT (1)+(2)	R (3)	CT (1)+(2)+(3)
		OSS	Outra			
1.1 - Sistema de aprendizagem	161,9	0,0	40,8	202,6	0,0	202,6
1.2 - Cursos profissionais	973,5	126,0	106,7	1.206,2	4,5	1.210,7
1.3 - Cursos de educação e formação de jovens	195,1	28,5	34,9	258,5	0,1	258,6
1.4 - Cursos de especialização tecnológica (não superior)	22,7	4,5	2,9	30,1	1,9	32,0
1.6 - Cursos básicos do ensino artístico e especializado	120,6	25,0	0,0	145,6	3,1	148,7
<b>Total (não superior)</b>	<b>1.473,9</b>	<b>184,0</b>	<b>185,3</b>	<b>1.843,0</b>	<b>9,6</b>	<b>1.852,6</b>
1.4 - Cursos de especialização tecnológica (superior)	7,9	0,1	1,5	9,6	2,1	11,7

Legenda: FSE- Fundo Social Europeu; CPN – contribuição pública nacional; OSS – orçamento da segurança social; DPT – despesa pública total; R – Receitas; CT – Custo Total.

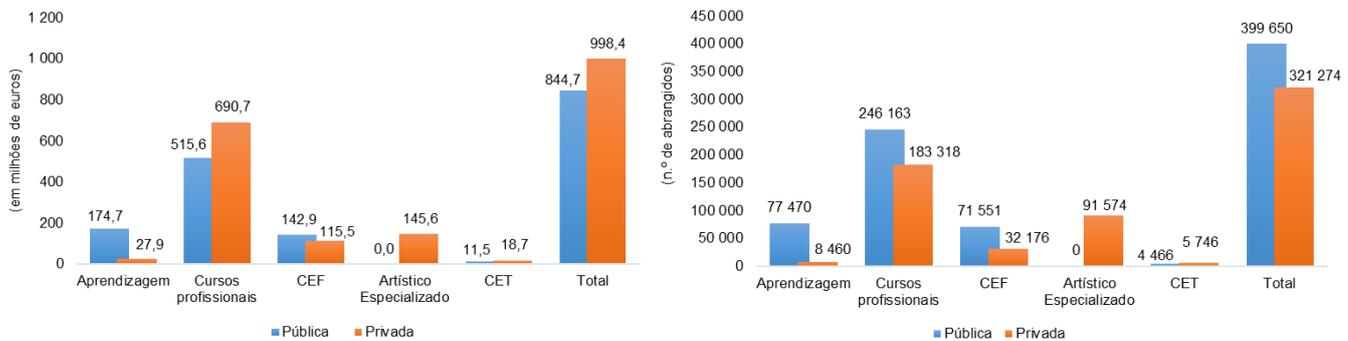
Nota: i) a execução corresponde à despesa validada; ii) as receitas correspondem a receitas geradas pelos projetos (nomeadamente inscrições e propinas).

Fonte: AG do POISE.

Destacam-se os *cursos profissionais* cuja execução acumulada no período em análise representa 65,4% da despesa pública total, envolvendo € 1.206,2 M, e os *cursos de educação e formação de jovens*, com um peso de 14,0% (€ 258,5 M); o *sistema de aprendizagem* absorveu € 202,6 M (11,0%). O conjunto destas três tipologias representa 90,5% das tipologias em análise do Eixo 1.

Nos gráficos seguintes apresenta-se a execução financeira e física por tipologias do Eixo 1 e por natureza da entidade beneficiária (pública ou privada) no período de 2011 a 2015.

Gráfico 6 – Execução financeira e física do Eixo 1, tipologias 1, 2, 3, 4 e 6 (2011/2015)



Fonte: AG POISE.

Atendendo à natureza da entidade beneficiária, verificou-se a relevância das entidades públicas (IEFP) na tipologia de intervenção *sistemas de aprendizagem* ao serem responsáveis por 86,2% (€ 174,7 M) e 90,2% (77.470 abrangidos) da execução financeira e física, respetivamente; nos *cursos profissionais*, o predomínio foi das entidades privadas que contribuíram com 57,3% (€ 690,7 M) da execução financeira, embora as entidades públicas tenham reunido 57,3% (246.163) dos abrangidos; nos *cursos de educação e formação de jovens* e nos *cursos de especialização tecnológica*, as entidades públicas e privadas assumiram um peso similar em termos financeiros e físicos, com exceção para o domínio das entidades públicas no que se refere ao número de abrangidos pelos *cursos de educação e formação* (71.551, 69,0%); a execução do *ensino artístico e especializado* foi exclusivo de entidades privadas.



# Tribunal de Contas



Em termos globais, às entidades privadas coube 54,2% (€ 998,4 M) da execução financeira acumulada no período de 2011 a 2015, enquanto que as entidades públicas absorveram 55,4% (399.650 do número de abrangidos).

## b) AEF – sistemas de aprendizagem, cursos profissionais e cursos de especialização tecnológica

A análise das AEF objeto de execução financeira e física no âmbito do POPH restringiu-se às três tipologias de intervenção acima identificadas, na medida em que nas tipologias *cursos de educação e formação de jovens e ensino artístico e especializado* apenas foram elegíveis os níveis de qualificação 3 e 2, respetivamente.

No quadro seguinte apresenta-se a execução financeira e física nos anos em análise por grandes grupos.

Quadro 23 – POPH – Execução do Eixo 1, tipologias 1, 2 e 4 por grandes áreas de educação e formação (2011/2015)

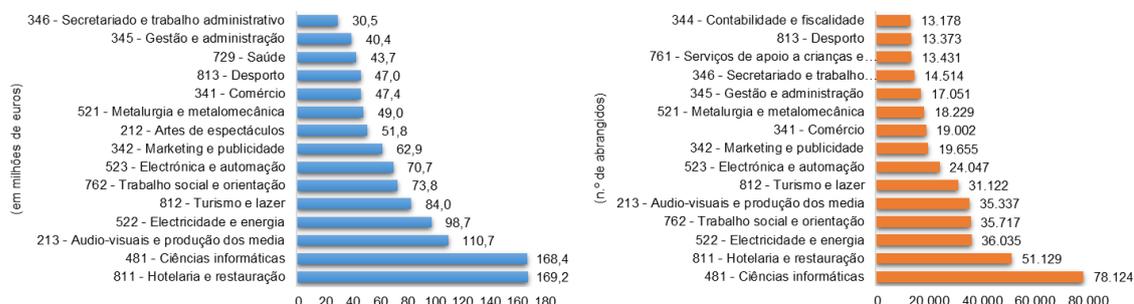
Grupos	Execução financeira		Execução física	
	Valor (€ M)	Peso	N.º	Peso
Artes e humanidades	189,6	13,2%	53.666	10,2%
Ciências sociais, comércio e direito	230,3	16,0%	92.961	17,7%
Ciências, matemática e informática	168,6	11,7%	78.538	14,9%
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	313,7	21,8%	114.200	21,7%
Agricultura	28,5	2,0%	8.559	1,6%
Saúde e proteção social	156,2	10,9%	63.455	12,1%
Serviços	352,2	24,5%	114.247	21,7%
<b>Total</b>	<b>1.439,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>525.623</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AG POISE.

No conjunto das sete grandes áreas, *serviços, engenharia, indústrias transformadoras e construção e ciências sociais, comércio e direito* concentraram 62,3% (€ 896,2 M) da execução financeira e 61,1% (321.408 abrangidos) da execução física.

No gráfico seguinte destacam-se as 15 AEF com maior relevância financeira e física no âmbito das tipologias em análise do Eixo 1.

Gráfico 7 – Peso das 15 AEF com maior relevância financeira e física - Eixo 1, tipologias 1, 2 e 4 (2011/2015)



Fonte: AG POISE.

No conjunto de 54 AEF objeto de financiamento pelo POPH, 15 AEF agregaram € 1.148,2 M (79,8%) no período de 2011/2015, com particular destaque para o peso da *hotelaria e restauração* (11,8%), *ciências informáticas* (11,7%) e *audiovisuais e produção dos media* (7,7%); a relevância financeira refletiu-se



também ao nível da execução física, na medida em que 13 integram o grupo de 15 AEF com maior relevância financeira, o qual representou 419.944 abrangidos (79,9%); a diferença reside na *saúde e artes do espetáculo* que, em termos de indicador físico, ocupam a 16.<sup>a</sup> e 19.<sup>a</sup> posição, respetivamente, substituídas pelas áreas *serviços de apoio a crianças e jovens* e *contabilidade e fiscalidade*.

Atendendo à tipologia de intervenção, o quadro seguinte sintetiza as 15 AEF que reuniram as condições de relevância financeira e física, no quinquénio em análise.

**Quadro 24 – Identificação das 15 AEF com maior relevância financeira e física – Eixo 1, tipologias 1, 2 e 4 (2011/2015)**

Sistemas de aprendizagem	Cursos profissionais	Cursos de especialização tecnológica
Comércio	Ciências informáticas	Hotelaria e restauração
Hotelaria e restauração	Hotelaria e restauração	Metalurgia e metalomecânica
Eletricidade e energia	Audiovisuais e produção dos media	Enquadramento na organização/empresa
Metalurgia e metalomecânica	Eletricidade e energia	Ciências informáticas
Ciências informáticas	Turismo e lazer	Eletrónica e automação
Cuidados de beleza	Trabalho social e orientação	Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro
Construção e reparação de veículos a motor	Marketing e publicidade	Turismo e lazer
Secretariado e trabalho administrativo	Eletrónica e automação	Audiovisuais e produção dos media
Eletrónica e automação	Artes de espetáculos	Finanças, banca e seguros
Turismo e lazer	Desporto	Construção civil e engenharia civil
Contabilidade e fiscalidade	Saúde	Indústria transformadora
Audiovisuais e produção dos media	Gestão e administração	Gestão e administração
Gestão e administração	Metalurgia e metalomecânica	Tecnologia dos processos químicos
Construção civil e engenharia civil	Serviços de apoio a crianças e jovens	Desporto
Serviços de apoio a crianças e jovens	Tecnologia dos processos químicos	Indústrias alimentares

(a) As AEF são apresentadas por ordem decrescente da execução financeira.

(b) As AEF comuns às três tipologias de intervenção encontram-se assinaladas a laranja.

Fonte: AG POISE.

Verifica-se que os *sistemas de aprendizagem* agregaram € 178,2 M (87,9% da execução financeira nesta tipologia) em 15 AEF, os *cursos profissionais* € 989,9 M (82,1%) e os *cursos de especialização tecnológica* € 29,7 M (98,4%). Conforme assinalado no quadro supra, sete áreas são comuns às três tipologias de intervenção.

## 5.4.2 – Programa Operacional Capital Humano

### a) Execução financeira e física do Eixo 1 – tipologias 3 e 4 e Eixo 3 – tipologia 2 (2015)

No quadro seguinte apresenta-se a execução acumulada correspondente ao Eixo 1, tipologias *cursos profissionais de dupla certificação e nível secundário*, *cursos do ensino artístico especializado* e *cursos de educação e formação de jovens*, e ao Eixo 3, tipologia *cursos de aprendizagem*, no final de 2015<sup>1</sup>.

**Quadro 25 – POCH – Execução do Eixo 1 (tipologias 3 e 4) e do Eixo 3 (tipologia 2) (2015)**

Tipologias de operação	Execução física (N.º)	Pagamentos Totais (€ M)	Pagamentos FSE (€ M)
Cursos profissionais	64.036	290,8	247,2
Cursos de educação e formação de jovens	1.942	5,5	4,7
Ensino artístico e especializado	19.017	35,1	29,8
Cursos de aprendizagem	7.204	17,5	14,9
<b>Total</b>	<b>92.199</b>	<b>348,9</b>	<b>296,6</b>

Fonte: AG POCH.

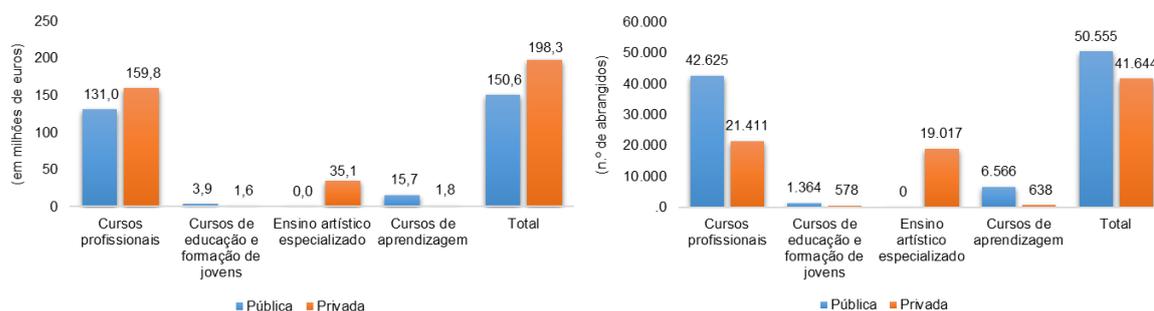
<sup>1</sup> Em 2015, não se verificou execução ao nível dos cursos vocacionais do ensino secundário.



Destacam-se os *cursos profissionais* cuja execução acumulada no período em análise representa 83,3% dos pagamentos totais, envolvendo € 290,8 M, e o *ensino artístico especializado*, com um peso de 10,1% (€ 35,1 M).

Nos gráficos seguintes apresenta-se a execução financeira e física por tipologias dos Eixos 1 e 3 e por natureza da entidade beneficiária (pública ou privada) no final de 2015.

**Gráfico 8 – Execução financeira e física dos Eixos 1 e 3 (2015)**



Fonte: AG POCH.

Tal como observado na análise ao POPH, verificou-se a relevância das entidades públicas (IEFP) na tipologia de operação *cursos de aprendizagem* com 89,9% (€ 15,7 M) e 91,1% (6.566 abrangidos) da execução financeira e física, respetivamente; nos *cursos profissionais*, o predomínio foi das entidades privadas que contribuíram com 55,0% (€ 159,8 M) da execução financeira, embora as entidades públicas tenham reunido 66,6% (42.625) dos abrangidos; nos *cursos de educação e formação de jovens*, as entidades públicas assumiram um peso de 70,2%, em termos financeiros (€ 3,9 M) e físicos (1.364 abrangidos), face à execução total; a execução do *ensino artístico e especializado* manteve-se exclusiva das entidades privadas.

Em termos globais, às entidades privadas coube 56,9% (€ 198,3 M) dos pagamentos totais em 2015 enquanto que as entidades públicas ocuparam a primeira posição no número de abrangidos com 54,8% (50.555).

## **b) AEF – cursos profissionais e cursos de aprendizagem**

A análise das AEF objeto de execução financeira e física no âmbito do POCH restringiu-se às duas tipologias de intervenção acima identificadas<sup>1</sup>, na medida em que na tipologia *cursos de educação e formação de jovens* apenas foi elegível o nível de qualificação 2 e na tipologia *ensino artístico e especializado*, apesar de serem elegíveis os cursos conferentes dos níveis 2, 3 ou 4, a execução em 2015 abrangeu somente o nível 2.

No quadro seguinte apresenta-se a execução financeira e física no final de 2015 por grandes grupos.

<sup>1</sup> Nos cursos profissionais foi excluída a execução referente a cursos conferentes do nível de qualificação 2.

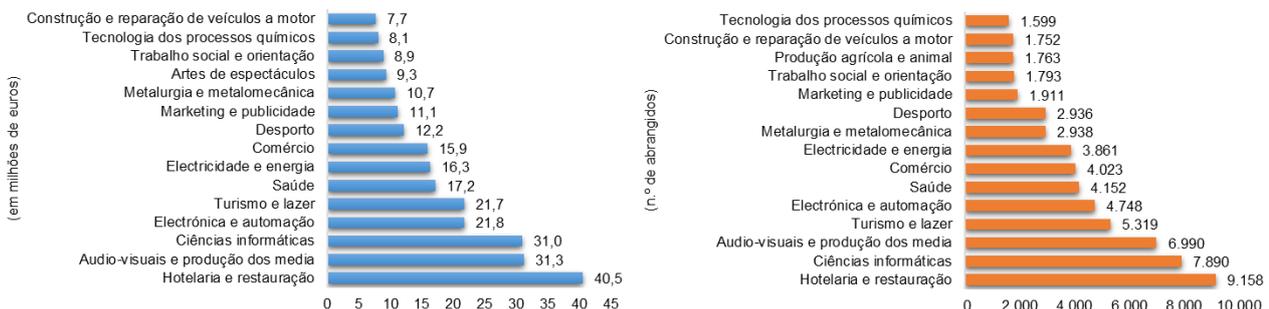
**Quadro 26 – POCH – Execução do Eixo 1 (tip. 4) e do Eixo 3 (tip. 2) por grandes grupos (2015)**

Grupos	Execução financeira		Execução física	
	Valor (€ M)	Peso	N.º	Peso
Artes e humanidades	47,7	15,6%	9.901	13,9%
Ciências sociais, comércio e direito	41,9	13,7%	9.288	13,1%
Ciências, matemática e informática	31,0	10,1%	7.890	11,1%
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	69,5	22,7%	16.222	22,8%
Agricultura	6,4	2,1%	1.966	2,8%
Saúde e proteção social	30,1	9,8%	6.968	9,8%
Serviços	79,5	26,0%	18.775	26,4%
<b>Total</b>	<b>306,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>71.010</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AG POCH.

Verifica-se que três áreas, *serviços*, *engenharia*, *indústrias transformadoras e construção* e *artes e humanidades* concentraram 64,3% (€ 196,7 M) da execução financeira e 63,2% (44.898 abrangidos) da execução física.

No gráfico seguinte destacam-se as 15 AEF com maior relevância financeira e física no âmbito das tipologias em análise dos Eixos 1 e 3.

**Gráfico 9 – Peso das 15 AEF com maior relevância financeira e física – Eixos 1 e 2 (2015)**

Fonte: AG POCH.

No total de 38 AEF objeto de financiamento pelo POCH, 15 AEF agregaram € 263,6 M (86,1%) no final de 2015, com particular destaque para o peso da *hotelaria e restauração* (13,2%), *audiovisuais e produção dos media* (10,2%) e *ciências informáticas* (10,1%); a relevância financeira refletiu-se também ao nível da execução física.

Atendendo à tipologia de intervenção, o quadro seguinte sintetiza as 15 AEF que reuniram as condições de relevância financeira e física, no ano em análise.



**Quadro 27 – Identificação das 15 AEF com maior relevância financeira e física – Eixo 1 e 3 (2015)**

<b>Cursos de aprendizagem</b>	<b>Cursos profissionais</b>
Hotelaria e restauração	Hotelaria e restauração
Metalurgia e metalomecânica	Audiovisuais e produção dos media
Comércio	Ciências informáticas
Construção e reparação de veículos a motor	Turismo e lazer
Ciências informáticas	Eletrónica e automação
Eletrónica e automação	Saúde
Saúde	Eletricidade e energia
Eletricidade e energia	Comércio
Audiovisuais e produção dos media	Desporto
Cuidados de beleza	Marketing e publicidade
Turismo e lazer	Artes de espetáculos
Contabilidade e fiscalidade	Trabalho social e orientação
Produção agrícola e animal	Tecnologia dos processos químicos
Indústrias do têxtil, vestuário calçado e couro	Metalurgia e metalomecânica
Serviços de transporte	Construção e reparação de veículos a motor

(a) As AEF são apresentadas por ordem decrescente da execução financeira.

(b) As AEF comuns às três tipologias de intervenção encontram-se assinaladas a laranja.

Fonte: AG POCH.

Verifica-se que os *sistemas de aprendizagem* agregaram € 17,1 M (98,1% da execução financeira nesta tipologia) em 15 AEF e os *cursos profissionais* € 248,1 M (82,1%). Conforme assinalado no quadro supra, sete áreas são comuns às três tipologias de intervenção.



## 6 – CONCLUSÕES

Os resultados da auditoria permitem formular as seguintes conclusões.

### **AS ALTERAÇÕES AO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL ACOLHERAM DE FORMA EFICAZ AS ORIENTAÇÕES EUROPEIAS SOBRE A QUALIDADE, EFICIÊNCIA, ATRATIVIDADE E RELEVÂNCIA?**

A definição de prioridades comuns a nível europeu tem-se refletido em medidas concretas expressas nas políticas nacionais de educação e formação profissional, concorrendo uma parcela significativa dos fundos estruturais para a sua implementação (*cf. ponto 3.2.1*).

A evolução dos resultados ligados às metas nacionais fixadas no quadro da Estratégia Europa 2020 e da Educação e Formação 2020 revela que estes continuam aquém, apesar da tendência de convergência de Portugal com a média da UE (*cf. ponto 3.2.2*).

As orientações e políticas comuns europeias dirigidas à melhoria da qualidade do ensino e formação profissional têm sido acolhidas ao nível nacional, de forma gradual, através da implementação de instrumentos que visam, nomeadamente a transparência das qualificações, a portabilidade dos resultados da aprendizagem e a aprendizagem ao longo da vida. Em síntese:

- ⇒ Foi criado um quadro de referência único para classificar as qualificações produzidas no âmbito do sistema de educação e formação (Quadro Nacional de Qualificações - QNQ), adotados sistemas flexíveis baseados no reconhecimento dos resultados de aprendizagem (centros vocacionados para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências), articulada a formação profissional inicial com os percursos de aprendizagem a nível do ensino superior, definido um quadro de competências para os professores e formadores do ensino e formação profissional e fixados modelos únicos para a apresentação das qualificações e competências (*Europass*).
- ⇒ Encontra-se em curso a implementação de modelos de garantia da qualidade (alinhados com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais) por parte das escolas profissionais, nos quais se enquadra a criação de sistemas de monitorização associados à rede de ofertas de educação e formação de nível 4 que permitam analisar a taxa de emprego dos formandos após a conclusão dos cursos.
- ⇒ Foram instituídas as bases para a implementação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (*cf. ponto 3.2.3*).

A integração destes instrumentos no sistema nacional de educação e formação profissional é um processo recente e em curso. Apenas a sua implementação plena, designadamente ao nível da disseminação dos modelos de garantia da qualidade pelos operadores de formação, tornará exequível a apreciação da qualidade, eficiência e relevância da oferta formativa realizada.

Quanto à eficácia das políticas para a atratividade do ensino e formação profissional, o aumento do peso do número de jovens matriculados em vias profissionalizantes no número total de jovens no ensino secundário (de 39% no ano letivo de 2010/11 para 44% em 2014/15) encontra-se em linha com o alargamento dos cursos profissionais às escolas públicas iniciado em 2005, com a diversificação das ofertas formativas e com a articulação com os percursos ao nível do ensino superior, em consonância com as orientações europeias, embora ainda aquém da meta de 50% definida em 2005 no Programa Nacional de Reformas (revista para 55% em 2016) (*cf. Caixa 2*).



## A DEFINIÇÃO E A OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENCONTRAVAM-SE ALINHADAS COM AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO?

### a) Planeamento da oferta formativa

O planeamento da oferta de cursos de dupla certificação para jovens foi reforçado a partir de 2012 com a identificação das AEF e saídas profissionais prioritárias, quer pela ANQEP quer pelo IEFP, visando acolher as necessidades de qualificações do mercado de trabalho. Em síntese:

- ⇒ A ANQEP implementou em 2015 um sistema de identificação de necessidades de qualificações e de áreas e saídas profissionais prioritárias (níveis 2, 4 e 5 do QNQ) para a rede de educação e formação (Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações - SANQ). Em consequência, nas orientações para a rede de cursos profissionais passaram a ser incluídos os resultados do cruzamento da evolução da oferta formativa para jovens com a relevância obtida para cada qualificação, ajustados pela capacidade instalada nas escolas. A indicação das áreas prioritárias realiza-se por ano letivo e por região.
- ⇒ O IEFP passou a divulgar saídas profissionais prioritárias, a partir de 2012, no planeamento das ofertas formativas, emitindo instruções para que estas saídas tenham predomínio na oferta de formação (nomeadamente, cursos de aprendizagem e cursos de especialização tecnológica), tendo em conta a capacidade dos centros de formação profissional e o tecido empresarial da região. Esta divulgação efetua-se para o biênio e refere-se às prioridades a nível nacional, sendo suscetíveis a ajustamentos de âmbito regional (*cf. pontos 4.1.1 e 4.1.2*).

Globalmente, o apuramento das áreas de formação prioritárias pelos dois organismos é suportado por fontes de informação de natureza similar, designadamente, fontes estatísticas sobre o mercado de trabalho, estudos sobre as tendências do emprego para Portugal e resultados de inquéritos (às empresas ou aos formandos), e contemplam as vantagens competitivas a nível regional; porém, as metodologias são distintas.

O SANQ traduz-se num mecanismo de diagnóstico sistemático que cruza diversas variáveis quantitativas e qualitativas e prevê uma dimensão prospetiva, em contraponto aos diagnósticos de necessidades de formação que se restringiam à análise dos dados de evolução do emprego/desemprego e à auscultação dos principais intervenientes (empresas, centros de formação) que atuam em cada território. A identificação das saídas profissionais efetuada pelo IEFP assume uma dimensão mais limitada e retrospectiva, na medida em que utiliza, em grande parte, dados sobre a procura e a oferta de emprego na órbita dos seus centros de emprego, contando, ainda, com os contributos dos conselhos consultivos locais e regionais e dos centros protocolares.

A prática regular de indicação de áreas de interesse para as qualificações é recente, evidenciando que o sistema de educação e formação profissional ainda se encontra numa fase inicial de adaptação da oferta formativa à evolução do emprego, limitando a análise da sua eficácia; acresce ainda o facto de, para além dos resultados de inquéritos (pontuais e condicionados às taxas de resposta), não se ter verificado existir uma base de dados com informação integrada resultante de um processo sistemático e periódico de acompanhamento do percurso dos formandos após o término dos cursos, ao longo de um horizonte temporal razoável, o que constitui uma insuficiência do sistema.

A implementação do SANQ representa um contributo relevante para reforçar a coordenação entre os vários operadores de educação e formação e promover um diagnóstico de base comum, bem como para permitir a atualização permanente do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e a sua adequação às



necessidades do mercado de trabalho. No entanto, a apreciação dos seus resultados ao nível da empregabilidade dos jovens revela-se prematura uma vez que a sua implementação efetiva na definição das áreas prioritárias ocorreu apenas no ano letivo de 2015/2016, estando prevista a conclusão dos cursos (duração de três anos) em 2018; por sua vez, esta apreciação estará dependente da monitorização do percurso dos formandos após a conclusão dos cursos, sem a qual a eficácia do sistema não poderá ser avaliada.

O desenvolvimento do SANQ encontra-se em linha com a exigência de reporte no atual período de programação dos fundos europeus (2014/2020), em que a relevância da oferta formativa para o mercado de trabalho foi reforçada pela monitorização da taxa de empregabilidade dos formandos e pela coordenação da oferta formativa com as áreas definidas na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente.

No âmbito de uma oferta de formação sectorial, as escolas de hotelaria e turismo do TP dispõem de planos anuais de formação articulados com o plano estratégico a médio prazo para a formação e qualificação dos profissionais do sector do turismo e com o Plano Estratégico Nacional de Turismo. Na definição das prioridades de formação, o TP utiliza, desde 2008, os resultados do estudo anual de inserção no mercado de trabalho, suportada em inquéritos aos ex-alunos, ao qual, em 2015, se juntou o diagnóstico das necessidades de formação contínua baseado num questionário dirigido às associações profissionais (*cf. ponto 4.1.3*).

#### **b) Catálogo Nacional de Qualificações**

O CNQ é um instrumento de gestão das qualificações de nível não superior (níveis 1, 2, 4 e 5), de regulação da oferta formativa de dupla certificação (escolar e profissional) e de promoção da eficácia da despesa pública, cuja gestão compete à ANQEP.

As entidades formadoras e empregadoras podem submeter propostas de atualização (inclusão, exclusão ou alteração de qualificações), permitindo articular a oferta com a procura de qualificações pelo mercado de trabalho. Entre 2012 e 2015, foram integradas 50 qualificações, eliminadas 15 e reestruturadas ou atualizadas 305. Em 2015, o CNQ previa 296 qualificações (*cf. Caixa 1*).

#### **c) Principais áreas de educação e formação na oferta realizada**

No ano letivo de 2015/16, os cursos profissionais abrangeram 109.913 alunos (ensinos público e privado) concentrados, em *serviços* (27%), *engenharia, indústrias transformadoras e construção* (18%) e em *ciências sociais, comércio e direito* (14%); os cursos de aprendizagem envolveram 37.537 formandos em 2015, destacando-se os grupos de *engenharia, indústrias transformadoras e construção* (36%), seguida dos *serviços* (27%) e de *ciências sociais, comércio e direito* (19%); nos cursos de especialização tecnológica, os grupos da *engenharia, indústrias transformadoras e construção* (50%), seguido das *ciências, matemática e informática* (32%) absorveram a maioria dos 2.937 formandos.

Atendendo às metodologias distintas, públicos-alvo e contexto regional, as AEF com saídas profissionais com prioridade máxima diferem entre a ANQEP e o IEFP; tendo por referência o ano de 2015, o SANQ identificou as áreas *comércio e hotelaria e restauração* (abrangendo Lisboa e Algarve) e o IEFP as áreas *metalurgia e metalomecânica, eletricidade e energia, eletrónica e automação, construção e reparação de veículos a motor, indústria do têxtil, vestuário, calçado e couro e saúde*.

Do confronto das AEF prioritárias com a oferta realizada de cursos profissionais, cursos de aprendizagem e cursos de especialização tecnológica observa-se que:



## Tribunal de Contas

---

- ⇒ Nos  **cursos profissionais**, as AEF *ciências informáticas, hotelaria e restauração e audiovisuais e produção dos media* destacaram-se no número total de alunos matriculados (34%) nos anos letivos de 2013/14 a 2015/16, refletindo o peso dos alunos nos cursos de *técnico de gestão e programação de sistemas informáticos* e de *gestão de equipamentos informáticos*, de *técnico de multimédia* e de *técnico de restauração*;
- ⇒ No Continente, o número total de alunos inscritos no 1.º ano dos cursos profissionais nas áreas e/ou saídas profissionais prioritárias aumentou entre os anos letivos de 2013/2014 e de 2014/2015 (47% e 58%, respetivamente), sendo, porém, ainda relevante o número de alunos inscritos em áreas de menor prioridade ou sem prioridade; verificou-se que a área *desporto* e o curso *técnico de apoio à gestão desportiva* (5%) não foram enquadradas nas prioridades definidas, apesar de pertencerem às 10 AEF e aos 10 cursos com maior número de alunos, respetivamente, e que a área *turismo e lazer* foi considerada uma prioridade na vertente de *técnico de turismo rural e ambiental*, mas a oferta relevante foi na saída profissional de *técnico de turismo* (7%); a análise ao nível regional para o ano letivo de 2015/16 evidenciou que o melhor desempenho em termos de aderência dos alunos às saídas profissionais prioritárias situou-se em 34% (Lisboa), no conjunto dos 10 cursos com maior número de alunos, demonstrando que as prioridades regionais ainda não foram totalmente acolhidas na fixação da rede de oferta formativa;
- ⇒ Nos  **cursos de aprendizagem**, *hotelaria e restauração, comércio e eletricidade e energia* representaram as AEF que abrangeram maior número de formandos (38%) nos anos de 2011 a 2015, designadamente nos cursos de *técnico de cozinha/pastelaria* e de *restaurante/bar, técnico comercial, de logística e de vendas e técnico de instalações elétricas*;
- ⇒ O número total de formandos inscrito nos cursos de aprendizagem em AEF com saídas prioritárias evoluiu positivamente, de 67% em 2012 para 88% em 2015; o curso de *técnicas de esteticismo-cosmetologia* abrangeu 5% do número total de formandos, apesar de qualificado como prioridade mínima;
- ⇒ Nos  **cursos de especialização tecnológica**, as AEF *metalurgia e metalomecânica e ciências informáticas* reuniram maior peso (64%) no número total de formandos entre 2013 e 2015, refletindo os cursos de *técnico especialista de tecnologia mecatrónica* e de *gestão de redes e sistemas informáticos*;
- ⇒ O número total de formandos nos cursos de especialização tecnológica inscritos em AEF com saídas prioritárias alcançou 87% no período; porém, das cinco saídas mais representativas, duas tinham prioridade baixa, *técnico especialista de tecnologia mecânica* (6%) e de *desenvolvimento de produtos multimédia* (5%).

No que respeita às escolas de hotelaria e turismo do TP, em 2015 os cursos na AEF *hotelaria e restauração* receberam a maioria dos alunos matriculados (94% dos 3.030 alunos), concentrando-se nos cursos de especialização tecnológica de *gestão e produção de cozinha e gestão hoteleira e restauração e bebidas*. Nos cursos de dupla certificação e *on the job*, destacaram-se os cursos de *técnicas de cozinha/pastelaria* e de *técnicas de serviço de restauração e bebidas* (*cfr. pontos 4.2.1 a 4.2.4*).

A identificação de áreas prioritárias representa um ponto forte na definição da oferta formativa; no entanto, verificou-se existirem ainda ofertas formativas não enquadradas naquelas áreas que absorveram um número relevante de alunos, em resultado, designadamente, de condições estruturais (capacidade instalada das escolas e dos centros de formação).



**O FINANCIAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL FOI UTILIZADO DE FORMA EFICIENTE PARA REFORÇAR O AJUSTAMENTO DAS NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO?**

No período de 2010/2015: i) o ensino profissional de jovens gerou despesas no valor total de € 2.828 M, representando, em média, 8% da despesa global do Programa Orçamental Ensino Básico e Secundário (€ 472 M/ano); ii) no IEFP, a despesa afeta à qualificação de jovens ascendeu a € 643 M, pesando, em média, 35% da despesa global com formação profissional (€ 107 M/ano); e iii) o TP realizou despesa com formação no valor total de € 126 M. No seu conjunto, estas despesas alcançaram € 3.597 M (*cf. pontos 5.1 a 5.3*).

No entanto, a falta de informação financeira desagregada por AEF no âmbito do Ministério da Educação (da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira da Educação - IGeFE) e do IEFP condiciona a avaliação da eficiência da despesa afeta ao ensino e formação profissional na medida que não permite avaliar, de forma objetiva, o resultado financeiro das opções tomadas em sede da definição das prioridades de qualificações e do planeamento da oferta formativa.

Relativamente às escolas de hotelaria e turismo do TP, a informação sobre a despesa com a formação revelou-se insuficiente uma vez que não permitiu apurar a totalidade da mesma, a sua afetação por tipologias de cursos, por AEF e por fonte de financiamento, impedindo igualmente a avaliação da eficiência dos recursos utilizados.

Apenas as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Potencial Humano (POPH) e Capital Humano (POCH) dispõem de informação financeira detalhada por áreas de educação e formação, a qual permite, no âmbito dos projetos abrangidos por esses Programas, apurar a despesa afeta a cada área, em associação com os dados de execução física; no entanto, a circunscrição destes dados à formação cofinanciada não permite, pela sua natureza, suprir a informação da responsabilidade do IGeFE e do IEFP sobre a execução financeira da formação profissional por AEF.

A execução acumulada do POPH nos anos de 2011/2015 nas tipologias de intervenção *sistemas de aprendizagem, cursos profissionais e cursos de especialização tecnológica* ascendeu a € 1.439 M, tendo as entidades públicas sido beneficiárias de € 702 M. No final de 2015, a execução financeira do POCH atingiu € 306 M nas tipologias de *cursos de aprendizagem* e de *cursos profissionais*, cabendo € 147 M a entidades públicas.

A análise da execução financeira do POPH e do POCH evidenciam a relevância de três AEF: *hotelaria e restauração, ciências informáticas e audiovisuais e produção dos media* (cerca de 32%). Por tipologia de intervenção e em ambos os Programas, destacaram-se nos cursos profissionais as AEF acima referidas e nos cursos de aprendizagem as AEF *comércio, hotelaria e restauração e metalurgia e metalomecânica*. Nos cursos de especialização tecnológica (POPH), as primeiras posições em matéria de execução financeira respeitam à *hotelaria e restauração, metalurgia e metalomecânica e enquadramento na organização da empresa* (*cf. pontos 5.4.1 e 5.4.2*).

Globalmente, estes resultados são coerentes com a análise das AEF que concentraram maior número de alunos por tipologia de cursos, refletindo também as principais entidades públicas beneficiárias do FSE (as escolas e o IEFP); nos cursos de especialização tecnológica, salienta-se a relevância da AEF *hotelaria e restauração* na execução financeira do POPH face às conclusões dessa análise, o que revela o peso de outras entidades beneficiárias, designadamente as escolas de hotelaria e turismo.



Q.

## Tribunal de Contas

---

### 7 – RECOMENDAÇÕES

Atentas as conclusões que antecedem, formulam-se aos Ministros da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social as seguintes recomendações:

1. Providenciar pela implementação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, com vista à melhoria da transparência das qualificações e à portabilidade dos resultados da aprendizagem.
2. Adotar as medidas necessárias para que o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações se constitua num diagnóstico de base comum das saídas profissionais prioritárias para os operadores de educação e formação, promovendo a coerência e a harmonização das ofertas de ensino e formação profissional, bem como a eficiência dos recursos alocados.
3. Prosseguir o ajustamento da oferta formativa às prioridades de qualificações definidas, designadamente reduzindo a oferta em cursos sem prioridade ou de prioridade mínima.
4. Criar um sistema integrado e completo de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade dos formandos, com o objetivo de promover o alinhamento da oferta formativa com as necessidades de qualificações do mercado de trabalho.
5. Diligenciar para que a informação financeira respeitante ao ensino e formação profissional se encontre associada às áreas de educação e formação de forma a permitir avaliar o impacto das prioridades de qualificações definidas, contribuindo para a eficiência da despesa pública.

Formula-se ao Presidente do Turismo de Portugal a seguinte recomendação:

6. Determinar que as escolas de hotelaria e turismo apresentem, de forma harmonizada, informação financeira que permita imputar a totalidade da despesa por tipologia de cursos, por áreas de educação e formação e por fonte de financiamento.



## 8 – VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi dada vista à Exma. Procuradora-Geral Adjunta que, em seu douto parecer (autuado no processo da ação), referiu “*Dos autos e do relatório não resultam evidenciadas infrações financeiras sobre que o Ministério Público deva pronunciar-se, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 29º da LOPTC. Não resultam também evidenciadas outro tipo de situações que importe dar conhecimento a outras jurisdições. Nesta conformidade, nada mais se nos oferece dizer sobre o presente relatório*”.

## 9 – EMOLUMENTOS

Nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 10.º e 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de agosto, e 3-B/2000, de 4 de abril, e em conformidade com as notas de emolumentos constante dos **Anexos IX** ao **XI**, são devidos emolumentos no montante de € 17.164,00 a suportar pelas seguintes entidades e montantes:

- ◆ Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (€ 6.865,60);
- ◆ Instituto do Emprego e Formação Profissional (€ 6.865,60);
- ◆ Turismo de Portugal (€ 3.432,80).

## 10 – DECISÃO

a) O presente relatório deve ser remetido:

- ◆ Ao Presidente da Assembleia da República e aos Presidentes das Comissões de Educação e Ciência e de Trabalho e Segurança Social;
- ◆ Ao Ministro da Educação;
- ◆ Ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- ◆ Às seguintes entidades:
  - ◇ Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional;
  - ◇ Instituto do Emprego e Formação Profissional;
  - ◇ Turismo de Portugal;
  - ◇ Instituto de Gestão Financeira da Educação;
  - ◇ Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano;
  - ◇ Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego;
  - ◇ Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
  - ◇ Agência para o Desenvolvimento e Coesão.



## Tribunal de Contas

---

- b) No prazo de seis meses, devem as entidades destinatárias das recomendações informar o Tribunal acerca das medidas tomadas no sentido da sua implementação.
- c) Após a entrega do Relatório às entidades referidas, será o mesmo divulgado pelos meios de comunicação social e na página da internet do Tribunal.
- d) Um exemplar do presente relatório deverá ser remetido ao Magistrado do Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos artigos 29.º, n.º 4, 54.º, n.º 4, e 55.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Aprovado em Subsecção da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, em 4 de maio de 2017

**O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR,**

(José Luís Pinto Almeida)

**OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS,**

(António Manuel Fonseca da Silva)

(Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha)

**Fui Presente**  
**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA**

(Nélia Moura)



## ANEXOS

ANEXO I – DIAGRAMA DO SISTEMA EDUCATIVO

ANEXO II – MODALIDADES DE OFERTAS PROFISSIONALIZANTES DE NÍVEL SECUNDÁRIO E PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR

ANEXO III – INVESTIMENTO COFINANCIADO, QUALIFICAÇÕES E INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO

ANEXO IV – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E DA EF 2020

ANEXO V – IMPLEMENTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES EUROPEIAS PARA O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

ANEXO VI – EVOLUÇÃO DO PESO DAS AEF (N.º DE ALUNOS), POR MODALIDADE DE OFERTA

ANEXO VII – CURSOS PROFISSIONAIS - 10 AEF COM O MAIOR N.º DE ALUNOS POR ANOS LETIVOS E REGIÃO

ANEXO VIII – CONTRADITÓRIO - RESPOSTAS DAS ENTIDADES

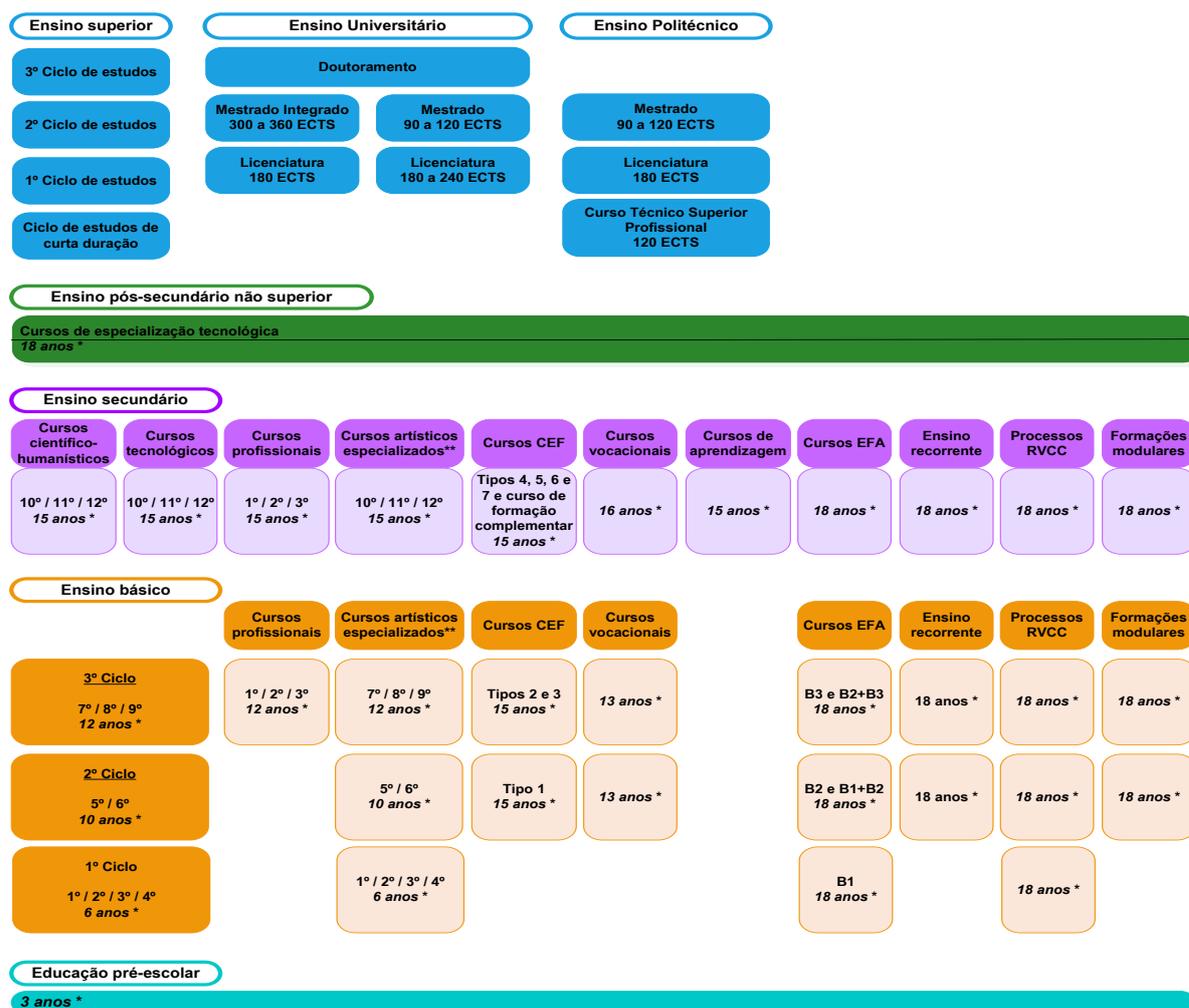
ANEXO IX – NOTA DE EMOLUMENTOS - ANQEP

ANEXO X – NOTA DE EMOLUMENTOS - IEFP

ANEXO XI – NOTA DE EMOLUMENTOS - TP



## ANEXO I – DIAGRAMA DO SISTEMA EDUCATIVO



\* Idade mínima / típica de acesso; \*\* Em regime integrado.

Fonte: Adaptado de *Estatísticas da Educação* (DGEEC).



## ANEXO II – MODALIDADES DE OFERTAS PROFISSIONALIZANTES DE NÍVEL SECUNDÁRIO E PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR

### Modalidades de ofertas de nível 4 dirigidas a jovens com a idade mínima típica de acesso de 15 anos

#### Cursos profissionais

##### Caraterização

Percursos de educação que conferem dupla certificação, escolar e profissional. Estrutura curricular organizada por módulos, desenvolvida ao longo de 3 anos, com um plano de estudos que inclui uma formação em contexto de trabalho, com uma duração entre 600 a 840 horas (anteriormente, 420 h; cfr. DL 91/2013).

##### Destinatários

Jovens com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

##### Entidades formadoras

- Escolas profissionais, públicas ou privadas;
- Escolas secundárias da rede pública.

#### Cursos de aprendizagem

##### Caraterização

Desenvolvidos em regime de alternância entre a entidade formadora e a entidade de apoio à alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). Conferem dupla certificação.

##### Destinatários

Jovens com idade entre os 15 e os 24 anos, com o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou habilitação superior ao 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente, sem conclusão do ensino secundário ou equivalente.

##### Entidade promotora

IEFP

##### Entidades formadoras

- Centros de emprego e formação profissional; Centros de formação profissional de gestão participada;
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais;
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (realização da formação prática em contexto de trabalho).

#### Cursos de educação e formação

##### Caraterização

Destinam-se, preferencialmente, a jovens em risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão da escolaridade de 12 anos. Cada curso corresponde a uma etapa de educação/formação, existindo 7 tipologias consoante as habilitações de acesso e a duração das formações. A conclusão de cada etapa permite uma certificação escolar e profissional.

##### Destinatários

Jovens com habilitações escolares inferiores ao 2.º e 3.º ciclos ou ensino secundário ou o ensino secundário já concluído ou que pretendam a obtenção de uma certificação profissional.

##### Entidades formadoras

- Escolas públicas, particulares e cooperativas;
- Centros de gestão direta e participada do IEFP;
- Outras entidades formadoras acreditadas.

#### Cursos vocacionais

##### Caraterização

Oferta de ensino secundário organizada em módulos; coordenação com entidades parceiras que contribuem para a lecionação da componente vocacional e assegurem a realização de estágios em contexto de empresa, conferindo o nível secundário de ensino e um certificado de qualificações.

##### Destinatários

Alunos a partir dos 16 anos de idade com aproveitamento no ensino básico, que procurem alternativas ao ensino secundário profissional e ao ensino secundário regular e pretendam uma oferta técnica, designadamente os que se encontrem em risco de abandono escolar.

##### Entidades formadoras

- Estabelecimentos do ensino público;
- Estabelecimentos do ensino particular e cooperativo;
- Escolas profissionais.

#### Cursos do ensino artístico especializado

##### Caraterização

Percursos de nível secundário nas áreas das Artes Visuais, Audiovisuais, Dança, Música, Canto e Canto Gregoriano. Permitem a conclusão do ensino secundário e uma certificação profissional de nível 3 (cursos no domínio Música) ou 4 (cursos nos domínios Artes Visuais, Audiovisuais e Dança).

##### Destinatários

Jovens com o 9.º ano de escolaridade.

##### Entidades formadoras

- Estabelecimentos do ensino público;
- Estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

### Modalidades de ofertas de nível 4 dirigidas a adultos

#### Processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)

##### Caraterização

Processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida e em diferentes contextos (pessoais, sociais e profissionais) tendo em vista a atribuição de uma certificação escolar, de nível básico ou secundário, ou profissional ou de dupla certificação.

##### Entidades formadoras

- Centros vocacionados para os processos de RVCC.



# Tribunal de Contas

## Cursos de educação e formação de adultos

### Caraterização

Formação de dupla certificação para adultos não qualificados ou sem qualificação adequada para a inserção no mercado de trabalho e que não tenham concluído a escolaridade básica de 4, 6, 9 anos ou o ensino secundário. De acordo com o percurso formativo, estes cursos podem conferir uma dupla certificação (escolar e profissional), uma certificação apenas escolar ou apenas profissional.

### Entidades formadoras

- Estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, centros do IEFP e outras entidades formadoras acreditadas.

## Formações modulares certificadas

### Caraterização

Módulos de formação de curta duração, capitalizáveis, que visam completar percursos de certificação de competências escolares e profissionais.

### Entidades formadoras

- Entidades de natureza pública, privada ou cooperativa (estabelecimentos de ensino, centros de formação profissional, autarquias, empresas ou associações, desde que integrem a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações).

## Modalidade de ensino pós-secundário não superior (nível 5), com a idade mínima típica de acesso de 18 anos

## Cursos de especialização tecnológica

### Caraterização

Formações pós-secundárias, não superiores, conferindo uma qualificação de nível 5, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

### Destinatários

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Indivíduos que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a requalificação profissional.

### Entidades promotoras e formadoras

- Centros de emprego e formação profissional de gestão direta e de gestão participada;
- Estabelecimentos do ensino público e do ensino particular ou cooperativo;
- Estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo;
- Escolas tecnológicas;
- Outras entidades formadoras certificadas.



## ANEXO III – INVESTIMENTO COFINANCIADO, QUALIFICAÇÕES E INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO

### Investimento cofinanciado, qualificações e indicadores do mercado de trabalho

A melhoria das qualificações da população portuguesa tem constituído uma prioridade de investimento na aplicação dos fundos comunitários, com o objetivo de colmatar as fragilidades estruturais do mercado de trabalho (ativos pouco qualificados, desajustamento entre a oferta e a procura de trabalho, atividades com fraca incorporação de conhecimento e inovação).

#### a) Investimento cofinanciado na educação e formação

A despesa pública com educação e ciência representava 13% do total da despesa registada na CGE/2015, concentrada no Ministério da Educação e Ciência, € 8.005 M, dos quais € 5.793 M correspondiam ao Programa Ensino Básico e Secundário (PO EBS) e € 2.212 M ao Programa Ciência e Ensino Superior (PO CES). A despesa cofinanciada ao nível do PO EBS foi de € 237 M, 4,1% do total da despesa deste programa; no PO CES, a despesa cofinanciada foi de € 348 M, 15,7%. As tipologias de despesas suscetíveis de cofinanciamento representam as prioridades do investimento público nacional da área da educação.

No âmbito do **QREN (2007/2013)**, os documentos de programação do POPH identificaram constrangimentos no domínio do capital humano, nomeadamente, diferenças significativas do nível de escolarização entre gerações, em resultado da intensificação da escolarização dos jovens e da baixa participação de adultos em percursos de educação e formação, a par da persistência de elevadas taxas de abandono e de insucesso escolar<sup>1</sup>. Registou igualmente que os modelos empresariais pouco desenvolvidos adotam estratégias de recrutamento que não envolvem mão-de-obra qualificada.

O POPH apontou como meta de qualificação o nível secundário, consistindo o patamar mínimo de suporte ao desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento. Por outro lado, o aumento do número de indivíduos a concluir o nível secundário é uma condição essencial para o alargamento da base de frequência do ensino superior, que constitui um dos objetivos que Portugal se comprometeu atingir no quadro da Estratégia Europa 2020.

O investimento financiado pelo POPH concentrou-se na qualificação inicial (sistema de aprendizagem, cursos profissionais, cursos de educação e formação, cursos de especialização tecnológica e cursos básicos do ensino artístico especializado, com € 2.802 M, 33% da execução total do programa) e na aprendizagem ao longo da vida (RVCC, cursos de educação e formação de adultos e formações modulares certificadas, com € 2.105 M, 25%)<sup>2</sup>.

No atual período de programação, **Portugal 2020 (2014/2020)**, o POCH salienta limitações idênticas: o atraso do nível médio das qualificações da população face aos países mais desenvolvidos; a inexistência de um sistema de educação e formação de qualidade e eficiente; e o desajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho. O POCH assume como prioritárias as intervenções para a redução do abandono escolar, a promoção do sucesso educativo e de ofertas formativas profissionalizantes para jovens, a ação social escolar e as formações de nível superior.

No plano de financiamento do POCH destacam-se três eixos: i) promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade, com € 1.700 M (46,7% do financiamento total); ii) reforço do ensino superior e da formação avançada, com € 1.096 M (30,1%)<sup>3</sup>; e iii) aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade, com € 592 M (16,2%)<sup>4</sup>.

#### b) Qualificação da população

Apesar dos progressos registados desde 2000, Portugal apresentou em 2015 o nível médio de qualificações mais baixo da UE (28).

<sup>1</sup> No mesmo sentido, OCDE e CEDEFOP.

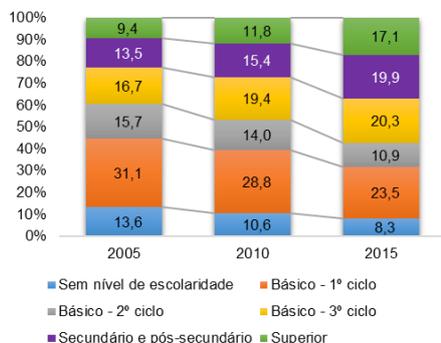
<sup>2</sup> Conforme Relatório do Tribunal de Contas n.º 26/2015.

<sup>3</sup> Inclui a criação dos cursos técnicos superiores profissionais, da ação social escolar e de bolsas de investigação.

<sup>4</sup> Neste quadro de programação o POCH sucede, em parte, ao POPH, uma vez que a formação de ativos se encontra também presente no PO Inclusão Social e Emprego (POISE), sobretudo para desempregados e outros grupos vulneráveis, e no PO Competitividade e Internacionalização (POCI), na parte dos apoios dirigidos a empresas e outras organizações.



## Peso dos níveis de escolaridade no total da população residente com 15 ou mais anos



Fonte: INE

Nos anos de 2005/2015, a qualificação da população residente em Portugal com 15 e mais anos de idade evoluiu de forma positiva:

- decréscimo da percentagem de indivíduos sem nível de escolaridade ou com um dos três ciclos do ensino básico completo (77,1% em 2005, 72,8% em 2010 e 63,0% em 2015);
- acréscimo da percentagem de indivíduos com os ensinos secundário e pós-secundário e superior completos (22,9%, 27,2% e 37,0%).

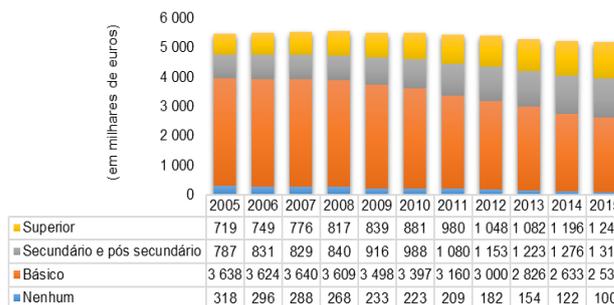
Em 2015, a percentagem da população portuguesa com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos detentores apenas do nível de escolaridade equivalente ao 9.º ano (ISCED 0-2) atingia 54,9%, que compara com a média de 23,5% da UE (28). Apesar de ter evoluído de forma expressiva nos últimos anos (em 2000 era de 80,6%), Portugal é o país cujo nível médio da qualificação da população permanece o mais baixo no conjunto dos países da UE, isto é, a escolaridade de, pelo menos, nível secundário da população é de 45,1% face a 76,5% da UE (28); não obstante, a despesa pública na área da educação (englobando todos os sectores das administrações públicas) em 2014 representava 6,2% do PIB, acima da média da UE (4,9%)<sup>1</sup>.

No grupo dos jovens (15 aos 29 anos), a escolaridade de nível básico representa 44,3% do total [34,1% na UE (28)], seguindo-se o nível secundário e pós secundário com 37,6% (46,4%) e o nível superior com 18,1% (19,5%); considerando a população na faixa etária entre os 20 e os 24 anos, a escolaridade de, pelo menos, nível secundário aumenta para 77%, dos quais 19,7% corresponde a indivíduos com escolaridade de nível superior (ISCED 5-8), face a 82,7% da média europeia; neste grupo populacional, assistiu-se a uma redução de 17,9 p.p. na percentagem dos indivíduos com o nível de escolaridade inferior ou igual ao 9.º ano entre os anos de 2010 (40,9%) e de 2015 (23%).

### c) Qualificação e o emprego

Conforme se observa nos gráficos seguintes, no período de 2005/2015, a população ativa diminuiu 4,9% (266 mil indivíduos); os níveis de qualificação melhoraram, com a redução em 33,5% da população sem escolaridade ou com apenas o ensino básico e um acréscimo de 67,3% e de 73,6% na população com os ensinos secundário e pós-secundário e com o ensino superior, respetivamente; esta evolução do peso da população por nível de escolaridade verifica-se também em termos de população empregada, salientando-se que, em 2015 quase metade desta população ainda detinha apenas o ensino básico (48,2%).

#### População ativa<sup>(a)</sup> por nível de escolaridade



(a) 15 aos 64 anos.

Fonte: INE – Inquérito ao emprego.

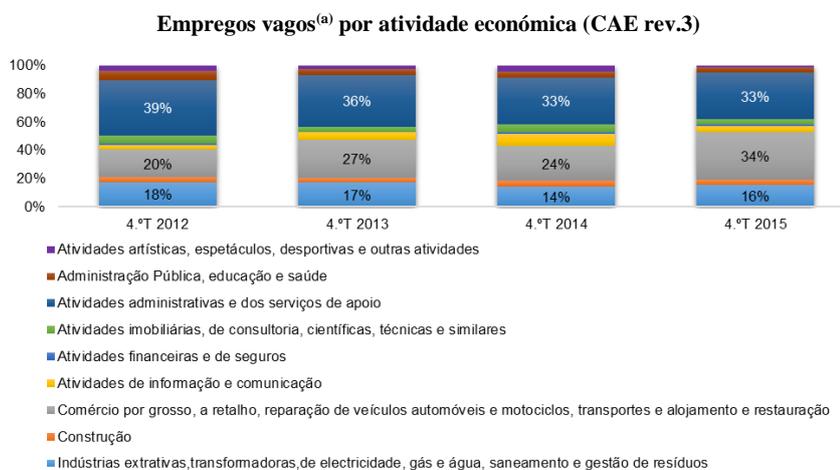
#### População empregada<sup>(a)</sup> por nível de escolaridade



Em 2015, a taxa de emprego da população com idades entre os 20 e os 64 anos era tanto mais favorável quanto maior o nível de qualificações obtidas: 63,5% (ISCED 0-2), 70,6% (ISCED 3-4) e 80,4% (ISCED 5-8); por outro lado, a taxa de desemprego era inversamente proporcional ao nível de qualificações: 13,8% (ISCED 0-2), 13,4% (ISCED 3-4) e 9,3% (ISCED 5-8); por sua vez, a taxa de emprego da população entre os 20 e os 34 anos, no período de 1 a 3 anos após a conclusão da escolaridade de nível secundário (ISCED 3-4), foi de 68,6% [70,8% na UE (28)]; os indivíduos que efetuaram o percurso escolar de nível secundário em vias profissionalizantes apresentaram uma taxa de emprego de 70,1%, que compara com 66% no ensino secundário geral<sup>2</sup>.

**d) Outros indicadores do mercado de trabalho**

Os indicadores do mercado de trabalho em Portugal evidenciam uma valorização das qualificações; as taxas de desemprego por níveis de habilitação mostram que o desemprego é mais acentuado para os detentores de mais baixos níveis de habilitação - 61,8% do número de desempregados registados em agosto de 2016 detinha um nível de instrução igual ou inferior ao 3.º ciclo do ensino básico; observa-se também que: i) por sector económico, a maior procura de emprego apresenta-se nos serviços (66,6% do total de desempregados), em *atividades administrativas e de apoio imobiliário* (22,0%) e *comércio por grosso e a retalho* (11,9%), enquanto na indústria (28,9%), a *construção* é a mais afetada (12,5%); ii) por ocupação, os desempregados inscrevem-se, maioritariamente, nas categorias de *trabalhadores não qualificados* (23,2%), *pessoal, proteção e segurança pessoal dos serviços e vendedores* (18,3%) e *trabalhadores qualificados da indústria e da construção e artesãos* (15,2%); as atividades económicas com maior expressão nas ofertas de emprego recebidas ao longo do mês foram as *atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio* (34,9%), *comércio por grosso e a retalho* (11,0%), *alojamento, restauração e similares* (9,0%) e *indústrias alimentares das bebidas e do tabaco* (7,4%)<sup>3</sup>.



(a) Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador: i) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa ou ii) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

Fonte: GEP – MTSSS – Estatísticas dos empregos vagos.

Ao nível da distribuição dos empregos vagos por atividade no último trimestre de 2012 a 2015 verifica-se que, em média, 78% dos empregos vagos distribuíram-se por três atividades: *atividades administrativas e dos serviços de apoio; comércio por grosso, a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas, transportes e alojamento e restauração; e indústrias extrativas, transformadoras, de electricidade, gás e água, saneamento e gestão de resíduos*.

O peso destas atividades no número total de empregos vagos manteve-se similar no 2.º trimestre de 2016 sendo que 80,4% concentravam-se no *comércio por grosso, a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas, transportes e alojamento e restauração* (37,5%), nas *atividades administrativas e dos serviços de apoio* (31,0%) e nas *indústrias extrativas, transformadoras, de electricidade, gás e água, saneamento e gestão de resíduos* (11,9%)<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Eurostat, últimos dados disponíveis.

<sup>2</sup> Cfr. dados do Eurostat, *Labour Force Survey*, taxas de emprego por níveis de educação (dados atualizados a 08/09/2016).

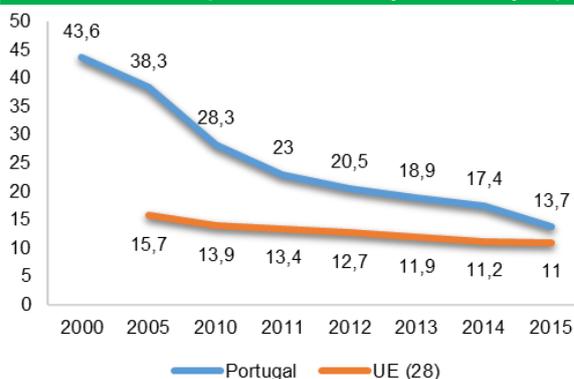
<sup>3</sup> Informação Mensal do Mercado de Emprego de agosto de 2016 (IEFP).

<sup>4</sup> Estatísticas dos Empregos Vagos – 2.º trimestre de 2016 – GEP – MTSSS.



## ANEXO IV – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E DA EF 2020

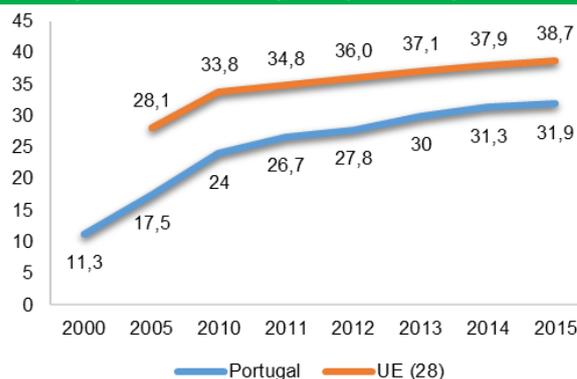
### Taxa de abandono precoce de educação e formação (2000-2015)



Entre 2000 e 2015, a taxa de abandono precoce de educação e formação em Portugal diminuiu 29,9 p.p., passando de 43,6% para 13,7%, a segunda maior redução no conjunto dos países da UE neste período. O reforço das modalidades de dupla certificação e o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos têm contribuído positivamente para os resultados alcançados<sup>1</sup>, apesar de Portugal ser o quinto país que, em 2015, apresentou a taxa mais elevada. Face à meta de 10% a atingir em 2020, é necessária ainda uma redução de 3,7 p.p.

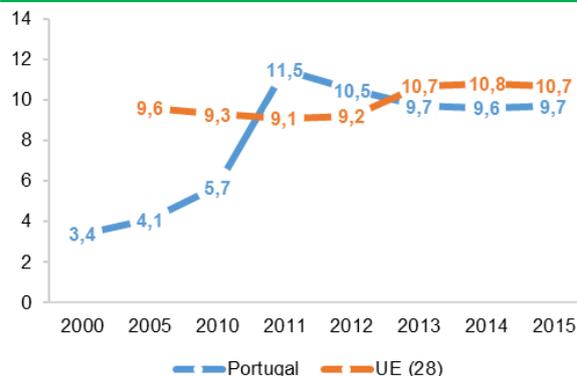
### Percentagem de diplomados entre os 30-34 anos que tenham completado o ensino superior (2000-2015)

No que respeita à percentagem de diplomados, o indicador nacional apresentou um aumento de 20,6 p.p. no período em análise, mas ainda inferior à média europeia, sendo Portugal o sétimo país com a taxa mais baixa do conjunto da UE em 2015. Para estes resultados contribuiu a criação de um novo ciclo de 3 anos na maioria dos cursos de licenciatura de 5 anos introduzido pela reforma de Bolonha. Face à meta fixada para 2020 (40%), a taxa de diplomados em 2015 ainda se distancia do objetivo em 8,1 p.p.



Fonte: Eurostat (dados extraídos em 05/09/2016); dados não disponíveis para o ano de 2000 na UE (28).

### Percentagem de participação dos adultos na aprendizagem ao longo da vida (2000-2015)



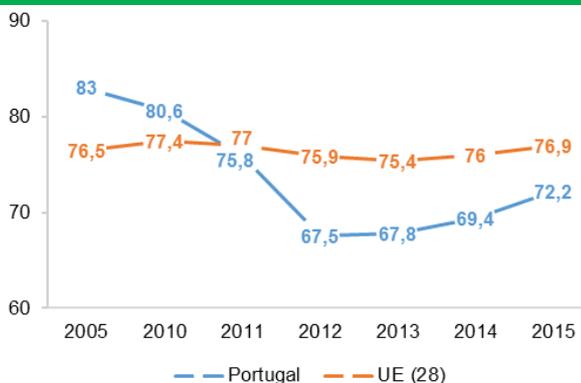
Entre 2000 e 2015, a percentagem de participação de adultos na aprendizagem ao longo da vida aumentou 6,3 p.p.; no entanto, este indicador sofreu oscilações ao longo do período, tendo atingido um máximo de 11,5% em 2011, seguindo-se uma quebra nos dois anos seguintes. Os resultados de Portugal e do conjunto dos países da UE encontram-se ainda aquém da meta de 15% fixada para 2020.

<sup>1</sup> Cfr. Estudo de Avaliação do Contributo do QREN para a Redução do Abandono Escolar Precoce - outubro de 2013; Combate ao Abandono Escolar Precoce: Políticas e Práticas – outubro de 2014.



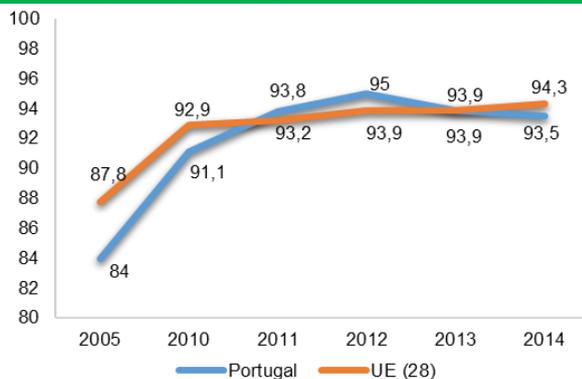
### Taxa de emprego dos recém-diplomados (2005-2015)

A taxa de emprego dos recém-diplomados em Portugal sofreu uma deterioração entre 2005 e 2015, tendo registado o seu valor mais baixo em 2012; no último triénio a taxa de emprego voltou a crescer, mas a um ritmo moderado, situando-se 9,8 p.p. ainda aquém da meta fixada de 82%. Na UE (28) este indicador tem-se mantido estável ao longo do período em análise.



Fonte: Eurostat (dados extraídos a 05/09/2016); dados não disponíveis para o ano de 2000 na UE (28); taxa de emprego dos recém-diplomados: dados disponíveis a partir de 2004

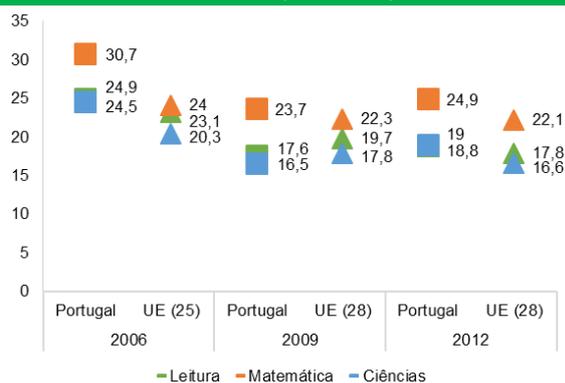
### Percentagem de participação no ensino pré-escolar (2005-2013)



A percentagem de participação no ensino pré-escolar em Portugal e na UE tem evoluído favoravelmente, aproximando-se da meta de 95%; Portugal atingiu a meta em 2012, retrocedendo nos anos seguintes, principalmente devido à diminuição do rendimento médio das famílias e à existência de menos lugares disponíveis nos estabelecimentos públicos de educação e cuidados pré-escolares<sup>1</sup>.

### Percentagem de jovens com desempenho insuficiente em ciências, matemática e leitura (2006-2012)

No que respeita ao desempenho dos jovens, o indicador evoluiu de forma positiva em 2012 face a 2006, mantendo-se ainda aquém da meta de 15% estabelecida para 2020; regra geral, os piores resultados registam-se na matemática e na leitura e os melhores nas ciências. Os resultados mais recentes do PISA (dezembro de 2016) apontam para a redução dos desempenhos insuficientes nas três vertentes avaliadas (na matemática Portugal atingiu 23,9%, na leitura 17,2% e nas ciências 17,4%).



Fonte: Percentagem de participação no ensino pré-escolar: Eurostat (05/09/2016) e Monitor 2015; Percentagem de jovens com desempenho insuficiente em ciências, matemática e leitura: Monitor 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 (com base no Programme for International Student Assessment, PISA 2006, 2009 e 2012, OCDE); não são apresentados os resultados decorrentes do PISA 2015 por não se encontrarem disponíveis os dados relativos à UE.

<sup>1</sup> Cfr. Documento de trabalho dos serviços da Comissão - Relatório relativo a Portugal (2016 SWD (2016) 90 final).



## ANEXO V – IMPLEMENTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES EUROPEIAS PARA O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Implementado	<p>O <b>Quadro Nacional de Qualificações</b><sup>1</sup>, aplicado desde 1 de outubro de 2010 em Portugal, adotou os princípios do Quadro Europeu de Qualificações; traduz-se num quadro de referência único para classificar as qualificações produzidas no âmbito do sistema de educação e formação, independentemente da via de acesso, assentando nos resultados de aprendizagem associados a cada nível de qualificação em termos de conhecimento, aptidões e atitudes.</p>
Em curso	<p>O <b>Sistema Europeu de Créditos do Ensino e da Formação Profissionais</b> é um quadro técnico comum que visa a transferência, o reconhecimento e a acumulação de resultados de aprendizagem, num contexto de mobilidade, para efeitos de obtenção de uma qualificação. A implementação do Sistema Nacional de Créditos aplicável às qualificações de dupla certificação é uma condição <i>ex-ante</i> identificada no Acordo de Parceria (2014/2020).</p> <p>O Decreto-Lei 14/2017, de 26/01, instituiu as bases para a implementação deste sistema e a Portaria 47/2017, de 01/02, regulamenta os termos da sua aplicação.</p>
Em curso	<p>O <b>Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais</b> é um instrumento para ajudar os Estados-Membros a promover a melhoria dos sistemas de EFP, com base em referências comuns (critérios de qualidade, descritores indicativos e indicadores comuns). Do conjunto de 10 indicadores de qualidade destacam-se a taxa de colocação após conclusão de cursos de EFP e os mecanismos para identificar necessidades de formação no mercado de trabalho. A implementação do EQAVET é uma condição <i>ex-ante</i> identificada no Acordo de Parceria.</p> <p>Em Portugal apenas as escolas profissionais estão obrigadas a implementar modelos de garantia da qualidade alinhados com o Quadro Europeu<sup>2</sup>.</p> <p>Com vista à implementação deste instrumento pelas escolas a ANQEP desenvolveu ações enquanto responsável pela promoção e acompanhamento dos sistemas EQAVET: elaboração de um plano de ação para a implementação dos modelos de garantia da qualidade; realização de um questionário <i>online</i> sobre as práticas de garantia da qualidade utilizadas pelos operadores de EFP<sup>3</sup>; elaboração de um guião de apoio à aplicação do sistema EQAVET; criação de uma página no <i>site</i> da ANQEP dedicada à garantia da qualidade; criação de uma caixa de correio eletrónico para a comunicação com os operadores de EFP; emissão de uma orientação metodológica para a implementação de sistemas alinhados com o EQAVET.</p> <p>Em outubro de 2016, a ANQEP estava a implementar um modelo experimental de auditoria a 8 escolas, que servirá de base para a definição, até ao final do ano, dos procedimentos associados à auditoria e à atribuição do selo de conformidade EQVET; 231 operadores aderiram ao projeto (174 escolas profissionais e 57 operadores de outras tipologias); 60 escolas profissionais preveem terminar o processo até ao final de 2016.</p>
Implementado	<p>O <b>Europass</b> consiste num quadro único para a transparência das qualificações e competências, sendo constituído por um conjunto de documentos (Curriculum Vitae Europass, Passaporte de Línguas, Suplemento ao certificado, Suplemento ao Diploma e Europass-Mobilidade) que permite a apresentação das qualificações e competência em modelos únicos, através da utilização de <i>templates</i>. Foi lançado em 2005. Em todos os países existe um Centro Nacional Europass que coordena todas as atividades relacionadas com os documentos <i>Europass</i>.</p>

<sup>1</sup> Decreto-Lei 396/2007, de 31/12 (alterado pelo Decreto-Lei 14/2017, de 26/01); regulado pela Portaria 782/2009, de 23/07.

<sup>2</sup> Decreto-Lei 92/2014, de 20/06.

<sup>3</sup> O questionário foi dirigido aos operadores que ministram cursos que confirmam o nível 4 do QNQ.



Implementado	<p>A adoção de <b>sistemas flexíveis baseados no reconhecimento dos resultados de aprendizagens não formais e informais</b><sup>1</sup> que permita a validação e certificação de conhecimentos e competências que os ativos empregados e desempregados foram adquirindo em diferentes contextos de vida e de trabalho.</p> <p>Em 2001 foi criada uma rede de Centros RVCC (Portaria 1082-A/2001, de 05/09), para promover o reconhecimento e validação das aprendizagens informais dos adultos, visando a certificação escolar e profissional, cuja constituição foi da responsabilidade da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (Decreto-Lei 387/99, de 28/09); a estes centros sucederam-se os Centros Novas Oportunidades (2007), os Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (2013) e os Centros Qualifica (2016).</p>
Implementado	<p>Promoção da <b>permeabilidade dos percursos de formação profissional inicial com os percursos de aprendizagem a nível do ensino superior</b> com vista a reforçar as ligações entre estes níveis.</p> <p>Neste contexto, encontra-se prevista a articulação entre os percursos formativos de nível 4 e o ensino superior pois ao conferirem dupla certificação (escolar e profissional) permitem o prosseguimento de estudos ao nível do ensino superior (observados os restantes requisitos de candidatura ao ensino superior).</p>
Implementado	<p><b>Quadro de competências para os professores e formadores de EFP</b> que vise a qualidade de desempenho dos professores, o desenvolvimento profissional dos docentes e a melhoria da qualidade do ensino.</p> <p>Encontra-se previsto que a atividade de formador apenas possa ser exercida, regra geral, por titulares de um certificado de competências pedagógicas, mediante a frequência com aproveitamento de curso de formação pedagógica inicial de formadores ou o reconhecimento, validação e certificação de competências pedagógicas de formadores, adquiridas por via da experiência (Portarias 214/2011, de 30/05 e 851/2010, de 06/09, RCM 73/2007, de 07/11).</p> <p>No âmbito do Ministério da Educação prevê-se a formação contínua de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Decreto-Lei 22/2014, 11/02).</p>
Em curso	<p>Adoção de <b>instrumentos de previsão das necessidades do mercado</b> que permitam uma maior adequação da oferta de EFP à evolução das necessidades de qualificações.</p> <p>Neste contexto encontra-se em desenvolvimento e implementação um sistema de antecipação de necessidades de qualificações (cfr. ponto 4.1.1).</p>
Em curso	<p>Criação de <b>sistemas de monitorização das transições da aprendizagem para o trabalho</b>, nomeadamente, para analisar as taxas de emprego dos formandos de EFP com vista à promoção da melhoria da qualidade e da relevância.</p> <p>Desenvolvimento pela ANQEP de um sistema de monitorização associado à rede de ofertas de educação e formação de nível 4, no âmbito do projeto EQAVET, nomeadamente quanto ao indicador relativo à taxa de colocação após a conclusão dos cursos de EFP, prevendo-se a disponibilização de uma plataforma que permitirá aos operadores de educação-formação registar os indicadores à medida que os for monitorizando.</p>

<sup>1</sup> *Informal*: decorre das atividades da vida quotidiana relacionadas com o trabalho, a família, a vida social ou o lazer; *não formal*: integrada em atividades planificadas que não são explicitamente designadas como atividades de aprendizagem (cfr. CEDEFOP).



## ANEXO VI – EVOLUÇÃO DO PESO DAS AEF (N.º DE ALUNOS), POR MODALIDADE DE OFERTA

### Cursos profissionais - Anos letivos de 2013/14 a 2015/16

Aumentaram o peso	Mantiveram o peso	Reduziram o peso
<p>Comércio</p> <p>Hotelaria e restauração</p> <p>Saúde</p> <p>Audiovisuais e produção dos media</p> <p>Ciências informáticas</p> <p>Turismo e lazer</p> <p>Metalurgia e metalomecânica</p> <p>Construção e reparação de veículos a motor</p> <p>Eletrónica e automação</p> <p>Produção agrícola e animal</p> <p>Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro</p> <p>Materiais</p>	<p>Silvicultura e caça</p> <p>Tecnologias de diagnóstico e terapêutica</p> <p>Artes do espetáculo</p> <p>História e arqueologia</p> <p>Cuidados de beleza</p> <p>Proteção de pessoas e bens</p> <p>Arquitetura e urbanismo</p> <p>Artesanato</p> <p>Serviços de transporte</p> <p>Indústrias extrativas</p>	<p>Trabalho social e orientação</p> <p>Marketing e publicidade</p> <p>Desporto</p> <p>Eletricidade e energia</p> <p>Gestão e administração</p> <p>Secretariado e trabalho administrativo</p> <p>Serviços de apoio a crianças e jovens</p> <p>Proteção do ambiente</p> <p>Indústrias alimentares</p> <p>Segurança e higiene no trabalho</p> <p>Design</p> <p>Construção civil e engenharia civil</p> <p>Direito</p> <p>Tecnologia dos processos químicos</p> <p>Contabilidade e fiscalidade</p> <p>Finanças, banca e seguros</p> <p>Ciências dentárias</p> <p>Floricultura e jardinagem</p>

⇒ No conjunto das 40 AEF abrangidas pela rede de oferta de CP verificou-se que entre os anos letivos de 2013/14 e de 2015/16, 12 aumentaram o seu peso em termos do número de alunos e 28 mantiveram ou reduziram. As AEF *comércio* e *hotelaria e restauração* registaram mais 3,1% e 1,7%, respetivamente; as AEF que sofreram uma variação negativa mais significativa foram *trabalho social e orientação* (2,0%) e *marketing e publicidade e desporto* (1,6%).

### Cursos de aprendizagem - Anos de 2011 a 2015

Aumentaram o peso	Mantiveram o peso	Reduziram o peso
<p>Hotelaria e restauração</p> <p>Comércio</p> <p>Saúde</p> <p>Audiovisuais e produção dos média</p> <p>Eletrónica e automação</p> <p>Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro</p> <p>Produção agrícola e animal</p> <p>Metalurgia e metalomecânica</p> <p>Construção civil e engenharia civil</p> <p>Serviços de transporte</p> <p>Floricultura e jardinagem</p>	<p>Proteção de pessoas e bens</p> <p>Tecnologias de diagnóstico e terapêutica</p> <p>Artesanato</p> <p>Pescas</p> <p>Indústrias alimentares</p> <p>Tecnologia dos processos químicos</p>	<p>Secretariado e trabalho administrativo</p> <p>Serviços de apoio a crianças e jovens</p> <p>Gestão e administração</p> <p>Arquitetura e urbanismo</p> <p>Finanças, banca e seguros</p> <p>Turismo e lazer</p> <p>Serviços domésticos</p> <p>Contabilidade e fiscalidade</p> <p>Enquadramento na organização/empresa</p> <p>Segurança e higiene no trabalho</p> <p>Construção e reparação de veículos a motor</p> <p>Desporto</p> <p>Trabalho social e orientação</p> <p>Ciências informáticas</p> <p>Ciências dentárias</p> <p>Eletricidade e energia</p> <p>Marketing e publicidade</p> <p>Materiais</p> <p>Silvicultura e caça</p> <p>Cuidados de beleza</p>

⇒ Entre os anos de 2011 e de 2015 verificou-se que no conjunto das 37 áreas abrangidas pelos cursos de aprendizagem, 11 aumentaram o seu peso em termos do número de formandos inscritos e 27 mantiveram ou reduziram. A AEF que registou o maior aumento foi *hotelaria e restauração* (11,5%), seguida do *comércio* (6,3%); as reduções mais significativas ocorreram em *secretariado e trabalho administrativo* e *serviços de apoio a crianças e jovens*, 4,5% e 4,4%, respetivamente.



**Cursos de especialização tecnológica - Anos de 2011 a 2015**

<b>Aumentaram o peso</b>	<b>Reduziram o peso</b>
Ciências informáticas	
Construção civil e engenharia civil	
Hotelaria e restauração	
Contabilidade e fiscalidade	
Turismo e lazer	
Eletrónica e automação	
Materiais	
Audiovisuais e produção dos média	
Construção e reparação de veículos a motor	
Artesanato	
Pescas	
Comércio	
	Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro
	Metalurgia e metalomecânica
	Eletricidade e energia
	Enquadramento na organização/empresa

⇒ Entre os anos de 2011 e de 2015 verificou-se que no conjunto das 16 áreas abrangidas pelos CET, 12 aumentaram o peso médio de formandos e 4 reduziram, apresentando as *ciências informáticas* o aumento mais significativo, 12,4% e, em sentido oposto, as *indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro* a maior redução, 11,2%.



## ANEXO VII – CURSOS PROFISSIONAIS - 10 AEF COM O MAIOR N.º DE ALUNOS POR ANOS LETIVOS E REGIÃO

Ano letivo 2013/14				
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
Hotelaria e restauração Eletrónica e automação Audiovisuais e produção dos media Turismo e lazer Ciências informáticas Comércio Marketing e publicidade Saúde Eletricidade e energia Design	Hotelaria e restauração Ciências informáticas Audiovisuais e produção dos media Eletrónica e automação Marketing e publicidade Turismo e lazer Desporto Saúde Metalurgia e metalomecânica Eletricidade e energia	Ciências informáticas Turismo e lazer Desporto Audiovisuais e produção dos media Hotelaria e restauração Marketing e publicidade Trabalho social e orientação Serviços de apoio a crianças e jovens Eletricidade e energia Eletrónica e automação	Turismo e lazer Indústrias alimentares Ciências informáticas Hotelaria e restauração Produção agrícola e animal Audiovisuais e produção dos media Proteção do ambiente Marketing e publicidade Trabalho social e orientação Eletrónica e automação	Ciências informáticas Hotelaria e restauração Audiovisuais e produção dos media Turismo e lazer Desporto Eletricidade e energia Serviços de apoio a crianças e jovens Comércio Artes do espetáculo Trabalho social e orientação
71,2%	75,0%	73,4%	70,7%	82,9%
Peso das AEF prioritárias nas 10 AEF com > n.º de alunos				
53,6%	44,9%	28,5%	29,0%	27,4%

(a) Em cada uma das regiões, as AEF são apresentadas por ordem decrescente do número de alunos.

(b) As AEF prioritárias por região estão assinaladas a verde.

Ano letivo 2014/15				
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
Técnico de multimédia Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos Técnico auxiliar de saúde Técnico de turismo Técnico de comércio Técnico de restaurante/bar Técnico de gestão de equipamentos informáticos Técnico de cozinha/pastelaria Técnico de eletrónica, automação e computadores Técnico de eletrónica, automação e comando	Técnico de cozinha/pastelaria Técnico de restaurante/bar Técnico de multimédia Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos Técnico de comércio Técnico auxiliar de saúde Técnico de turismo Técnico de apoio à gestão desportiva Técnico de gestão de equipamentos informáticos Técnico de manutenção industrial - mecatrónica automóvel	Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos Técnico de turismo Técnico de comércio Técnico de multimédia Técnico de apoio à gestão desportiva Técnico auxiliar de saúde Técnico de gestão de equipamentos informáticos Técnico de cozinha/pastelaria Técnico de restaurante/bar Técnico de apoio à infância	Técnico auxiliar de saúde Técnico de turismo ambiental e rural Técnico de cozinha/pastelaria Técnico de comércio Técnico de multimédia Técnico de turismo Técnico de restaurante/bar Técnico de instalações elétricas Técnico de apoio à gestão desportiva Técnico de apoio psicossocial	Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos Técnico de turismo Técnico auxiliar de saúde Técnico de multimédia Técnico de apoio à infância Técnico de apoio à gestão desportiva Técnico de gestão de equipamentos informáticos Técnico de restaurante/bar Técnico de cozinha/pastelaria Técnico de secretariado
55,4%	54,9%	59%	48,3%	62,8%
Peso das saídas prioritárias nos 10 cursos com > n.º de alunos				
43,5%	41,4%	35,1%	26,2%	38,4%

(a) Em cada uma das regiões, as saídas são apresentadas por ordem decrescente do número de alunos.

(b) As saídas profissionais prioritárias (ao nível do Continente) estão assinaladas a verde.



UTILIZAÇÃO DE DINHEIROS PÚBLICOS NA FORMAÇÃO E AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO

Ano letivo 2015/16				
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Técnico de Multimédia Técnico Auxiliar de Saúde Técnico de Turismo Técnico de Restauração - Restaurante/Bar Técnico de Comércio Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Técnico de Restauração - Restaurante/Bar Técnico de Multimédia Técnico Auxiliar de Saúde Técnico de Apoio à Gestão Desportiva Técnico de Turismo Técnico de Manutenção Industrial - Eletromecânica Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Técnico de Turismo Técnico de Apoio à Gestão Desportiva Técnico de Multimédia Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria Técnico de Comércio Técnico Auxiliar de Saúde Técnico de Apoio à Infância Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos Técnico de Restauração - Restaurante/Bar	Técnico Auxiliar de Saúde Técnico de Comércio Técnico de Turismo Técnico de Manutenção Industrial - Eletromecânica Técnico de Apoio à Infância Técnico de Multimédia Técnico de Restauração - Restaurante/Bar Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria Técnico de Audiovisuais Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Técnico de Apoio à Gestão Desportiva Técnico de Turismo Técnico de Multimédia Técnico Auxiliar de Saúde Técnico de Apoio à Infância Técnico de Restauração - Restaurante/Bar Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria Técnico de Receção
56,5%	55,6%	62,3%	52,3%	63,9%
Peso das saídas prioritárias nos 10 cursos com > n.º de alunos				
22,8%	11,9%	34,4%	20,2%	25,0%

(a) Em cada uma das regiões, os cursos são apresentadas por ordem decrescente do número de alunos.

(b) As saídas profissionais prioritárias por região estão assinaladas a verde.



Tribunal de Contas

---

R.

## ANEXO VIII – CONTRADITÓRIO - RESPOSTAS DAS ENTIDADES

Q.

\*\*\*\*\*  
REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL  
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL  
-----

Registo de entrada  
-----

Mensagem original

Email : jose.passos@igefe.mec.pt  
Data/hora : 2017-04-20 10:47:02  
-----

Registo nº : 6396/2017  
Data/hora : 2017-04-20 10:51:46  
Serviço : DAI  
Email : dai@tcontas.pt  
N. Anexos : 2  
Anexos : image005.png;image006.jpg  
\*\*\*\*\*

Cara Dra. Ana Furtado,

Em resposta ao seu e-mail e para efeitos do disposto no artigo 13º e nos termos previstos no nº 3 do artigo 87º da LOPTC, vem o IGeFE, IP, na qualidade de entidade interessada, pronunciar-se sobre o teor do Relato supra referido nos seguintes termos:

A recomendação identificada com o nº 5, a fls. 63 do Relato, deriva do reporte feito pelo IGeFE, IP, ao Tribunal em sede dos trabalhos de auditoria.

A questão prende-se com o facto de, no entender do Tribunal, haver imperiosa necessidade de o Ministério da Educação "*diligenciar para que a informação financeira respeitante ao ensino e formação profissional se encontre associada às áreas de educação e formação de forma a permitir avaliar o impacto das prioridades de qualificações definidas, contribuindo para a eficiência da despesa pública*".

O IGeFE, IP, é um organismo da administração indirecta do Estado com missão e atribuições ao nível da programação, da gestão financeira e do planeamento estratégico e operacional do MCTES e do ME, bem como acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do Ministério da Educação, na vertente económico-financeira, e gerir e acompanhar a execução financeira de projectos das escolas públicas do ensino básico e secundário financiados por fundos europeus.

No decurso da Auditoria supra referida, o IGeFE prestou todos os elementos e esclarecimentos solicitados pelo Tribunal, de forma detalhada, para o período temporal abrangido por essa acção.

Foram, aliás, tais elementos e esclarecimentos que permitiram a elaboração dos gráficos a fls. 49 do Relato, por exemplo.

De facto, do rol de questões, apenas ficou por prestar a informação desagregada do total da despesa por área de educação e formação. Contudo, foram fornecidos os dados relativos à despesa total, por ano, realizada com essa medida (cfr. pág. 49 e 50 do Relato), bem como o número de turmas de cada AEF.

Diga-se, em bom rigor, que o IGeFE considera como muito pertinente o teor da referida recomendação e partilha inteiramente do mesmo objectivo aí enunciado, que é o de "*avaliar o impacto das prioridades de qualificações definidas, contribuindo para a eficiência da despesa pública*".

No entanto, a associação entre "*informação financeira respeitante ao ensino e formação profissional*" e "*áreas de educação e formação*" exige, em primeiro lugar, algum ajuste à forma de reporte da informação das escolas para o serviço do ME com competências nessa matéria.

Sempre se poderia invocar que uma pura divisão aritmética da despesa total com o ensino profissional pelo número de turmas das áreas de formação daria uma boa aproximação da despesa por área de educação e formação.

Contudo, essa leitura simplista poderia desvirtuar, em muito, o resultado obtido face à realidade, pois, nesse caso, estar-se-ia a partir do pressuposto de que o custo unitário de cada turma seria o mesmo independentemente da área de formação em causa. Ora, tal pressuposto não corresponde minimamente à verdade. Por exemplo, uma turma/curso da área de educação formação “Saúde” terá certamente um custo diferente de uma turma/curso da área de educação formação “Artes e Humanidades”.

Outra variável que, nas escolas públicas, tem significativo impacto na variação dos custos por curso/turma/AEF é o corpo docente dedicado à respectiva leccionação, bem como o número de horas da componente lectiva que cada docente assegura em turmas de ensino profissional e, em particular, em turmas de cada AEF, dado que o mesmo docente pode ministrar diversas modalidades de educação e formação, desde o ensino regular ao ensino profissionalizante.

O apuramento real da despesa por área de educação formação está, assim, dependente da forma de reporte dos dados por parte de cada escola pública.

O serviço do Ministério da Educação responsável pela recolha dos dados dessa natureza é a DGEEC.

O IGeFE vê com especial agrado que as escolas possam passar a reportar àquele Serviço os dados desagregados de forma a permitir “*avaliar o impacto das prioridades de qualificações definidas*”, como se explicita na recomendação emanada pelo Tribunal.

Ultrapassada essa questão, o IGeFE estará em condições de, com o devido rigor, estabelecer a associação entre a informação financeira, respeitante ao ensino e formação profissional, a as áreas de educação e formação, podendo então implementar-se a aludida recomendação 5.

Com os melhores cumprimentos,

José Passos  
Presidente do Conselho Diretivo



Av. 24 de Julho, nº. 134  
1399-029 Lisboa, PORTUGAL  
Tel: +351 213 949 200 Fax: +351 213 907 003  
[www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt)

 Antes de imprimir este e-mail pense se necessita mesmo de o fazer

Q.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*

REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL  
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL

-----

---  
Registo de entrada

-----

---  
Mensagem original  
Email : goncalo.xufre@anqep.gov.pt  
Data/hora : 2017-04-21 18:26:16

-----

---  
Registo nº : 6852/2017  
Data/hora : 2017-04-26 14:46:02  
Serviço : DAI  
Email : dai@tcontas.pt  
N. Anexos : 3  
Anexos : ANQEP.pdf;Relato\_Formacao\_Profissional.pdf;SAI-DIR-2017-48.pdf  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*

Exma Senhora Dr<sup>a</sup> Ana Furtado

Na sequência do *email infra* segue, em anexo, ofício sobre o assunto em referência, o qual seguirá, também, por correio terrestre.

Com os melhores cumprimentos,  
Gonçalo Xufre

C/ conhecimento:

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da  
Educação  
Av. 5 de Outubro, 107 – 13º  
1069-018 Lisboa

Exmo. Senhor  
Diretor-Geral do Tribunal de Contas  
Dr. José F. F. Tavares  
Av. Barbosa de Bocage, 61  
1069-045 Lisboa

V/REFERÊNCIA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N:	<b>SAI-DIR/2017/48</b> Nossa Entrada	<b>21-04-2017</b>
DATA:	ENT-DIR/2017/160	

**ASSUNTO: Relato da Auditoria “Utilização de dinheiros públicos (Nacionais e Comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho: Formação Profissional Secundária e Pós-Secundária não Superior”**

Na sequência do envio do Relato referido em epígrafe e no que respeita à pronúncia solicitada sobre o mesmo, cumpre-nos dizer o seguinte:

I

Quanto ao Contraditório propriamente dito, não temos nada a contrapor ao conteúdo do Relato em apreço, considerando que ali é refletido, de modo claro, o trabalho que a ANQEP realizou ao longo dos últimos anos, no sentido da criação e implementação de um Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), fundamental para o planeamento da rede de oferta de educação e formação de dupla certificação, cumprindo o objetivo do seu alinhamento com as exigências do mercado de trabalho, bem como a evolução do processo de planeamento da rede de oferta dos cursos profissionais. O conteúdo, do Relato da Auditoria corresponde, pois, à realidade dos factos e dos procedimentos ao longo do tempo.

Há, apenas, a sinalizar, por uma questão de precisão, o seguinte:

Pp 29 – 3º parágrafo: A primeira frase deveria ter a seguinte redação: “Com base nesta lista das relevâncias das qualificações, a ANQEP define anualmente os critérios de ordenamento da rede de cursos profissionais para o ano letivo seguinte, cabendo a cada escola, com base nesses critérios, apresentar à respetiva direção de serviços regional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) as propostas de cursos a iniciar no ano letivo seguinte”.

Q.

II

Quanto ao Projeto de Recomendações:

*1. Providenciar pela implementação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, com vista à melhoria da transparência das qualificações e à portabilidade dos resultados da aprendizagem.*

O Sistema Nacional de Créditos (SNC) foi criado no âmbito da revisão do Regime Jurídico do Sistema Nacional de Qualificações (Decreto-Lei n.º 14/2017 de 26 de janeiro) e regulado pela Portaria n.º 47/2017 de 1 de fevereiro.

A plena implementação do Sistema Nacional de Créditos foi garantida imediatamente após a publicação destes diplomas legais, uma vez que foram atribuídos pontos de crédito a todas as qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) (níveis 2, 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações) e a cada uma das suas unidades.

O SNC criado incorpora os princípios e os métodos ECVET – unitização das qualificações, enfoque nos resultados de aprendizagem e na demonstração de competências e mobilidade e transferência das certificações obtidas, e respetivos pontos de crédito - beneficiando do modelo de organização do próprio Sistema Nacional de Qualificações e da existência do CNQ.

Com a criação do SNC, alinhado com os princípios ECVET, e a sua plena implementação pretende-se:

- aumentar a atratividade e qualidade do ensino e formação profissional, a sua legibilidade pelo mercado de trabalho/ empregadores e a mobilidade europeia através do reconhecimento das qualificações);

- aumentar o acesso à formação ao longo da vida. A possibilidade de acumular e transferir resultados de aprendizagem e respetivos pontos de crédito favorece a capitalização de formações já realizadas e uma maior mobilidade e flexibilidade nos percursos de qualificação. Complementarmente ao sistema de créditos foi criado o Passaporte Qualifica, um instrumento de orientação e registo individual de qualificações e competências, central na valorização e facilitação dos percursos individuais de formação (<https://www.passaportequalifica.gov.pt> ou <https://www.qualifica.gov.pt>).

*2. Adotar as medidas necessárias para que o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações se constitua num diagnóstico de base comum das saídas profissionais prioritárias para os operadores de educação e formação, promovendo a coerência e a harmonização das ofertas de ensino e formação profissional, bem como a eficiência dos recursos alocados.*

Em 2016/17, todas as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas tiveram acesso à metodologia de aprofundamento regional do diagnóstico tendo 11 das 23, desenvolvido o módulo de Aprofundamento Regional. Tal, permitiu a definição de relevâncias associadas às qualificações à escala regional, tendo por referência precisamente as CIM e AM (trabalhando a informação de diagnóstico a partir de cada município), de acordo com a metodologia construída para o efeito pela ANQEP.

Está em curso, no presente ano, a atualização da informação recebida e produzida pelo SANQ bem como o reforço da informação quantitativa e qualitativa que sustentam a produção de resultados.

Concorda-se que o envolvimento do IEFP é, de facto, uma dimensão fundamental no âmbito do alargamento e universalização da intervenção do SANQ.

*3. Prosseguir o ajustamento da oferta formativa às prioridades de qualificações definidas, designadamente reduzindo a oferta em cursos sem prioridade ou de prioridade mínima.*

Relativamente ao ajustamento da oferta formativa em função das relevâncias das qualificações:

- as orientações metodológicas que enquadram o processo de planeamento e concertação da rede de cursos profissionais para o ano letivo 2017-2018 assumem a centralidade do SANQ no âmbito do processo de definição da rede de cursos profissionais e mobilizam diversos critérios de ordenamento (de proporcionalidade, de relevância, de desempenho e de sustentabilidade e coesão), que reforçam a pertinência dos cursos a autorizar.

- Estas orientações metodológicas também priorizam a intervenção das CIM/AM no processo de planeamento e concertação da rede conjuntamente com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); ambas as estruturas são co-responsáveis pela coordenação do processo de concertação da proposta de rede de cursos profissionais para o ano letivo 2017-2018, mediante os critérios definidos pela ANQEP.

*4. Criar um sistema integrado e complete de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade dos formandos, com o objetivo de promover o alinhamento da oferta formativa com as necessidades de qualificações do Mercado de trabalho*

Relativamente ao acompanhamento do percurso dos formandos e impacto na empregabilidade:

- O projeto de implementação de modelos de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET baseia-se na definição de uma abordagem de garantia da qualidade do Ensino e Formação Profissionais tendo em consideração o Quadro de Referência Europeu EQAVET, nas suas componentes principais – ciclo de qualidade, princípios, descritores e indicadores EQAVET.

- Dada a importância da promoção do sucesso educativo, da empregabilidade jovem e da melhoria dos percursos de transição escola-emprego, o sistema de garantia da qualidade do EFP em implementação centra-se nos indicadores relacionados com a taxa de conclusão dos cursos e de empregabilidade pós-formação, bem como o índice de satisfação dos empregadores e da adequabilidade das competências adquiridas pelos jovens relativamente ao seu exercício profissional.

- Atualmente, a rede de escolas profissionais (180 escolas) e 57 operadores de outras tipologias já estão a implementar os seus sistemas de garantia de qualidade tendo como referência o quadro EQAVET.

- Com o objetivo de reforçar a implementação deste Quadro de Garantia de Qualidade, alinhado com o modelo EQAVET, pelas escolas profissionais e simultaneamente garantir a sua expansão a toda a rede de operadores de Educação e Formação em Portugal, está em preparação um concurso para acesso a co-financiamento europeu, no âmbito do eixo 4 do Programa Operacional Capital Humano (POCH).

Q.



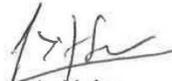
REPÚBLICA  
PORTUGUESA



- A implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET por parte das escolas é, também, um dos critérios a utilizar para efeitos de autorização de cursos profissionais no ano letivo 2017/18. Esta orientação aplica-se ao planeamento da oferta de cursos profissionais de toda a rede de operadores, que inclui as escolas profissionais, de natureza privada, os agrupamentos de escolas públicas e as escolas secundárias públicas não agrupadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo



Gonçalo Xufre

\*\*\*\*\*  
REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL  
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL  
-----

Registo de entrada  
-----

Mensagem original

Email : CALves@iefp.pt  
Data/hora : 2017-04-21 19:42:52  
-----

Registo nº : 6854/2017  
Data/hora : 2017-04-26 14:47:38  
Serviço : DAI  
Email : dai@tcontas.pt  
N. Anexos : 1  
Anexos : Resposta TC\_ Processo 20\_2016\_Audit.pdf  
\*\*\*\*\*

Exmos. Senhores,

Com referência ao ofício DAI Processo 20/2016 – Audit rececionado nos nossos serviços a 10 de abril, somos a enviar em anexo a pronuncia do IEFP, IP ao Relato da auditoria *“Utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho: formação profissional secundária e pós-secundária não superior”*.

Ao dispor para os esclarecimentos que entendam necessários, apresento os meus cumprimentos.

**Cristina Alves**  
Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

Rua de Xabregas, 52 - 1949-003 Lisboa - Portugal  
Tel: +351 215 803 000  
Fax: +351 215 803 626 (Ext. 90626)  
Ext: 90182

E-mail: [CALves@iefp.pt](mailto:CALves@iefp.pt)

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.  
<http://www.iefp.pt>



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL**

Página e excerto do relato	Comentário IEFP
<p><b>Pág. 9</b>  <i>(...) a identificação de saídas profissionais prioritárias efetuada pelo IEFP assume uma dimensão mais limitada e retrospectiva, assente fundamentalmente em dados dos seus centros de emprego</i></p> <p>e, sobre o mesmo tema:  <b>Pág. 59</b>            [5.º parágrafo]</p>	<p>1. Apesar de se suportar, também, nos dados registados nos centros de emprego, o que conduz a uma resposta mais eficaz às necessidades do mercado de trabalho, proporcionando-se formação para ativos desempregados e empregados em áreas realmente deficitárias, a identificação de áreas prioritárias leva outros aspetos em consideração, como sejam, por exemplo, os contributos dos conselhos consultivos locais e regionais. Estes conselhos, de estrutura tripartida, integram representantes da Administração Pública (dois designados pela administração local), das confederações patronais e das confederações sindicais.</p> <p>Também é de considerar o contributo relevante dos centros protocolares que operam em determinados setores de atividade e cuja oferta visa satisfazer as necessidades imediatas e futuras desses mesmos setores.</p> <p>Nesta conformidade, e atenta, ainda, a análise efetuada das principais características do emprego estruturado e do desemprego na área de influência dos diversos Centros de Emprego e Formação Profissional, parece-nos redutor caracterizar o processo de identificação de saídas prioritárias levado a cabo pelo IEFP como <i>limitado e retrospectivo</i>.</p>
<p><b>Pág. 9</b>  <i>(...) nem sempre os cursos de formação com maior número de alunos se inserem naquelas [áreas prioritárias]</i></p> <p>e, sobre o mesmo tema:  <b>Pág. 61</b>            [último parágrafo]</p>	<p>2. Importa referir que, no âmbito das ofertas promovidas pelo IEFP, existe uma margem de 15% do total da formação ministrada que, não se inserindo na lista de prioridades nacionais, procura dar resposta a necessidades locais e devidamente identificadas, e que contribuem de forma muito eficaz para a empregabilidade dos respetivos formandos.</p>
<p><b>Pág. 9</b>  <i>O facto de não existir uma base de dados com informação integrada sobre o percurso dos formandos após a conclusão dos cursos constitui uma insuficiência do sistema de educação e formação profissional</i></p>	<p>3. Esta lacuna será ultrapassada, de forma generalizada, com o Passaporte Qualifica, que vem permitir não só registar as qualificações obtidas (numa lógica de currículo ou de caderneta), mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de formação, por forma a possibilitar a construção de trajetórias de formação mais adequadas às necessidades de cada indivíduo, de entre as diferentes trajetórias possíveis.</p> <p>Já no quadro da atividade do IEFP, outro instrumento irá, igualmente, preencher esta lacuna. O novo sistema de informação e gestão da oferta de formação (em fase de desenvolvimento) vai permitir acompanhar a trajetória dos formandos após a conclusão dos cursos.</p>
<p><b>Pág. 15</b></p>	<p>4. A formação profissional (inserida no sistema educativo e no mercado de emprego) encontra-se atualmente regulada pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro, que procede à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, que, por sua vez, regula o Sistema Nacional de Qualificações e as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Este DL veio revogar os DL n.º 401/91 e 405/91, ambos de 16 de outubro.</p>

<p><b>Pág. 40</b> [nota de rodapé 1]</p>	<p>5. Os Cursos de Aprendizagem desenvolvem-se com base nos referenciais de formação profissional constantes do Catálogo Nacional de Qualificações. É com base nesses referenciais que o IEFP disponibiliza os planos curriculares, organizados por i) componentes de formação; ii) áreas de competência; iii) domínios de formação e unidades de formação de curta duração. Não existindo correspondência com os anos letivos, estes cursos observam duas fases de início em cada ano civil: em março/abril e em setembro/outubro.</p>
<p><b>Pág. 44</b> <i>Em quatro saídas prioritárias com nível de relevância máxima não foram identificadas ações (...) A área pescas, apesar de integrar desde 2013 uma saída profissional prioritária (técnico de aquicultura), apenas reuniu 58 formandos no período.</i></p> <p><b>Pág. 44</b> <i>O curso de técnicas de esteticismo-cosmetologista (...) que representou 5,3% do total de formandos, foi qualificado como prioridade mínima nos anos em análise.</i></p> <p>e, sobre o mesmo tema:</p> <p><b>Pág. 61</b> [4.º parágrafo]</p>	<p>6. Importa referir que 2 das saídas com prioridade máxima em que não foram identificadas ações (alfaiate e técnico de fabrico manual de calçado), bem como a saída na área das pescas, são quase exclusivamente desenvolvidas por centros protocolares especificamente orientados para os setores – MODATEX; CFPIC e FORMAR, pelo que, em regra, a oferta não é tão vasta. Acresce que o facto de terem sido identificadas como prioritárias não invalida que, em determinadas regiões, onde os centros estão implantados, essas ofertas possam não corresponder às necessidades reais do mercado de trabalho, optando-se por não as integrar nos planos de formação.</p> <p>7. O facto deste curso, ainda que de prioridade mínima, se encontre posicionado a meio da tabela das saídas com maior n.º de formandos, justifica-se pela muita procura que tem vindo a ter por parte dos formandos. A proliferação de negócios relacionados com “unhas de gel” tem contribuído muito para este aumento. Não sendo a lista de saídas profissionais um instrumento estanque, o IEFP poderá equacionar a revisão do nível de prioridade deste curso, caso a procura se mantenha e a necessidade do mercado de trabalho o aconselhe.</p>
<p><b>Pág. 50</b> <i>Nota ii) do quadro 20 (...) os valores indicados em 2010, relativos a FSE, correspondem a pagamentos na fonte de financiamento 620 financiamento de outros subsectores.</i></p>	<p>8. No ano de 2010, os valores alocados ao FSE estão incorretos, dado nesse ano a fonte que suportou aquelas despesas ser de facto a 620 conforme nota ii) de rodapé. Esta fonte de financiamento é suportada por transferências da Segurança Social, motivo pelo qual aquela coluna (FSE) deveria aparecer sem pagamentos associados.</p>



B.

Recomendações	
1.	9. O Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro, criou o Sistema Nacional de Créditos e a Portaria n.º 47/2017, de 1 de fevereiro veio regulá-lo.
2.	10. O IEFP pretende, faseadamente, adotar as medidas necessárias com vista à adoção do SANQ. Trata-se de um dos aspetos a considerar na definição das próximas linhas estratégicas. Pretende, no entanto, manter a flexibilidade necessária para assegurar resposta a necessidades locais e regionais identificadas por empresas e outras entidades empregadoras.
3.	11. O IEFP procura que a oferta de formação contribua para colmatar o desajustamento de competências e, nesse sentido, os planos de formação anuais são suficientemente flexíveis para que seja possível responder tempestivamente a necessidades específicas do mercado de trabalho.
4.	12. P.f. ver comentário n.º 3

Q.

\*\*\*\*\*  
REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL  
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL  
-----

Registo de entrada  
-----

Mensagem original

Email : ines.ramires@medu.gov.pt  
Data/hora : 2017-04-21 20:15:12  
-----

Registo nº : 6855/2017  
Data/hora : 2017-04-26 14:48:27  
Serviço : DAI  
Email : dai@tcontas.pt  
N. Anexos : 1  
Anexos : image002.png  
\*\*\*\*\*

Exmo. Senhor Diretor-Geral do Tribunal de Contas  
Dr. José F. Tavares,

Em sede do Exercício do Contraditório - Relato da Auditoria "Utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho: formação profissional secundária e pós-secundária não superior" cumpre-nos informar que os esclarecimentos a prestar, relativos ao projeto de recomendações, estão vertidos nas comunicações que foram enviadas para esse Tribunal pelos organismos a seguir identificados:

- ANQEP, através do ofício SAI-DIR/2017/48, remetido hoje – recomendações 1 a 4;
- IGeFE, através de e-mail datado de 20/04/2017 – recomendação 5.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Ramires  
Chefe do Gabinete / *Head of Office*



GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
*Cabinet of the Minister of Education*

Av. 5 de Outubro, 107 - 13º  
1069-018 Lisboa, PORTUGAL  
TEL (+ 351) 217 811 800  
[ines.ramires@medu.gov.pt](mailto:ines.ramires@medu.gov.pt)  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)



\*\*\*\*\*  
REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL  
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL  
-----

Registo de entrada  
-----

Mensagem original

Email : Joaquim.Bernardo@poch.portugal2020.pt  
Data/hora : 2017-04-21 23:53:12  
-----

Registo nº : 6856/2017  
Data/hora : 2017-04-26 14:49:13  
Serviço : DAI  
Email : dai@tcontas.pt  
N. Anexos : 2  
Anexos : image002.png;image004.jpg  
\*\*\*\*\*

Exma Sr.ª Dr.ª Ana Furtado,

Em resposta ao solicitado e atendendo em particular ao conjunto de recomendações dirigidas aos Ministros do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como ao Ministro da Educação (ver imagem), aquela que em parte poderá caso entendam implicar informação adicional por parte do POCH prende-se sobretudo com a **Recomendação nº 4** e que a seguir reproduzimos:

- O TC recomenda que exista um *sistema integrado que permite acompanhar o percurso do formando, nomeadamente o impacto da oferta formativa em termos da sua empregabilidade.*

Neste âmbito cabe informar o TC que no âmbito das Tipologias de Operação de cariz formativo financiadas pelo atual ciclo de programação pelo POCH para as três regiões elegíveis a este PO – *Cursos Profissionais, Cursos Vocacionais, cursos Educação e Formação de Adultos, Cursos de Aprendizagem, Cursos de Educação e Formação* - foram definidos Indicadores de Resultado de longo prazo aplicáveis aos formandos que terminam o ciclo formativo no âmbito das operações apoiadas e que se prendem com a captação de resultados em termos de empregabilidade 6 após a conclusão do ciclo formativo, sendo que está previsto que essa informação seja obtido mediante a verificação do pagamento de contribuições para a Segurança Social dos ex-participantes nas ações em causa apoiadas. Deste modo, poder-se-á apurar, à medida que a conclusão dos ciclos formativos aconteça, uma parte da necessidade evidenciada pelo TC, atendendo a que as regiões Lisboa e Algarve não são financiadas por este PO.

Em relação às restantes recomendações, poderemos ainda informar o seguinte, considerando que as mesmas focam aspetos relacionados com o financiamento concedido pelo POCH para o reforço da qualificação dos residentes em Portugal.

- O “sistema nacional de créditos do ensino e formação profissionais” encontra-se neste momento criado e portanto em implementação, com a publicação do Decreto-lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro e da Portaria n.º 47/2017, de 2 de fevereiro, sendo que esse processo constitui um passo imprescindível para o cumprimento pleno de uma das designadas condicionalidades *ex ante* associada aos financiamentos do Portugal 2020 no domínio temático do capital humano, onde o POCH assume um papel chave (pelo que acompanhou também este processo).  
Acresce ainda referir que o POCH tem vindo a desenvolver um trabalho com a ANQEP para assegurar o apoio financeiro à atualização e ao desenvolvimento dos referenciais de qualificação inseridos no Catálogo Nacional de Qualificações, tendo em vista designadamente reforçar este sistema de créditos recentemente criado, em particular o seu alinhamento com o sistema europeu (ECVET), uma vez que esse trabalho é fundamental para esse efeito. Neste contexto, será em breve desenvolvido um processo de candidatura ao POCH para este efeito.
- O Sistema de Antecipação de Necessidade de Qualificações desenvolvido/dinamizado pela ANQEP não só constitui já hoje um instrumento de base que é utilizado para, em sede de avaliação das candidaturas ao POCH apreciar o alinhamento da oferta proposta com as prioridades sinalizadas por esse sistema, como se prevê ainda o reforço da importância desse instrumento nesse processo, em particular com o aprofundamento do mesmo ao nível (sub)regional (NUTIII, associada às CIM ou Áreas Metropolitanas). Este aprofundamento contribuirá para “prosseguir o ajustamento da oferta formativa às prioridades de qualificações definidas”.

- A informação financeira do POCH já é ventilada por área de educação e formação associadas aos cursos apoiadas (como consta aliás do relatório apresentado), sem prejuízo de se melhorar a divulgação regular/sistemática da mesma, a partir do momento em que o sistema de monitorização do PO, no quadro do sistema mais global do Portugal 2020, esteja mais consolidado.

## 7 – PROJETO DE RECOMENDAÇÕES

Atentas as conclusões que antecedem, formulam-se aos Ministros da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social as seguintes recomendações:

1. Providenciar pela implementação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, com vista à melhoria da transparência das qualificações e à portabilidade dos resultados da aprendizagem.
2. Adotar as medidas necessárias para que o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações se constitua num diagnóstico de base comum das saídas profissionais prioritárias para os operadores de educação e formação, promovendo a coerência e a harmonização das ofertas de ensino e formação profissional, bem como a eficiência dos recursos alocados.
3. Prosseguir o ajustamento da oferta formativa às prioridades de qualificações definidas, designadamente reduzindo a oferta em cursos sem prioridade ou de prioridade mínima.
4. Criar um sistema integrado e completo de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade dos formandos, com o objetivo de promover o alinhamento da oferta formativa com as necessidades de qualificações do mercado de trabalho.
5. Diligenciar para que a informação financeira respeitante ao ensino e formação profissional se encontre associada às áreas de educação e formação de forma a permitir avaliar o impacto das prioridades de qualificações definidas, contribuindo para a eficiência da despesa pública.

Qualquer dúvida ou questão sobre este assunto, estamos naturalmente ao dispor para o procurarmos responder, dentro da esfera de competências desta autoridade de gestão.

Com os melhores cumprimentos

**Joaquim Bernardo**

T +351 21 394 4922

Programa Operacional  
Capital Humano  
*Human Capital Operational Programme*

Presidente da Comissão Diretiva  
Board President

@ [joaquim.bernardo@poch.portugal2020.pt](mailto:joaquim.bernardo@poch.portugal2020.pt)

Avenida Infante Santo, nº 2 – 6º andar, 1350-346 Lisboa  
– Portugal

[www.poch.portugal2020.pt](http://www.poch.portugal2020.pt) |  
[www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt)



Siga-nos no [Facebook](#), [LinkedIn](#) e no [Twitter](#)

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.

Este e-mail e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este e-mail ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente. This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organisation to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

**ANEXO IX – NOTA DE EMOLUMENTOS - ANQEP**

(Nos termos do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas [RJETC], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto, e 3-B/2000, de 4 de Abril).

**Auditoria**

*“Utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho: Formação profissional secundária e pós-secundária não superior”*

**Departamento de Auditoria I****Proc.º n.º 20/2016-Audit  
Relatório n.º 8/2017-2.ª Secção****Entidade fiscalizada:** Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional**Entidade devedora:** Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional**Regime jurídico:** AA   
AAF 

Unid: euros

Descrição	BASE DE CÁLCULO			Valor
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria / Lucros	
Ações fora da área da residência oficial .....				
Ações na área da residência oficial .....	88,29	439		38.759,31
- 1% s/ Receitas Próprias .....				
- 1% s/ Lucros .....				
<b>Emolumentos calculados</b>				
<b>Emolumentos b):</b>				
Limite mínimo (VR) .....				1.716,40
Limite máximo (VR) .....				17.164,00
<b>Emolumentos a pagar c) .....</b>				<b>6.865,60</b>

a) Cfr. Resolução n.º 4/98-2.ªS.

b) Artigo 10.º, n.ºs 1 e 2 do RJETC e Resolução n.º 3/2001-2.ª S.

c) Imputação de 20%, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 3 do RJETC.

**A Coordenadora da Equipa de Auditoria,***(Ana Furtado)*



# Tribunal de Contas

## ANEXO X – NOTA DE EMOLUMENTOS - IEFP

(Nos termos do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas [RJETC], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto, e 3-B/2000, de 4 de Abril).

### Auditoria

*“Utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho: Formação profissional secundária e pós-secundária não superior”*

Departamento de Auditoria I

Proc.º n.º 20/2016-Audit  
Relatório n.º 8/2017-2.ª Secção

Entidade fiscalizada: Instituto do Emprego e Formação Profissional

Entidade devedora: Instituto do Emprego e Formação Profissional

Regime jurídico: AA   
AAF

Unid: euros

Descrição	BASE DE CÁLCULO			Valor
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria / Lucros	
Ações fora da área da residência oficial .....				
Ações na área da residência oficial .....	88,29	439		38.759,31
- 1% s/ Receitas Próprias .....				
- 1% s/ Lucros .....				
<b>Emolumentos calculados</b>				
<b>Emolumentos b):</b>				
Limite mínimo (VR) .....				1.716,40
Limite máximo (VR) .....				17.164,00
<b>Emolumentos a pagar c) .....</b>				<b>6.865,60</b>

a) Cfr. Resolução n.º 4/98-2.ªS.

b) Artigo 10.º, n.ºs 1 e 2 do RJETC e Resolução n.º 3/2001-2.ª S.

c) Imputação de 20%, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 3 do RJETC.

A Coordenadora da Equipa de Auditoria,

Ana Furtado  
(Ana Furtado)

**ANEXO XI – NOTA DE EMOLUMENTOS - TP**

(Nos termos do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas [RJETC], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto, e 3-B/2000, de 4 de Abril).

**Auditoria**

*“Utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho: Formação profissional secundária e pós-secundária não superior”*

**Departamento de Auditoria I****Proc.º n.º 20/2016-Audit  
Relatório n.º 8/2017-2.ª Secção****Entidade fiscalizada:** Turismo de Portugal**Entidade devedora:** Turismo de Portugal**Regime jurídico:** AA   
AAF 

Unid: euros

Descrição	BASE DE CÁLCULO			Valor
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria / Lucros	
Ações fora da área da residência oficial .....				
Ações na área da residência oficial .....	88,29	439		38.759,31
- 1% s/ Receitas Próprias .....				
- 1% s/ Lucros .....				
<b>Emolumentos calculados</b>				
<b>Emolumentos b):</b>				
Limite mínimo (VR) .....				1.716,40
Limite máximo (VR) .....				17.164,00
<b>Emolumentos a pagar c) .....</b>				<b>3.432,80</b>

a) Cfr. Resolução n.º 4/98-2.ªS.

b) Artigo 10.º, n.ºs 1 e 2 do RJETC e Resolução n.º 3/2001-2.ª S.

c) Imputação de 20%, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 3 do RJETC.

**A Coordenadora da Equipa de Auditoria,**  
(Ana Furtado)